ISO/TMB WG SR N 157 Data: 12-12-2008 ISO/CD 26000 ISO/TMB WG SR Diretrizes sobre responsabilidade social **Aviso** Este documento não é uma Norma Internacional da ISO. É distribuído para revisão e comentário. É sujeito a mudanças sem aviso prévio e não pode ser referido como uma Norma Internacional. Os receptores desta minuta são convidados a submeter, com seus comentários, notificação de todos os direitos de patente relevantes de que estiverem cientes e a fornecer documentação de apoio. Tipo de documento: Norma Internacional Sub Tipo de documento: Estagio do documento: (30) Comitê Língua do documento: E X:\TA1\TG1-4\NA 095 NASG\ISO\ISOTMB WG SR har\Editing Committee\ISO

CD

STD Version 2.2

26000\ISO_CD_26000_(E).doc

Informação sobre direitos reservados

Este documento da ISO é uma minuta de trabalho ou uma minuta de um comitê e seus direitos reservados são protegidos pela ISO. Embora a reprodução de minutas de trabalho ou minutas de comitê em qualquer formato a serem utilizados por participantes no processo de desenvolvimento das normas da ISO seja permitida sem autorização prévia da ISO, nem este documento nem qualquer extrato dele pode ser reproduzido, armazenado ou transmitido em qualquer formato para qualquer outra finalidade sem prévia permissão escrita da ISO.

Os pedidos de permissão para a reprodução deste documento devem ser endereçados à ISO no endereço abaixo ou ao organismo da ISO no país do solicitador.

ISO Copyright Office
Case Postale 56 • CH-1211 Genebra 20.
Tel + 41 2274901 11

72 Fax + 41227490947 73 Email <u>copyright@iso.org</u>

74 Internet <u>www.iso.org</u>

A reprodução para finalidade de vendas pode ser sujeita a pagamentos de direitos ou a um acordo de licença.

A violação dessas disposições pode implicar em processo.

80	Ímaliaa			Doning		
81	Índice			Pagina		
82	Duelée	!_				
83		Prefácio				
84	Introdu	3				
85	1	Escopo				
86	•	-				
87	2	Termos e definição				
88	_					
89	3	Entendendo a responsabilida				
90	3.1	A responsabilidade social da				
91	3.2	Tendências atuais na respon				
92	3.3	Características da responsa				
93 94	3.4	O estado e a responsabilio	dade social			
95	4	Princípios de responsabilida	ide social			
96	4.1	Geral				
97	4.2	Responsabilidade por ações	(accountability)			
98	4.3	Transparência	(accountability)			
99	4.4	Comportamento ético				
100	4.5	Respeito pelos interesses do	n stakeholder			
	4.6	Respeito pelo estado de dire				
101	4.7	Respeito por normas interna				
102	4.8	Respeito aos Direitos huma				
103	4.0	nespeito aos Direitos itulita	anos			
104	E	Pasanhasanda raananaahili	dada aggial a anggianda atakahaldara			
105	5 5.1		dade social e engajando stakeholders			
106	5.1 5.2	Geral	ilidada aasial			
107	5.2 5.3	Reconhecendo a responsabi Identificação e engajamento				
108 109	5.5	identinicação e engajamento	dos stakenoluers			
110	6	Diretrizes sobre assuntos es	senciais da responsabilidade social			
111		Geral	oonolalo da 100ponodomadao 000lal			
112	6.2	Governança organizacional				
113	6.3	Direitos humanos				
114	6.4	Práticas trabalhistas				
115	6.5	O ambiente				
116	6.6	Práticas justas de operação				
117	6.7	Questões do consumidor				
118	6.8	Participação da comunidade	e desenvolvimento			
119						
120	7	Orientação sobre a implementação	ntação de práticas de responsabilidade social			
121	7.1	Geral	o de examização com a reenencabilidade escia	J		
122 123	7.2 7.3	Entendendo a responsabilida	s da organização com a responsabilidade socia	ı l		
123	7.4 7.4	Práticas para integrar a resp	onsabilidade social através de toda a organizaç	cão		
125	7.5	Comunicação na responsabi	ilidade social	şuo		
126	7.6	Realcando a credibilidade a	respeito da responsabilidade social			
127	7.7	Rever e melhorar as ac	ções e as práticas da organização rela	cionadas à		
128	7.0	responsabilidade social	manaahilidada aasis!			
129 130	7.8	Iniciativas voluntárias na res	sponsabilidade social			
130	Anexo	A (informativo)	niciativas e ferramentas para a Responsabilida	de Social		
132		,	·			
133		A.1	ntrodução			
134		Anovo P (informativa)	Abrovioturoo			
135 136		Anexo B (informativo)	Abreviaturas			
137	Bibliog	urafia				
.07		g. ww				

Nota do tradutor: os anexos A e B e a Bibliografia não foram traduzidos. Recomenda-se consultá-los em sua versão original, em inglês.

138 139 Prefácio

A ISO (International Organization for Standardization) é uma federação mundial de organismos nacionais de normalização (organismos membros da ISO). O trabalho de preparar Normas Internacionais é realizado normalmente através dos comitês técnicos da ISO. Cada organismo membro interessado em um assunto para o qual um comitê técnico foi estabelecido tem o direito de ser representado nesse comitê. As organizações internacionais, governamentais e não governamentais, em ligação com a ISO, participam também no trabalho. A ISO colabora intimamente com a IEC (International Electrotechnical Commission) em todas as matérias da normalização eletrotécnica.

As Normas Internacionais são minutadas de acordo com as regras dadas nas diretrizes orientadoras de ISOIIEC, parte 2.

A tarefa principal dos comitês técnicos é preparar Normas Internacionais. As minutas das Normas Internacionais adotadas pelos comitês técnicos serão circuladas aos organismos membros para votar.

A publicação como uma Norma Internacional exige a aprovação de pelo menos 75% dos organismos membros que tem voto.

Chama-se a atenção à possibilidade que alguns dos elementos deste documento sejam assunto de direitos de patente. A ISO não será considerada responsável para identificar alguns ou todos esses direitos de patente.

A ISO 26000 foi preparada pelo ISO/TMB WG Responsabilidade Social

Introdução

 Organizações de todo o mundo, assim como seus *stakeholders*(*), estão se tornando cada vez mais cientes da necessidade de um comportamento socialmente responsável. O objetivo da responsabilidade social é contribuir para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade.

O desempenho de uma organização com relação a sociedade em que opera e seu impacto no meio ambiente, transformou-se na parte crítica da medição de seu desempenho total, e de sua capacidade de continuar a operareficazmente. Isto é, em parte, o reflexo do reconhecimento crescente da necessidade de assegurar ecossistemas saudáveis, igualdade social e boa governança organizacional.

Organizações estão sujeitas ao exame mais minucioso de seus vários stakeholders, incluindo clientes ou consumidores, trabalhadores e seus sindicatos, membros, a comunidade, organizações não governamentais, estudantes, financiadores, doadores, acionistas, companhias e outras entidades. A percepção do desempenho da responsabilidade social de uma organização pode influenciar:

- sua reputação;
- sua capacidade de atrair e reter homens e mulheres trabalhadores e/ou membros, consumidores, clientes ou usuários:
- a manutenção da moral, do comprometimento e da produtividade dos empregados;
- a visão dos acionistas, dos doadores, dos patrocinadores e da comunidade financeira; e
- seu relacionamento com companhias, o governo, os meios, os fornecedores, os pares, os clientes e a comunidade em que opera.

Esta Norma Internacional fornece a orientação sobre os princípios subjacentes de responsabilidade social, nos assuntos e questões essenciais relacionados à responsabilidade social (ver Tabela 2) e sobre as maneiras de integrar um comportamento socialmente responsável às estratégias, aos sistemas, àspráticas e aos processos existentes na organização (ver figura 1). Esta Norma Internacional enfatiza a importância dos resultados e das melhorias no desempenho.

Esta Norma Internacional destina-se a ser útil a todos os tipos de organizações, grandes ou pequenas, que operam no mundo desenvolvido ou em desenvolvimento. Embora nem todas as partes desta Norma Internacional sejam de igual uso a todos os tipos de organizações, todas as questões essenciais são relevantes para cada organização. É de responsabilidade individual da organização identificar o que é relevante e significativo para a organização tratar, com suas próprias considerações e com o diálogo com os stakeholders.

As organizações governamentais podem desejar usar esta Norma Internacional. Entretanto, não se pretende substituir, alterar ou modificar de qualquer maneira as obrigações do Estado.

Esta Norma Internacional é para uso voluntário e não é destinada nem apropriada para finalidades de certificação, ou uso regulador ou contratual. Não se pretende criar barreiras não tarifárias ao comércio, nem alterar as obrigações legais de uma organização. Não é destinada a fornecer uma base apropriada para ações jurídicas, reclamações , defesas ou outras reivindicações em procedimentos internacionais, domésticos, ou outros, nem ser mencionada como evidência da evolução do direito internacional consuetudinário-

Cada organização é incentivada a tornar-se mais socialmente responsável usando esta Norma Internacional, engajando-se com seus stakeholders, cumprindo as leis nacionais aplicáveis, e respeitando os princípios de normas internacionais do comportamento.

Esta Norma Internacional fornece a orientação às organizações na integração do comportamento socialmente responsável às estratégias, aos sistemas, às práticas e aos processos existentes na organização, e enfatiza resultados e melhorias no desempenho.. Embora a norma seja feita para ser lida e usada no conjunto, os leitores que procurem tipos específicos de informação sobre responsabilidade social podem considerar útil o resumo da Tabela I

(*)O termo "stakeholders" tem sido usado na literatura especializada em português na sua forma em inglês, significando "partes interessadas nas organizações". (Nota do Tradutor)

Tabela 1 – Resumo do conteúdo da ISO 26000

Titulo da Seção	Numero da seção	Descrição do conteúdo da seção
Objetivo	Seção 1	Define o conteúdo coberto pela norma e identifica algumas limitações e exceções
Termos e definições	Seção 2	Identifica e fornece o significado dos termos importantes usados nesta Norma Internacional. Estes termos são de importância fundamental para compreensão do conceito da responsabilidade social e para a utilização desta.
Compreendendo a responsabilidade social	Seção 3	Descreve os fatores, as circunstâncias e as questões importantes que têm Influenciado o desenvolvimento da responsabilidade social e que continuam a afetar sua natureza e prática. Descreve também o conceito de responsabilidade social em si — o que ela significa e a como se aplica às organizações. O capítulo inclui diretrizes para pequenas e médias empresas na utilização desta norma.
Princípios de responsabilidade social	Seção 4	Introduz e explica os princípios de responsabilidade social
Reconhecendo a responsabilidade social e engajando os stakeholders	Seção 5	Trata de duas práticas da responsabilidade social: o reconhecimento por uma organização de sua responsabilidade social, e a identificação e engajamento de seus stakeholders
Diretrizes sobre assuntos essenciais da responsabilidade social	Seção 6	Explica os assuntos essenciais e questões associadas envolvidas na responsabilidade social, (Ver Tabela 2). Para cada Tema central é fornecida informação sobre o objetivo do assunto, sua relação com a responsabilidade social, considerações e princípios relevantes, e expectativas e/ou ações relacionadas.
Diretrizes na integração de responsabilidade social em toda a organização	Seção 7	Fornece uma orientação para por a responsabilidade social em prática em uma organização
Anexo sobre iniciativas voluntárias em responsabilidade social	Anexo A	Fornece uma lista de iniciativas voluntárias existentes relacionadas com responsabilidade social
Abreviaturas	Anexo B	Apresenta uma lista de abreviaturas utilizadas nesta Norma
Bibliografia		Inclui referencias para instrumentos autorizados interais que foram referenciados no corpo da norma como fonte de material

Tabela 2 – Temas centrais e questões da responsabilidade social

236

237

Temas centrais e questões	tratados na subseção
Tema central: Governança organizacional	6.2
Tema central: Direitos humanos	6.3
Questão 1: Due Diligence	6.3.3
Questão 2: Situações de risco dos direitos humanos	6.3.4
Questão 3: Evitando cumplicidade	6.3.5
Questão 4: Resolvendo reclamações	6.3.6
Questão 5: Discriminação e grupos vulneráveis	6.3.7
Questão 6: Direitos civis e políticos	6.3.8
Questão 7: Direitos econômicos, sociais e culturais	6.3.9
Questão 8: Direitos fundamentais no trabalho	6.3.10
Tema central: Práticas trabalhistas	6.4
Questão 1: Emprego e relacionamentos de emprego	6.4.3
Questão 2: Condições de trabalho e proteção social	6.4.4
Questão 3: Diálogo social	6.4.5
Questão 4: Saúde e segurança no trabalho	6.4.6
Questão 5: Desenvolvimento humano e treinamento no local de	6.5
Tema central: O meio ambiente	6.5.3
Questão 1: Prevenção da poluição	6.5.4
Questão 2: Uso sustentável de recursos	6.5.5
Questão 3: Mitigação e adaptação à mudança climática	6.5.6
Questão 4: Proteção e restauração do ambiente natural	6.5.7
Tema central: Práticas justas de funcionamento	6.6
Questão 1: Anticorrupção	6.6.3
Questão 2: Participação política responsável	6.6.4
Questão 3: Competição leal	6.6.5
Questão 4: Promovendo a responsabilidade social na esfera de	6.6.6
Questão 5: Respeito aos direitos de propriedade	6.6.7
Tema central: Questões do consumidor	6.7
Questão 1: Mercado justo, informação e práticas contratuais	6.7.3
Questão 2: Protegendo a saúde e segurança dos consumidores	6.7.4
Questão 3: Consumo sustentável	6.7.5
Questão 4: Serviço de consumidor, apoio e resolução de disputa	6.7.6
Questão 5: Proteção e privacidade de dados do consumidor	6.7.7
Questão 6: Acesso aos serviços essenciais	6.7.8
Questão 7: Educação e conscientização	6.7.9
Tema central: Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	6.8
Questão 1: Envolvimento comunitário	6.8.3

Tabela 2 (continuação)

Temas centrais e questões	Tratado na sub-seção
Questão 2: Educação e cultura	6.8.4
Questão 3: Geração de emprego e desenvolvimento das habilidades	6.8.5
Questão 4: Desenvolvimento tecnológico	6.8.6
Questão 5: Geração de riqueza e renda	6.8.7
Questão 6: Saúde	6.8.8
Questão 7: Investimento social	6.8.9

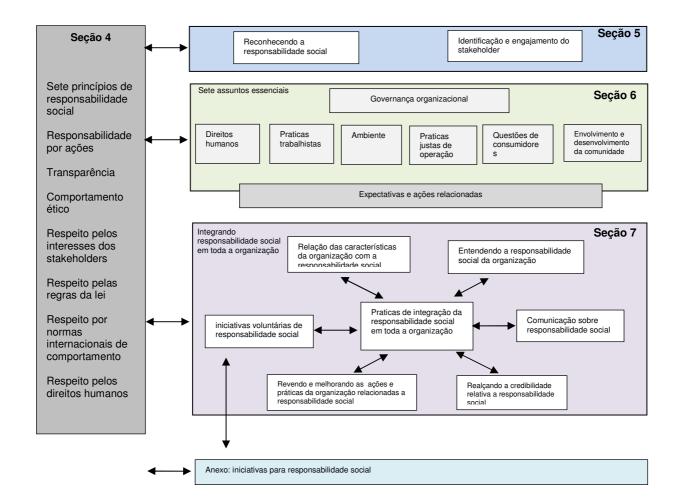


Figura 1 - Visão geral da ISO 26000

Qualquer referencia a normas, códigos ou outra iniciativa nesta Norma Internacional não significa que a ISO endosse ou status especial a essa norma, código ou iniciativa.

Esta Norma Internacional foi desenvolvida em um processo de múltiplos stakeholders envolvendo especialistas de cerca de 80 países e 40 organizações regionais abrangentes, envolvendo diferentes aspectos da responsabilidade social .Esses especialistas representaram seis grupos diferentes de stakeholders: consumidores; governo; Indústria; Trabalho; Organizações não governamentais (ONGs); e Serviço, Suporte, Pesquisa e Outros.

Além disso, uma provisão específica foi feita para conseguir um equilibrio entre países desenvolvidos e em desenvolvimento assim como um equilíbrio entre grupos de trabalho. Embora esforços tenham sido empreendidos para assegurar a participação representativa de todos os grupos do stakeholders, um equilíbrio completo e equitativo dos stakeholders foi impossível por vários fatores, incluindo a disponibilidade dos recursos e a necessidade para habilidades na língua inglesa.

Os números entre colchetes no texto referem-se ao número da referência mencionada na bibliografia.

Os textos em caixas representam orientação ou exemplos suplementares.

Diretrizes sobre responsabilidade social

1 Escopo

Esta Norma Internacional fornece a orientação para todos os tipos de organizações, independentemente de seu porte ou localização, sobre:

- conceitos, termos e definições relacionados com responsabilidade social;
- o contexto, as tendências e as características de responsabilidade social;
- princípios e práticas relativas à responsabilidade social;
- assuntos e questões essenciais relacionados à responsabilidade social
- integração, implementação e promoção de comportamento socialmente responsável dêem toda a organização e sua esfera de influência;
- identificação e engajamento com stakeholders;
- comunicação de compromissos e desempenho relativos à responsabilidade social; e portanto a contribuição ao desenvolvimento sustentável.

Ao fornecer esta diretriz, esta Norma Internacional é destinada a orientar as organizações a contribuírem com o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade.

Esta Norma Internacional incentiva uma organização a empreender as atividades que vão além da conformidade legal, reconhecendo que a conformidade com a lei é uma parte fundamental da responsabilidade social de qualquer organização.

Esta Norma Internacional destina-se a promover a compreensão comum no campo da responsabilidade social. Destina-se a complementar outros instrumentos e iniciativas relativos à responsabilidade social, e não os substituir.

A aplicação desta Norma Internacional pode tomar em consideração a diversidade social, ambiental, legal da organização, assim como diferenças em circunstâncias econômicas, ao observar normas internacionais do comportamento.

Esta Norma Internacional não é uma norma de sistema de gestão. Não foi concebida nem é apropriada para finalidades de certificação ou uso contratual.

2 Termos e definições

Os seguintes termos e definições aplicam-se a esta Norma Internacional.

2.1

responsabilidade por ações (accountability)

condição em que uma organização assume a responsabilidade por suas decisões e ações e deve dar respostas (prestar contas) a seus organismos diretivos, autoridades legais, e, mais amplamente, a seus outros stakeholders a respeito destas decisões e ações

2.2

consumidor

membro individual do público que compra ou usa bens ou serviços para finalidades particulares

2.3

cliente

organização ou pessoa que compra ou que usa bens, propriedade ou serviços, para finalidades comerciais, privadas ou confidenciais

NOTA: Um consumidor é um tipo particular de cliente

2.4

due diligence

o processo de considerar conscienciosa e metodicamente os impactos negativos reais e potenciais das atividades de uma organização, e controlá-los com o propósito de minimizar ou de evitar o risco de dano social ou ambiental

2.5 meio ambiente

Os arredores naturais em que opera uma organização, incluindo ar, água, terra, recursos naturais, flora, fauna e pessoas, e suas inter-relações.

NOTA Os arredores neste contexto se estendem desde dentro de uma organização ao sistema global

comportamento ético

comportamento que está de acordo com princípios aceitos como de conduta correta ou boa no contexto de uma situação particular, e que seja consistente com as normas internacionais de comportamento (2.10)

2.7

2.6

igualdade de gênero

Equidade no tratamento para mulheres e homens, de acordo com seus necessidades e interesses respectivos

 NOTA Isto pode incluir tratamento igual ou tratamento que seja diferente mas considerado equivalente em termos de direitos, dos benefícios, das obrigações e das oportunidades

impacto de uma organização

Qualquer mudança, positiva ou negativa, provocada na sociedade ou no meio ambiente, completa ou parcialmente pelas atividades e decisões de uma organização

iniciativas para responsabilidade social

organização, programa ou atividade expressamente dedicada a atender um particular propósito relacionado à responsabilidade social

2.10

normas internacionais de comportamento

expectativa de comportamento organizacional socialmente responsável, e baseadas em lei internacional consuetudinária, princípios geralmente aceitos de lei internacional, ou acordos intergovernamentais que sejam universalmente ou quase universalmente reconhecidos.

NOTA Embora estes instrumentos sejam escritos primeiramente para estados, foram concordados em negociações detalhadas e expressam os objetivos a que todas as organizações podem aspirar. Estes instrumentos pertencem aos assuntos essenciais e aos princípios da responsabilidade social cobertos nesta Norma Internacional.

 2.11

questão de responsabilidade social

um item específico da responsabilidade social (2.16) que possa ser desenvolvido para procurar resultados favoráveis para a organização e/ou seus stakeholders

2.12

411 governança organizacional

sistema pelo qual uma organização toma decisões e as executa na busca de seus objetivos

2.1

415 princípio

base fundamental que guia ou influencia tomada de decisão ou comportamento

2.14

serviço

ação de uma organização para atender uma demanda ou necessidade

2.15

diálogo social

todos os tipos de negociação, de consulta ou simplesmente de troca de informações entre representantes dos governos, empregadores e trabalhadores, em questões do interesse comum em relação à política econômica e social

NOTA Nesta Norma internacional, o termo "diálogo social" é usado apenas no sentido aplicado pela Organização Internacional do Trabalho (International Labour Organization – ILO)

2.16

responsabilidade social

responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de comportamento transparente e ético que:

- contribuapara o desenvolvimento sustentável, para a saúde e o bem-estar da sociedade;

leve em consideração as expectativas dos stakeholders;

- esteja em conformidade com a lei e seja aplicável e consistente com as normas internacionais do comportamento; e

- seja integrado em toda a organização e praticado em seus relacionamentos.

NOTA 1 As atividades incluem produtos, serviços e processos

NOTA 2 Os relacionamentos referem-se às atividades de uma organização dentro de sua esfera de influência

2.17

450 esfera de influência

área na qual uma organização tem a capacidade de influenciar decisões ou atividades de indivíduos e organizações

NOTA A área pode ser compreendida em um sentido geográfico, assim como um sentido funcional

2.18

stakeholder (parte interessada)

individuo ou grupo que tem um interesse em quaisquer atividades ou decisões de uma organização

2.19

engajamento de stakeholders

atividade empreendida para criar oportunidades para o diálogo entre a organização e um ou mais de seus stakeholders, com o objetivo de fornecer uma base de informação para as decisões de organização

 2.20

cadeia de suprimento

següência de atividades ou de partes destas que forneçam produtos e serviços à organização

NOTA Em alguns países, o termo "cadeia de suprimento" é compreendido como o mesmo que cadeia de valor (2.23). Entretanto, para a finalidade desta Norma Internacional a cadeia de suprimento é usada como definida acima.

2.21

desenvolvimento sustentável

desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender a suas próprias necessidades

NOTA Isto envolve o tratamento de fatores econômicos, sociais e ambientais e sua interdependência na tomada de decisão e nas atividades de uma organização.

2.22

transparência

abertura sobre as decisões e atividades que afetam a sociedade e o meio ambiente, e intenção de as comunicar em uma maneira clara, exata e completa

2.23

cadeia de valores

seqüência completa dos processos ou partes que fornecem ou recebem valor na forma de produtos ou serviços

NOTA 1 Partes que fornecem valor incluem fornecedores, trabalhadores terceirizados e outros.

NOTA 2 Partes que recebem valor incluem clientes, consumidores, e outros usuários.

2.24

grupo vulnerável

grupo de indivíduos que compartilham de uma característica que é a base da discriminação ou de circunstâncias adversas sociais, econômicas, culturais, políticas ou de saúde, e que determina falta es de meios para conseguir seus direitos, ou por outro lado, para desfrutar de oportunidades iguais.

3 Compreendendo a responsabilidade social

3.1 A responsabilidade social das organizações

O termo responsabilidade social entrou em uso difundido no princípio dos anos 70, embora os vários aspectos da responsabilidade social fossem temas de ações por organizações e por governos desde o final do século dezenove, e em alguns casos mesmo antes.

A atenção à responsabilidade social tem sido no passado centrada primeiramente sobre negócio. O termo "responsabilidade social corporativa" é ainda mais familiar à maioria de pessoas do que "responsabilidade social",

A visão que a responsabilidade social é aplicável a todas as organizações emergiu quando tipos diferentes das organizações, não apenas aquelas no mundo do negócio, reconheceram que tinham também responsabilidades para a contribuição ao desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade.

Os elementos da responsabilidade social refletem as expectativas da sociedade em um momento particular, e conseqüentemente, estão em constantes mudanças. À medida que as preocupações da sociedade mudam, as expectativas das organizações mudam para refletir essas preocupações.

 Uma noção primitiva de responsabilidade social centrava-se nas atividades filantrópicas tais como doações a entidades beneficentes. Assuntos tais como práticas trabalhistas e práticas justas de operação emergiram há um século ou mais. Outros assuntos, tais como direitos humanos, meio ambiente e a proteção ao

consumidor foram adicionados ao longo do tempo, à medida que esses assuntos passaram a receber maior atenção.

Os assuntos e as questões essenciais identificados nesta Norma Internacional refletem a visão de boas práticas à época de sua elaboração. Mudarão indubitavelmente no futuro, e questões adicionais podem vir a ser consideradas como elementos importantes da responsabilidade social.

3.2 Tendências atuais na responsabilidade social

 Por uma série de fatores, o interesse sobre a responsabilidade social das organizações está se expandindo.

A globalização, a maior facilidade para viagens, e a disponibilidade das comunicações imediatas fazem com que os indivíduos e as organizações no mundo tenham acesso mais fácil a informações sobre as atividades tanto das organizações próximas como das situadas em localidades distantes. Isto fornece a oportunidade para que as organizações tirem proveito da aprendizagem sobre maneiras novas de fazer coisas e de resolver problemas. Também significa que as atividades das organizações estão sujeitas ao exame mais minucioso por uma variedade grande de grupos e de indivíduos. As políticas ou as práticas aplicadas por uma organização em locais diferentes podem prontamente ser comparadas.

A natureza global de algumas questões ambientais e da saúde e o reconhecimento da responsabilidade mundial no combate à pobreza significa que as questões relevantes a uma organização podem se estender bem além da área imediata em que se situa. Os documentos tais como a Declaração de Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos do Desenvolvimento no Milênio enfatizam esta interdependência mundial.

Pelas várias décadas passadas, a globalização conduziu a um aumento no papel e na influência do setor privado sobre a economia global e a um papel menor para o setor público em muitas áreas. As ONGs e as companhias têm se tornado fornecedores de muitos serviços oferecidos usualmente pelo governo, em particular nos países onde os governos enfrentaram historicamente desafios e restrições sérias, e foram incapazes de proporcionar serviços nas áreas tais como a saúde, a instrução e o bem-estar. Enquanto a capacidade daqueles governos do país se expande, os papéis de organizações do governo e do setor privado estão passando por mudança.

Ao longo das décadas passadas, a globalização conduziu a um aumento no papel e na influência do setor privado sobre a economia global e a um papel menor para o setor público em muitas áreas. As ONGs e as companhias têm se tornado fornecedores de muitos serviços oferecidos usualmente pelo governo, em particular nos países onde os governos enfrentaram historicamente desafios e restrições sérias, e foram incapazes de proporcionar serviços nas áreas tais como a saúde, a educação e o bem-estar social. À medida que a capacidade daqueles governos se expanda, os papéis das organizações do governo e do setor privado mudam.

Os consumidores, os clientes, os acionistas e os doadores, estão exercendo, de várias maneiras, influência financeira sobre as organizações com relação à responsabilidade social. As expectativas da comunidade sobre o desempenho das organizações continuam a crescer. A legislação ligada ao direito de saber da comunidade em várias localidades dá às pessoas o acesso à informação detalhada sobre as operações de algumas organizações. Um número crescente de organizações produz agora relatórios de responsabilidade social para atender a necessidades dos stakeholders de informação sobre seu desempenho.

Estes fatores e outros formam o contexto da responsabilidade social hoje e contribuem para a demanda por demonstração da responsabilidade social das organizações.

3.3 Características da responsabilidade social

3.3.1 Geral

A característica essencial da responsabilidade social é a disposição de uma organização se responsabilizar e responder pelos impactos que suas atividades e decisões causem na sociedade e no meio ambiente. Isto implica comportamento transparente e ético que contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade, que leve em consideração as expectativas dos stakeholders, esteja em conformidade com a lei aplicável e consistente com as normas internacionais do comportamento, e esteja integrado em toda a organização e seja praticado em seus relacionamentos.

3.3.2 As expectativas da sociedade

A responsabilidade social exige uma compreensão dos interesses e das expectativas mais amplas da sociedade. Um elemento fundamental da responsabilidade social é o respeito pelo estado de direito e de conformidade com as obrigações impostas pela legislação. A responsabilidade social exige também o reconhecimento das obrigações para com outros a quem não se está ligado legalmente. Estas obrigações podem derivar de valores éticos amplamente compartilhados.

Embora as expectativas do comportamento responsável variem entre países e culturas, as organizações deveriam respeitar normas internacionais de comportamento tais como as estabelecidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos.[112]

A seção 6 considera os assuntos essenciais da responsabilidade social. Cada um desses assuntos inclui várias questões que permitirão a uma organização identificar seus impactos mais importantes na sociedade. Cada questão considera também expectativas e ações a respeito de como estes impactos deveriam ser tratados.

3.3.3 O papel dos stakeholders na responsabilidade social

A identificação e o engajamento de stakeholders são essenciais para a responsabilidade social. Uma organização deve identificar quem tem interesse nas decisões e atividades de uma organização para compreender os impactos e como lidar com estes impactos. Ainda que os stakeholders ajudem uma organização a identificar a relevância das questões particulares de suas atividades, stakeholders não substituem a sociedade no sentido mais amplo, determinando normas e expectativas de comportamento. Uma questão particular pode ser relevante à responsabilidade social de uma organização mesmo se não identificada especificamente pelos stakeholders consultados. Uma orientação sobre isto pode ser encontrada nas seções 5 e 4.5.

3.3.4 A integração da responsabilidade social por toda a organização

Devido ao fato da responsabilidade social se referir aos impactos e aos prováveis impactos de atividades e de decisões de uma organização, as atividades diárias regulares, em andamento, da organização constituem o comportamento mais importante a ser tratado. A filantropia (doação a causas de caridade) pode ter um impacto positivo na sociedade. Entretanto, não deve ser usada por organizações como substituta do cuidado com os impactos de suas atividades.

Os impactos das atividades de uma organização podem ser extremamente afetados por seus relacionamentos com outras organizações. Uma organização pode precisar trabalhar com outras a fim de cuidar de suas responsabilidades. Isto pode incluir organizações, concorrentes ou partes de sua cadeia de valor ou qualquer outro agente dentro da esfera de influência da organização.

Caixa 1 ISO 26000 e pequenas e médias organizações (PMEs)

Trabalhar com responsabilidade social é adotar uma visão integrada para controlar atividades e impactos de uma organização. Uma organização deveria direcionar e monitorar os impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente de modo que considere o tamanho da organização e seus impactos. Naturalmente não pode ser possível para uma organização imediatamente remediar inteiramente todas as conseqüências negativas de suas decisões e atividades.

Pode ser necessário fazer escolhas e colocar prioridades.

As seguintes considerações podem ser úteis. As PMEs deveriam:

tomar em consideração que os procedimentos internos de gestão, relatar aos stakeholders e aos outros processos pode ser mais flexível e informal para PMEs do que para as organizações maiores, contanto que os níveis apropriados de transparência e de rastreabilidade sejam preservados;

- estar ciente que ao rever todos os sete assuntos essenciais e ao identificar as questões relevantes, o próprio contexto da organização, circunstâncias, recursos e percepções do stakeholder deveriam ser tomados em consideração, reconhecendo que nem todas as questões serão relevantes para cada organização;

- centrar-se nas questões e os impactos que são da grande significância ao desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade. Uma SMO deveria também ter um plano para direcionar os impactos restantes em um horizonte de tempo razoável e claro;

- incentivar organismos governamentais relevantes, organizações coletivas (tais como associações do setor e organizações semelhantes ou holdings) e talvez organismos nacionais de normalização a ajudar a PMEs a tornar-se socialmente responsável desenvolvendo guias e programas práticos para usar esta Norma Internacional. Tais guias e programas deveriam ser moldados à natureza específica e às necessidades de PMEs e de seus stakeholders; e
- onde apropriado, agir coletivamente com organizações semelhantes e do setor mais do que individualmente, para conservar recursos e realçar a capacidade para a ação. Por exemplo, no caso das organizações que operam no mesmo contexto e setor, a identificação e o acoplamento com stakeholders podem às vezes ser feitos de forma mais eficaz coletivamente.

PMEs tem o mesmo potencial que outras organizações para operar em uma maneira socialmente responsável. Tornar-se socialmente responsável provavelmente vai beneficiá-los pelas razões mencionadas em outra parte desta Norma Internacional. Podem descobrir que outras organizações com quem mantem relacionamento consideram que fornecer suporte para estes esforços é parte de sua própria responsabilidade social.

As organizações com mais capacidade e experiência na responsabilidade social puderam considerar o fornecimento de suporte a PMEs, inclusive ajudando-as a aumentar o nível de consciência em questões da responsabilidade social e da boa prática.

3.3.5 Relacionamento entre a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável

Embora muitas pessoas usem os termos responsabilidade social e desenvolvimento sustentável de forma intercambiável, e haja uma relação próxima entre os dois, são conceitos completamente diferentes.

O desenvolvimento sustentável (2.23) é um conceito e uma diretriz de objetivos amplamente aceitos que ganharam reconhecimento internacional após o relatório de 1987 "Nosso Futuro Comum" da World Commission on Environment and Development que clamava por "uma agenda global para a mudança." Seus objetivos desafiantes são a eliminação da pobreza, saúde para todos, e atendimento das necessidades da sociedade vivendo dentro dos limites ecológicos do planeta e sem prejudicar as necessidades das gerações futuras. Numerosos fóruns internacionais reiteraram a importância destes objetivos ao longo dos anos desde 1987 - tais como a Reunião de Cúpula Mundial do Rio em 1992 e a Reunião de Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável em 2002 — mas há pouca evidência que nós nos movemos muito mais perto destes objetivos. O objetivo do desenvolvimento sustentável é atingir um estado de "sustentabilidade".

A **responsabilidade social** tem como foco a organização, não o globo. A responsabilidade social é todavia intimamente ligada ao desenvolvimento sustentável porque um objetivo primário da responsabilidade social de uma organização é contribuir para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade.

Os princípios, práticas e assuntos essenciais descritos nas seções seguintes desta Norma Internacional formam a base da aplicação prática da responsabilidade social de uma organização. As ações de uma organização socialmente responsável podem contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável.

É importante notar que o desenvolvimento sustentável é um conceito fundamental diferente do que a sustentabilidade ou a viabilidade em curso de uma organização individual. A sustentabilidade de um organização individual pode ou não ser compatível com a sustentabilidade da sociedade no conjunto, que é alcançada tratando os aspectos sociais, econômicos e ambientais de maneira integrada. O consumo sustentável, o uso sustentável de recursos e os meios de sustentáveis de subsistência relacionam-se à sustentabilidade da sociedade como um todo.

3.4 O Estado e a responsabilidade social

Esta Norma Internacional não pode substituir, alterar ou de maneira nenhuma mudar o dever do Estado de expressar e agir em prol do interesse público. Como o Estado tem o poder único de criar e reforçar leis, este poder é diferente do das organizações. Por exemplo, o dever do Estado de proteger direitos humanos é diferente da responsabilidade das organizações no que diz respeito aos direitos humanos que são tratados nesta Norma Internacional.

A responsabilidade social das organizações não é e não pode ser um substituto para a expressão eficaz dos deveres e responsabilidades do Estado. Esta Norma Internacional não dá a orientação sobre o que deve ser sujeito a regulamento legalmente obrigatório. Nem pretendeu tratar das questões que somente podem ser corretamente resolvidas por meio das instituições políticas.

As organizações governamentais, como todas as outras organizações, podem, entretanto, desejar usar esta Norma Internacional para informar suas políticas e ações relativas aos aspectos da responsabilidade social.

4 Princípios de responsabilidade social

4.1 Geral

 Esta seção fornece uma orientação sobre princípios de responsabilidade social.

Quando enfocando e praticando a responsabilidade social, o objetivo principal para uma organização é maximizar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade. Embora não haja nenhuma lista detalhada de princípios para a responsabilidade social, as organizações deveriam aplicar ao menos os sete princípios delineados abaixo. Além disso, as organizações deveriam considerar os princípios específicos a cada assunto fundamental delineado na seção 6.

As organizações devem basear seu comportamento em padrões, diretrizes ou normas de conduta reconhecidas como morais e corretas no contexto de situações específicas.

4.2 Responsabilidade por ações (accountability)

O princípio da responsabilidade por ações indica que: uma organização deve ser responsável por seus impactos na sociedade e no ambiente.

Este princípio sugere que uma organização aceite um exame minucioso apropriado e também aceite um dever de responder a este exame minucioso.

A responsabilidade por ações impõe uma obrigação na gerência de dar repostas aos interesses de controle da organização e a obrigação da organização de dar respostas às autoridades legais no que diz respeito às leis e aos regulamentos. A responsabilidade por ações implica que a organização deve respostas àqueles afetados por suas decisões e atividades, assim como à sociedade em geral pelo impacto total na sociedade de suas decisões e atividades.

A aceitação de um dever de ser responsável terá um impacto positivo na organização e na sociedade. O grau de responsabilidade deve sempre corresponder à quantidade ou à extensão da autoridade. Aquelas organizações com responsabilidade final provavelmente tomarão maior cuidado com a qualidade de suas decisões e supervisão. A responsabilidade por ações abrange também a aceitação da responsabilidade onde uma ação falha ocorreu, tomando as medidas apropriadas para remediar a ação falha e tomando ação para impedir que esteja repetida.

Uma organização deve ser responsável por:

- os resultados das decisões e de atividades da organização, incluindo conseqüências significativas, mesmo se foram sem intenção ou imprevistos; e
- os impactos significativos em stakeholders das decisões e de ações de organização.

4.3 Transparência

 O princípio da transparência afirma que: uma organização deve ser transparente em suas decisões e atividades que impactem na sociedade e no ambiente.

Uma organização deve divulgar, de maneira clara, equilibrada e realista e a um grau razoável e suficiente, as políticas, as decisões e as atividades pelas quais é responsável, incluindo os impactos reais e potenciais na sociedade e no ambiente. Esta informação deve ser prontamente disponível e diretamente acessível por aqueles que foram, ou podem ser afetadas de forma significativa pela organização. Deve ser oportuna, factual e apresentada em uma maneira clara e objetiva para permitir stakeholders avaliarem exatamente o impacto que as decisões ou as ações de organização têm em seus interesses respectivos.

A transparência não exige que uma informação reservada seja feita pública, nem envolve fornecer a informação que é protegida legalmente ou que de outra maneira romperia obrigações legais.

Uma organização deve ser transparente com relação a:

- sua finalidade, a natureza de suas atividades e onde são conduzidas;
- as normas e os critérios em relação aos quais a organização avalia seu próprio desempenho;
- a maneira em que suas decisões são feitas, executadas e revistas, incluindo a definição dos papéis, responsabilidades, responsabilidades e autoridades através das funções diferentes na organização;
- os impactos conhecidos ou prováveis de suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente; e
- a identidade de seus stakeholders e os critérios e os procedimentos usados para os identificar, selecionar e engajar.

4.4 Comportamento ético

O princípio é: uma organização deve comportar-se eticamente todo o tempo.

O comportamento de uma organização deve ser baseado nas éticas da honestidade, da equidade e da integridade. Estas éticas implicam em um interesse para pessoas, animais, o ambiente e um comprometimento de direcionar os interesses dos stakeholders.

As organizações devem ativamente promover a conduta ética:

- desenvolvendo estruturas de governança que ajudam a promover a conduta ética dentro da organização e em suas interações com outros;
- identificando, adotando e aplicando as normas do comportamento ético apropriado para proposta e atividades consistentes com os princípios listados nesta norma internacional

- reconhecendo e cuidando das situações onde as leis locais e os regulamentos não existam ou conflitam com comportamento ético.
 - definindo e comunicando as normas de comportamento ético esperado para as personalidades e particularmente para aquelas que têm a oportunidade de influenciar significativamente os valores, a cultura, a integridade, a estratégia e a operação da organização;
 - prevenindo ou resolvendo conflitos de interesses em toda a organização que poderiam de outra maneira conduzir ao comportamento não-ético;
 - estabelecendo mecanismos e controles de supervisão para monitorar e reforçar o comportamento ético;
 - estabelecendo mecanismos para facilitar o relatório de violações de normas éticas sem medo da represália; e
- reconhecer e encaminhar situações onde as leis locais e regulamentos não existam ou sejam conflitantes com o comportamento ético

4.5 Respeito pelos interesses do stakeholder

O princípio é: uma organização deve respeitar e considerar os interesses de seus stakeholders.

Embora os objetivos de organização possam ser limitados aos interesses de seus respectivos proprietários, membros ou componentes, outros indivíduos ou grupos podem também ter os direitos, as reivindicações ou os interesses específicos que devem ser tomados em consideração. Coletivamente os indivíduos ou os grupos que têm interesses em uma ou mais em todas as atividades ou decisões de uma organização podem ser considerados os stakeholders da organização.

Uma organização deveria:

- identificar seus stakeholders;
- ser consciente de e respeitar os interesses e as necessidades dos stakeholders da organização e reagir a seus interesses expressados;
- reconhecer o direito legal e os interesses legítimos dos stakeholders
- tomar em consideração a capacidade relativa de stakeholders contatar e engajar a organização;
- tomar em consideração a relação dos interesses do stakeholder aos interesses mais amplos da sociedade e do desenvolvimento sustentável assim como a natureza da relação do stakeholder com a organização; e
- considerar as opiniões dos stakeholders que possam ser afetadas por uma decisão mesmo se não têm nenhum papel formal na governança da organização ou são inconscientes de seu interesse nas decisões ou nas atividades da organização.

4.6 Respeito pelo estado de direito

O princípio é: uma organização deveria aceitar que o respeito ao estado de direito é mandatório.

O estado de direito refere-se à supremacia da lei e, em particular, a idéia que nenhum indivíduo está acima da lei e que o governo é também sujeito à lei. O estado de direito contrasta com o exercício arbitrário de poder. É implícito no estado de direito que as leis são escritas, divulgadas publicamente e reforçadas de maneira justa de acordo com procedimentos estabelecidos. No contexto da responsabilidade social o respeito pelo estado de direito significa que uma organização cumpre com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Isto implica que uma organização deveria executar as etapas para estar ciente de leis e de regulamentos aplicáveis, para informar aqueles dentro da organização responsáveis para os observar e para verificar que estão observados.

Uma organização deveria:

- cumprir com as exigências legais e reguladoras em todas as jurisdições em que a organização opera;
- assegurar-se de que seus relacionamentos e atividades caiam dentro do quadro jurídico pretendido e relevante;
- cumprir com suas próprias leis internas, políticas, regras e procedimentos e aplicá-los razoavel e imparcialmente;
- permanecer informada de todas as obrigações legais; e
- rever periodicamente sua conformidade.

4.7 Respeito por normas internacionais de comportamento

O princípio é: uma organização deveria respeitar as normas internacionais de comportamento, ao mesmo tempo em que adere ao princípio do respeito ao estado de direito.

- Nos países onde a lei nacional ou sua regulamentação não prevêem proteções ambientais ou sociais mínimas, uma organização deveria esforçar-se para respeitar normas internacionais do comportamento.
- Onde a lei nacional ou sua regulamentação proibem organizações de respeitar normas internacionais do comportamento, uma organização deveria esforçar-se para respeitar tais normas. na maior extensão possível
- Nas situações de conflito com normas internacionais do comportamento, e onde não seguir estas normas traria conseqüências significativas, uma organização deveria, se possível e apropriado, rever a natureza de seus atividades e relacionamentos dentro dessa jurisdição.
- Uma organização deveria considerar oportunidades e os canais legítimos para procurar influenciar organizações e autoridades relevantes para remediar tais conflitos na lei nacional e na sua execução.
- Uma organização deveria evitar cumplicidade nas atividades de uma outra organização que não atenda normas internacionais de comportamento.

Caixa 2 Entendendo cumplicidade

Cumplicidade tem significados legais e não legais.

No contexto legal *cumplicidade* foi definida em algumas jurisdições como o fornecimento consciente de auxílio substancial ao cometimento de um ato ilegal, tal como um crime.

No contexto não-legal, *cumplicidade* deriva das expectativas sociais amplas do comportamento. Neste contexto, uma organização pode ser considerada cúmplice quando ajuda no cometimento de atos indevidos por outros que a organização, através do exercício da devida diligência, sabia ou deveria saber que conduziria a impactos negativos substanciais no ambiente ou na sociedade. Uma organização pode também ser considerada cúmplice se permanecer silenciosa ou tirar proveito de tais atos indevidos.

4.8 Respeito aos Direitos humanos

O princípio é: uma organização deveria respeitar os direitos humanos e reconhecer sua importância e universalidade.

Uma organização deveria:

- respeitar e fomentar os direitos expostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos
- aceitar que estes direitos são universais, isto é, são univocamente aplicáveis em todos os países, culturas e situações;
- nas situações onde os direitos humanos não são protegidos, tomar ações no melhor de sua capacidade para respeitar direitos humanos e evitar aproveitar-se destas situações; e
- nas situações onde a lei nacional ou sua regulamentação não provê proteção adequada aos direitos humanos, aderir ao princípio do respeito às normas internacionais de comportamento.

5 Reconhecendo responsabilidade social e engajando stakeholders

5.1 Geral

Esta seção direciona duas práticas essenciais da responsabilidade social. Estas são um reconhecimento por uma organização de sua responsabilidade social e de sua identificação e engajamento de seus stakeholders. Como para os princípios descritos na seção 4, estas práticas deveriam ser lembradas ao se tratar dos assuntos essenciais da responsabilidade social na seção 6.

O reconhecimento da responsabilidade envolve identificar as questões levantadas pelas decisões de organização e as ações assim como a maneira que estas questões deveriam ser direcionadas para contribuir ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da sociedade.

O reconhecimento da responsabilidade também envolve o reconhecimento dos stakeholders de uma organização. Como descrito na seção 4, um princípio básico de responsabilidade social é que uma organização deveria respeitar e considerar os interesses de seus stakeholders.

5.2 Reconhecendo a responsabilidade social

5.2.1 Impactos, interesses e expectativas

Ao tratar de sua responsabilidade social uma organização deveria compreender três relações (ver figura 2):

- Entre a organização e a sociedade. Uma organização deveria compreender como suas atividades e decisões impactam na sociedade. Uma organização deveria também compreender as expectativas da sociedade sobre o comportamento responsável concernente a estes impactos. Isto pode ser feito considerando os assuntos e as questões essenciais da responsabilidade social (ver 5.2.2).
- Entre a organização e seus stakeholders. Uma organização deveria estar ciente de seus vários stakeholders. As atividades e as decisões de uma organização podem ter impactos potenciais e reais em indivíduos e em organizações. Este fato cria o "stake" ou o interesse que causam as organizações ou os indivíduos a ser considerados stakeholders.
- Entre os stakeholders e a sociedade. Uma organização deveria compreender o relacionamento entre os interesses dos stakeholders que são afetados pela organização, de um lado, e o interesse da sociedade de outro.

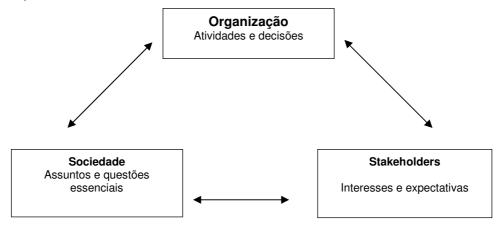


Figura 2 - Relação entre uma organização, seus stakeholders e sociedade

Ao determinar suas responsabilidades mais importantes, a organização deveria levar em conta a importância relativa de todos os três relacionamentos. A relevância e a significância de impactos de uma organização na sociedade deveriam ser consideradas junto com a importância do relacionamento da organização com todo stakeholder relevante. Naturalmente, deveria-se reconhecer que os indivíduos e as organizações podem ter vários interesses no que diz respeito às atividades e às decisões de qualquer organização específica.

5.2.2 Reconhecendo os assuntos e questões essenciais de responsabilidade social

Uma maneira eficaz de uma organização identificar sua responsabilidade social é familiarizar-se com as questões concernentes a responsabilidade social nos seguintes assuntos essenciais:

- governança organizacional
- direitos humanos
- praticas de trabalho

1038 - o ambiente;

- práticas justas do funcionamento;
 - questões do consumidor; e
 - envolvimento com a comunidade e desenvolvimento

Estes assuntos essenciais cobrem os impactos econômicos, ambientais e sociais mais prováveis que deveriam ser direcionados por organizações. Cada um destes assuntos essenciais é considerado na seção 6. O exame de cada Tema central descreve as questões específicas que uma organização deveria tomar em consideração ao identificar sua responsabilidade social. Todos os assuntos essenciais, mas não todas as questões, têm alguma relevância para cada organização.

Para cada questão são fornecidos um número de ações que uma organização deveria tomar ou as expectativas no que diz respeito a como uma organização deveria se comportar. Ao determinar sua responsabilidade social uma organização deveria identificar cada questão relevante a suas atividades junto com estas ações e expectativas relacionadas. Uma orientação adicional para identificar questões pode ser encontrada na seção 7.2 e 7.3.

Os impactos de atividades e de decisões de uma organização deveriam ser considerados em relação a estas questões. Nem todas as questões podem ser relevantes para uma organização específica. Além disso, estes assuntos essenciais e suas respectivas questões podem ser descritas ou categorizadas em várias maneiras. Algumas considerações importantes, incluindo a saúde e a segurança, economia e a cadeia de valores, são tratadas sob mais de um Tema central na seção 6.

A identificação de questões relevantes deveria ser seguida pela avaliação da significância dos impactos das organizações. A significância de um impacto deveria ser considerada em referência aos stakeholders referidos, mas também com uma compreensão em como o impacto afeta os interesses mais amplos da sociedade e do desenvolvimento sustentável.

O reconhecimento da responsabilidade social é ajudado pela consideração de interações com outras organizações. Por exemplo, as organizações de negócio podem considerar o impacto de suas atividades em clientes, em fornecedores, em sócios e em concorrentes.

Uma organização que procura reconhecer sua responsabilidade social deveria considerar tanto as obrigações de lei como as outras que existirem. As obrigações legais incluem leis e regulamentos aplicáveis, assim como obrigações a respeito do social ou das questões de meio ambiente que podem existir em contratos executórios. As organizações deveriam considerar os compromissos que assumiram no que diz respeito à responsabilidade social. Tais compromissos poderiam estar em códigos éticos de conduta ou de diretrizes ou nas obrigações da sociedade das associações a que pertencem.

Reconhecer a responsabilidade social é um processo contínuo. A determinação dos impactos potenciais das atividades e das decisões e sua tomada em consideração deveria ser feita durante o estágio de planejamento de atividades novas. As atividades em curso deveriam ser revistas segundo as necessidades a fim de que haja confiança que a responsabilidade social da organização está sendo ainda direcionada e para determinar se questões novas precisam ser tomadas em consideração.

5.2.3 A responsabilidade social e a esfera de influência da organização

Uma organização é responsável pelos impactos de suas atividades e decisões através de um comportamento transparente e ético que é integrado por toda a organização e praticado em seus relacionamentos. Além de ser responsável para suas próprias atividades e decisões, uma organização pode, em algumas situações, ter a habilidade de influenciar as decisões ou o comportamento das partes com que tem um relacionamento. Tais situações são consideradas como inerentes à esfera de influência de uma organização.

Uma organização não pode ser considerada responsável pelos impactos de cada parte sobre a qual pode ter alguma influência. Entretanto, haverá as situações onde a habilidade de uma organização de influenciar outro será acompanhada da responsabilidade de exercitar essa influência. Por exemplo, a obrigação moral de se opor aos abusos dos direitos humanos cometidos por outros pode ser um aspecto importante da responsabilidade social de uma organização. A responsabilidade para exercitar a influência em toda a situação dependerá dos vários fatores que incluem a habilidade real da organização de influenciar outro e a questão envolvida. Geralmente, a responsabilidade para exercitar a influência aumenta com a habilidade de influenciar.

Embora uma organização não possa ser considerada responsável pelos impactos das atividades que não coibir ou pelas decisões de outro, os impactos das atividades e das decisões sobre as quais têm controle podem ser extensos. Geralmente uma organização decide se tem um relacionamento com uma outra organização e decide também a natureza ou a extensão deste relacionamento. Haverá as situações onde uma organização tem a responsabilidade de estar alerta aos impactos causados pelas atividades e pelas decisões de outras organizações e tomar ações para evitar ou abrandar os impactos negativos que são relacionados com seu relacionamento com tais organizações.

A esfera de influência de uma organização incluirá geralmente partes da cadeia de valores ou da cadeia de fornecimento. Pode também incluir as associações formais e informais em que participa, assim como organizações semelhantes ou concorrentes. Ao avaliar sua esfera de influência, uma organização deveria realizar uma due diligence e deveria considerar o engajamento com stakeholders.

A Figura 3 ilustra a relação entre os conceitos da cadeia de fornecimento de uma organização e a cadeia de valores. Os stakeholders e outros partidos envolvidos diferirão dependendo da natureza da organização. Em alguns países, o termo cadeia de fornecimento é compreendido como o mesmo que cadeia de valores.

Ela mostra que a cadeia de valores inclui partes para trás na corrente, tais como fornecedores, e partes para a frente, tais como clientes e usuários. Além disso, outras partes, como organizações semelhantes e sócios, operam paralelamente à organização.

Uma orientação no que diz respeito a reconhecer a esfera de influência de uma organização, assim como o reconhecimento da extensão verdadeira de impactos de uma organização, pode ser encontrada na seção 7.

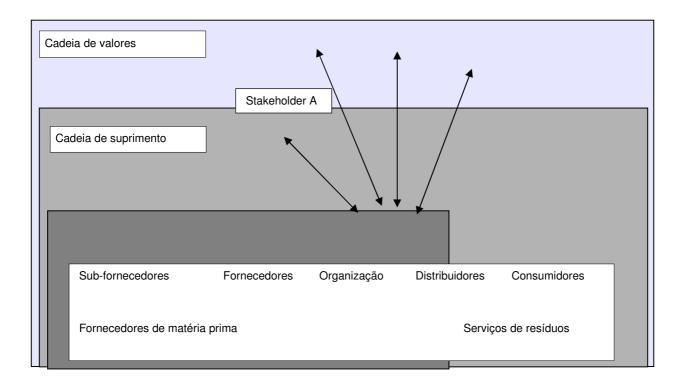
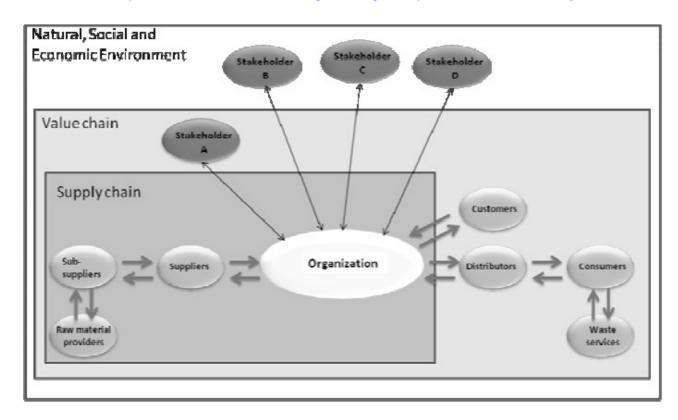


Figura 3 – Vista esquemática da relação entre cadeia de valores e cadeia de suprimento

Nota do tradutor: reproduzimos abaixo a versão original da figura 3, para sua melhor visualização.



5.3 Identificação e engajamento dos stakeholders

5.3.1 Geral

Identificar e engajar os stakeholders são modos eficazes para que uma organização considere sua responsabilidade social. Estas atividades tornaram-se centrais entre as práticas associadas com a responsabilidade social e não deveriam ser evitadas por uma organização que queira ser reconhecida para sua responsabilidade social.

5.3.2 Identificação dos stakeholders

Os stakeholders são as organizações ou os indivíduos que têm interesses¹ em uma ou mais, ou em todas, as atividades e decisões de uma organização. Como estes interesses podem ser afetados pela organização, um relacionamento com a organização é criado. Este relacionamento não precisa ser formal. Além disso, não é necessário para que a organização ou o stakeholder reconheça este relacionamento para que o relacionamento exista. Uma organização pode não estar sempre ciente de todos seus stakeholders. Muitos stakeholders podem não estar cientes do potencial de uma organização em afetar seus interesses.

O "interesse" neste sentido não significa a curiosidade, nem se refere a um passatempo ou semelhante. Neste contexto, o interesse se refere a algo que pode ser a base de uma reivindicação. Tais reivindicações não precisam envolver reivindicações financeiras ou direitos legais. Às vezes, a reivindicação pode simplesmente ser o direito de ser ouvido. Do ponto de vista da responsabilidade social, a significância ou a relevância de um interesse são melhor determinadas por seu relacionamento ao desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade.

Os indivíduos ou os grupos que são afetados, ou com probabilidade de serem afetados, por uma organização são considerados como entre seus stakeholders. A compreensão de como os indivíduos ou os grupos são afetados por atividades e por decisões de uma organização tornará possível identificar os interesses que estabelecem um relacionamento com a organização. Conseqüentemente a identificação dos impactos de atividades e de decisões de uma organização facilitará a identificação dos mais importantes stakeholders de uma organização.

O significado de "stakeholder" é muito amplo e as organizações terão muitos stakeholders. Além disso, os diferentes stakeholders terão vários interesses e às vezes competindo entre si. Os stakeholders podem ter tanto interesses comuns como conflitantes com os de uma mesma organização. Por exemplo os interesses dos residentes da comunidade podem incluir os impactos positivos de uma empresa tais como o emprego, assim como os impactos negativos da mesma empresa, como a poluição.

Alguns stakeholders deveriam ser considerados como uma parte integrante da organização. Estes poderiam incluir os membros ou os empregados da organização, assim como os acionistas ou outros proprietários da organização. Convém reconhecer que estes stakeholders compartilham de um interesse comum na finalidade da organização e em seu sucesso. Isto não significa, entretanto, que todos seus interesses no que diz respeito à organização serão os mesmos.

O interesse da maioria de stakeholders pode ser relacionado à responsabilidade social da organização. Os interesses usuais dos stakeholders podem ser relacionados aos interesses mais amplos da sociedade. Um exemplo é o fornecedor que quer ser pago. Honrar débitos e obrigações dos contratos é essencial ao interesse da sociedade.

Nem todos os stakeholders de uma organização pertencem a grupos organizados cuja finalidade seja representar seus interesses no que diz respeito às organizações específicas.

¹ Em inglês, "stake" significa também um "algo a perder ou a ganhar", algo como uma "aposta". Assim, "stakeholder" é quem têm algo a perder ou a ganhar frente às ações de uma dada organização. (nota do tradutor)

Muitos stakeholders não podem ser organizados e, por este motivo, podem erradamente ser negligenciados ou ignorados. As organizações deveriam conseqüentemente tomar em consideração que os stakeholders não podem ser organizados. Este problema pode ser especialmente importante no que diz respeito aos grupos vulneráveis.

Os grupos dedicados à defesa social ou às causas ambientais podem ser stakeholders no que diz respeito a uma organização cujas atividades e as decisões tenham um impacto relevante e significativo em suas causas.

Uma organização deveria pesar a representatividade e a credibilidade dos grupos que reivindicam falar em nome dos stakeholders específicos. Em alguns casos não será possível para que os interesses importantes sejam representados formalmente. Por exemplo, nem a vida selvagem nem as crianças possuirão ou controlarão grupos organizados. Nesta situação uma organização deveria dar a atenção às idéias dos grupos dignos de crédito que procuram proteger tais interesses.

Para identificar stakeholders, uma organização pode fazer-se as seguintes perguntas:

para quem as obrigações legais existem?

- quem pode ser afetado positivamente ou negativamente pelas atividades da organização?
- quem foi envolvido quando questões similares precisaram ser direcionadas?
- quem pode ajudar a organização a direcionar impactos específicos?
- quem seria desfavorecido se for excluído do engajamento?
- quem é afetado na cadeia de valores?

5.3.3 Engajamento do stakeholder

O engajamento do stakeholder envolve o diálogo entre a organização e um ou mais de seus stakeholders. O alvo principal do engajamento do stakeholder deveria direcionar melhor a responsabilidade social de uma organização. Embora seja importante para uma organização saber quem são os seus stakeholders, não será possível para uma organização engajar com as todos seus stakeholders.

O engajamento do stakeholder pode tomar muitas formas. Pode ser iniciado por uma organização ou pode começar como uma resposta por uma organização a um ou mais stakeholders. Pode ocorrer em reuniões informais ou formais e pode seguir uma grande variedade de formatos tais como reuniões individuais, conferências, workshops, audiências públicas, discussões de mesa redonda, comitês consultivos, participação em fóruns, sociedades, e participação em grupos de comunidade e em outras associações, tais como fóruns interativos com suporte na internet. O engajamento do stakeholder é interativo. Sua característica essencial é que envolve uma comunicação em dois sentidos.

Há várias razões para que uma organização se engaje com seus stakeholders. O engajamento do stakeholder pode ser usado para:

- tratar da ligação entre os interesses dos stakeholders e as responsabilidades da organização com sociedade mais ampla;
- determinar como melhor aumentar os impactos benéficos das atividades e de decisões da organização para diminuir todos os impactos adversos;

- cumprir obrigações legais (por exemplo, aos acionistas ou aos empregados) para direcionar interesses opostos entre a organização e o stakeholder ou entre vários stakeholders;
 - reconciliar os conflitos que envolvem seus interesses, aqueles de seus stakeholders e aqueles da sociedade no conjunto;
 - informar suas decisões através de melhor compreensão das conseqüências prováveis de suas ações e de seus impactos;
 - contribuir para a aprendizagem contínua pela organização;

- fornecer à organização os benefícios associados com a obtenção de perspectivas diversas:
- ajudar uma organização a rever seu desempenho e, assim, melhorá-lo;
- aumentar a transparência e a credibilidade de suas comunicações; e
- fornecer uma base para a atividade cooperativa tal como parcerias.

No que diz respeito a este último ponto, o engajamento com stakeholders pode ser usado para mudar o relacionamento entre a organização e um ou mais de seus stakeholders. Isto é verdadeiro onde a organização participa em uma parceria com um ou mais de seus stakeholders para conseguir objetivos mutuamente benéficos. Estes podem envolver participar em grupos de multistakeholders ou em projetos comum de empreendimento. Tais relacionamentos mutuamente benéficos não serão possíveis com todos os stakeholders. Como em todas as parcerias genuínas, todos as partes precisam ser verdadeiramente independentes. Os stakeholders são incluídos às vezes na estrutura formal da governança de uma organização.

Na maioria das situações uma organização já saberá, ou pode facilmente aprender, quais são as expectativas da sociedade para que trate de seus impactos. Em tais circunstâncias, não precisa depender do engajamento com stakeholders específicos para compreender estas expectativas, embora o processo do engajamento do stakeholder possa fornecer outros benefícios. Tais expectativas são encontradas nas leis ou os regulamentos, expectativas sociais ou culturais amplamente aceitas, e melhores práticas estabelecidas no que diz respeito às questões específicas. As expectativas a respeito dos interesses dos stakeholders podem ser encontradas nas seções "Ações relacionadas e/ou expectativas" depois da descrição de várias questões na seção 6. Uma organização não deveria usar o engajamento do stakeholder como uma maneira de evitar expectativas já estabelecidas a respeito de seu comportamento.

Deveria ser desenvolvido um processo justo e adequado, baseado em engajar os mais apropriados stakeholders. As organizações ou os indivíduos identificados como stakeholders deveriam ter interesses autênticos e, onde apropriado e prático, ser, majoritariamente, representantes desses interesses. O acoplamento eficaz do stakeholder é baseado na boa fé e vai além das meras relações públicas.

Ao acoplar stakeholders, uma organização não deveria dar a preferência a um grupo organizado porque ser mais "amigável" ou por dar suporte a seus objetivos mais do que outro grupo. Uma organização não deveria dar forma ou suporte a grupos particulares para dar a aparência que tem um sócio no diálogo quando o suposto sócio não é de fato verdadeiramente independente.

Uma organização deveria ser consciente e respeitar os interesses e necessidades de seus stakeholders e de sua capacidade relativa contatar e acoplar com a organização

O acoplamento do stakeholder é mais provável de ser significativo onde há uma finalidade clara, os interesses do stakeholder são identificados, o relacionamento que estes interesses estabelecem entre a organização e o stakeholder é direto ou importante, e onde estes interesses são relevantes e

significativos aos interesses do desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade.

6 Diretrizes sobre assuntos essenciais da responsabilidade social

6.1 Geral

Para definir o objetivo de sua responsabilidade social, identificar as questões relevantes e para estabelecer suas prioridades, uma organização deveria tratar dos seguintes assuntos essenciais:

- governança organizacional;
- 1355 direitos humanos;
 - práticas trabalhistas;
 - o meio ambiente;
 - práticas justas de operação;
 - questões do consumidor; e
 - participação da comunidade e desenvolvimento.

Os aspectos econômicos, assim como aspectos relacionados à saúde e à segurança e a cadeia de valor, são tratados através dos sete assuntos essenciais, onde relevante. Cada Tema central inclui uma gama de questões da responsabilidade social que são descritas nesta seção com suas ações e expectativas relacionadas. Outras questões podem aparecer no futuro, porque a responsabilidade social é dinâmica e reflete a evolução de interesses sociais e ambientais.

O tratamento destes assuntos essenciais deveria ser baseado nos princípios e nas práticas da responsabilidade social (seções 4 e 5). Uma organização deveria identificar e direcionar todos aqueles assuntos e questões essenciais que dão base ou tem influência relevante em suas decisões e atividades (ver a seção 5). Ao avaliar a relevância das questões, os objetivos econômicos a curto e a longo prazo deveriam ser tomados em consideração. Entretanto, não há nenhuma ordem predeterminada em que uma organização deva conduzir; isto variará com a organização e sua estratégia.

Embora a maioria dos assuntos essenciais sejam relacionados e complementares, reconhecese que a natureza da governança organizacional é diferente dos outros assuntos essenciais. A governança organizacional eficaz permite que uma organização tome ação sobre outros assuntos e questões essenciais e implemente os princípios delineados na Seção 4.

Uma organização deveria olhar os assuntos essenciais holisticamente, isto é, deveria considerar todos os assuntos e questões essenciais, e sua interdependência, ao invés de apenas concentrar-se em uma única questão. Melhorias particulares buscadas em uma questão específica não deveriam afetar adversamente outras questões ou criar impactos adversos na cadeia de valores, no ciclo de vida de seus produtos/serviços ou em seus stakeholders.

Uma orientação adicional sobre a integração da responsabilidade social é fornecida na seção 7.

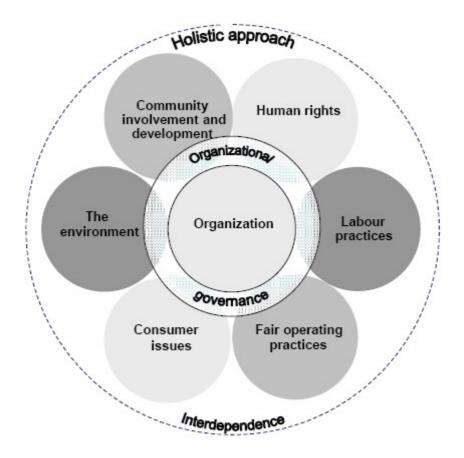


Figure 4 — The seven core subjects

Nota do tradutor: indicamos abaixo a tradução dos termos presentes na figura 4, acima.

1399
1400 Figure 4 – The seven core subjects = Figura 4 – Os sete temas centrais
1401
1402 Holistic approach= enfoque holístico
1403
1404 Human rights = direitos humanos
1405

Organizational governance = governança organizacional

Labour practices = praticas trabalhistas

The environment = o meio ambiente

Fair operating practices = Praticas justas de operação

Consumer issues = questões do consumidor

Community involvement and development = envolvimento e desenvolvimento da comunidade

Caixa 3 Benefícios da responsabilidade social

Ao abordar estes assuntos essenciais e as questões relacionadas a eles, e integrando a responsabilidade social dentro de suas decisões e atividades, uma organização pode conseguir alguns benefícios importantes, incluindo:

- incentivo à tomada de decisão mais informada baseada em uma compreensão melhorada das expectativas da sociedade, as oportunidades associadas com a responsabilidade social e os riscos de não ser socialmente responsáveis;
- melhorar suas práticas de gestão do risco;
- realçar a reputação da organização e de promover uma maior confiança pública:
- melhorar o relacionamento da organização com seus stakeholders;
- realçar a lealdade e a moral do empregado, melhorando a segurança e a saúde de trabalhadores femininos e masculinos e impactando positivamente na habilidade de uma organização de recrutar, motivar e reter seus empregados;
- obter economias associadas com a eficiência aumentada da produtividade e dos recursos, consumo mais baixo de energia e de água, o desperdício diminuído, a recuperação de subprodutos valiosos e a disponibilidade aumentada de matérias-primas;
- melhorar a confiabilidade e a equidade das transações com a participação política responsável, a competição leal, e a ausência de corrupção;
- impedir ou reduzir conflitos potenciais com os consumidores sobre produtos ou serviços;
- contribuir com a viabilidade a longo prazo da organização promovendo a sustentabilidade de recursos naturais e de serviços ambientais; e
- contribuir com bens públicos e reforçando a sociedade civil e as instituições

6.2 Governança organizacional

14221423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

145114521453

1454 1455

1456 1457

14581459

1460

1461

1462

1463

1464

14651466

1467 1468

1469

1470

1471

147214731474

1475

1476

1477

6.2.1 Visão geral da governança organizacional

6.2.1.1 Organizações e governança organizacional

A governança organizacional é o sistema pelo qual uma organização toma e implementa decisões. Os sistemas de governança podem variar, dependendo do tamanho e do tipo de organização e dos contextos econômicos, políticos, culturais e sociais em que operam. São dirigidos por uma pessoa ou por um grupo de pessoas (proprietários, membros, componentes ou outros) tendo a autoridade e a responsabilidade para levar a cabo os objetivos de organização.

6.2.1.2 Governança organizacional e responsabilidade social

A governança organizacional no contexto da responsabilidade social tem a característica especial de ser um Tema central em que as organizações deveriam atuar, e um meio de aumentar a capacidade da organização de implementar o comportamento social responsável com respeito aos outros assuntos essenciais.

Esta característica especial vem do fato de que uma organização que quer ser socialmente responsável tem um sistema de tomada de decisão que incorpora, na prática, os princípios de responsabilidade, a transparência, a conduta ética, a consideração de interesses dos stakeholders e a conformidade legal, como descrito na seção 4.

6.2.2 Princípios e considerações

A governança eficaz, que se aplica à responsabilidade social e aos outros aspectos da atividade de organização, deveria ser baseada em incorporar os princípios e as práticas da responsabilidade por ações, da transparência, da conduta ética, do respeito pelos interesses dos stakeholders e do respeito pelo estado de direito no processo decisório e implementação. Uma due diligence pode também ser um enfoque útil para uma organização quando trata das questões de responsabilidade social.

6.2.3 Processos e estruturas de tomada de decisão

6.2.3.1 Descrição da questão

Os processos e as estruturas de tomada de decisão que conduzem à responsabilidade social são aqueles que promovem o uso prático dos princípios e das práticas mencionados nas seções 4 e 5.

Cada organização tem processos e estruturas de tomada de decisão. Em alguns casos estes sistemas são formais, sofisticados e mesmo sujeitos às leis e aos regulamentos. Em outros casos, tais sistemas são informais. Todas as organizações deveriam adotar processos, sistemas e estruturas para tornar possível o esforço para aplicar os princípios e as práticas da responsabilidade social [86] [115].

6.2.3.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

Os processos e estruturas de tomada decisão de uma organização deveriam capacitá-la a:

- criar e consolidar um ambiente onde os princípios de responsabilidade por ações, transparência, conduta ética, de conformidade legal ,de respeito aos interesses dos stakeholders e respeito ao estado de direito sejam praticados;
- criar um sistema de incentivos econômicos e não-economicos relacionados a desempenho em responsabilidade social
- usar eficientemente recursos financeiros, naturais e humanos;
- promover a representação justa dos grupos sub-representados (que incluem mulheres e grupos raciais e étnicos) em posições de peso na organização;
- balancear as necessidades da organização e de seus stakeholders, incluindo necessidades imediatas e aquelas das futuras gerações;
- estabelecer processos de uma comunicação em dois sentidos com seus stakeholders que tomem em consideração os interesses dos stakeholders e os ajudem a identificar áreas do acordo e do desacordo e na negociação resolver conflitos possíveis;
- incentivar a maior participação de empregados masculinos e femininos na tomada de decisão da organização em questões da responsabilidade social;
- balancear o nível de autoridade, de responsabilidade e de capacidade de pessoas que fazem decisões em nome da organização; e
- acompanhar decisões para assegurar-se de que sejam seguidas e para determinar responsabilidades para os resultados de atividades da organização, positivos ou negativos.

6.3 Direitos humanos

6.3.1 Visão geral dos direitos humanos

6.3.1.1 Organizações e direitos humanos

Os direitos humanos são os direitos básicos a que todos os seres humanos são intitulados porque são seres humanos, com um desejo intrínseco por liberdade, paz, saúde e felicidade. Pode-se dividir direitos humanos em duas amplas categorias. A primeira categoria refere-se a direitos políticos e civis e incluem direitos como o direito à vida e à liberdade, a igualdade perante a lei, e a liberdade de expressão. A segunda categoria refere-se a direitos econômicos, sociais e culturais e incluem direitos como o direito ao trabalho, o direito ao alimento, o direito à educação e a seguridade social.

Várias crenças morais e intelectuais amplamente suportadas concluem que os direitos humanos transcendem leis humanas ou tradições culturais. A primazia dos direitos humanos foi enfatizada pela comunidade internacional na Carta Internacional de Direitos Humanos e nos instrumentos essenciais dos direitos humanos, como discutido na Caixa 4.

A maioria das leis dos direitos humanos se referem aos relacionamentos entre o estado e os indivíduos. Entretanto reconhece-se extensamente que as organizações não-estatais podem afetar os direitos humanos dos indivíduos, e tem, portanto, o dever de respeitá-los.

Caixa 4 A Carta Internacional de Direitos Humanos e os Instrumentos essenciais dos Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (Declaração Universal) [112] é uma declaração não mandatória adotada pela Assembléia Geral da ONU em 1948, e o instrumento mais extensamente reconhecido dos direitos humanos. Fornece a base para a lei dos direitos humanos e os elementos dela têm se tornado parte da lei comum entre as nações. Reconhecendo ambos a natureza universal dos direitos, e que sua realização exige a participação de todos, a declaração chama "todos os órgãos da sociedade" para contribuir a fixar os direitos contidas na declaração. A Declaração Universal, junto com as convenções internacionais subseqüentes que colocam mais detalhadamente o índice dos direitos contidos na Declaração Universal, apóia-se no princípio fundamental da dignidade inerente a todos os membros da família humana.

O Acordo sobre Direitos Civis e Políticos e o Acordo sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais são tratados adotados pela Assembléia Geral em 1966 e ratificados depois disso por estados individuais. Isto entrou em vigor em 1976. A Carta Internacional de Direitos Humanos refere-se á Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Acordo de Direitos Civis e Políticos [102] e à Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais [103], assim como os protocolos opcionais dos dois acordos, um dos quais visa à abolição da pena de morte [108].

Além da Carta Internacional de Direitos Humanos, há sete instrumentos internacionais essenciais dos direitos humanos que fazem também parte da lei internacional dos direitos humanos e que tratam: a eliminação de todas as formas de discriminação racial [100], eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres [91], esforços contra a tortura e outro tratamento ou punição [90], direitos da criança [93], participação das crianças em conflitos armados [105], venda de crianças, prostituição de crianças e pornografia infantil [106], proteção dos trabalhadores migrantes e das suas

famílias [41, 42, 43, 101], proteção contra o desaparecimentos provocados de pessoas [99] e direitos das pessoas com deficiências [92].

Tomados em conjunto estes instrumentos dão forma à base para normas internacionais para direitos humanos universais. Alguns instrumentos permitem que queixas individuais sejam acolhidas, sujeitas a regras de procedimento descritas em protocolos opcionais.

6.3.1.2 Direitos humanos e responsabilidade social

Os direitos humanos são os direitos básicos aos quais todos os seres humanos são intitulados. Os estados têm um dever e uma responsabilidade de proteger os direitos humanos. Uma organização tem a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, em sua esfera de influência. O reconhecimento e o respeito pelos direitos humanos são amplamente considerados como essenciais ao estado de direito, aos conceitos de justiça social e da equidade e são o apoio básico das instituições mais essenciais das sociedades, tais como o sistema judicial. O valor conferido aos direitos humanos e sua efetiva realização são a medida da civilização.

6.3.2 Princípios e considerações

6.3.2.1 Princípios

Os direitos humanos são inerentes, inalienáveis, universais, indivisíveis e interdependentes:

- são inerentes, no sentido que pertencem a todos e a cada um dos seres humanos;
- são inalienáveis, no sentido que as pessoas não podem consentir em os abandonarem ou serem privadas deles pelos governos ou por quaisquer outras instituições:
- são universais, no sentido que se aplicam a todas as pessoas não obstante o status;
- são indivisíveis, no sentido em que nenhum direito pode ser seletivamente ignorado; e
- são interdependentes, no sentido que a realização de um direito contribui para realização de outros direitos.

6.3.2.2 Considerações

Os Estados têm a obrigação de proteger indivíduos e grupos contra o abuso aos direitos humanos, assim como de respeitar e cumprir direitos humanos dentro de sua jurisdição. Reconhece-se amplamente que as organizações e os indivíduos têm o potencial de afetar os direitos humanos, direta e indiretamente. As organizações têm a responsabilidade de respeitar todos os direitos humanos, mesmo onde o Estado, por qualquer razão, for incapaz ou pouco disposto a cumprir seu dever de protegê-los. Respeitar direitos humanos significa essencialmente não infringir os direitos de outros e não lhes causar nenhum dano. Não fazer nenhum dano não é meramente uma responsabilidade passiva para organizações, mas envolve etapas positivas. Para cumprir essa responsabilidade, o respeito aos direitos humanos exige a aplicação devida. Onde o estado falha em seu dever de proteger, uma organização pode ter que tomar medidas adicionais para assegurar-se de que opera com respeito quanto a direitos humanos.

Mesmo que, primeiramente, a lei internacional crie obrigações para os Estados, há alguns princípios essenciais de lei internacional que se impõem sobre os indivíduos e implicam em responsabilidade legal. Estes incluem a proibição da tortura, crimes contra a humanidade, escravidão e genocídio. Alguns países adotaram a legislação nacional a fim de processar entidades legais em cortes nacionais no que diz respeito a determinados crimes internacionais.

Fora da área da lei criminal internacional, os instrumentos de direitos humanos, sua implementação e aplicação determinam a abrangência das obrigações legais das organizações no que diz respeito aos direitos humanos. Entretanto, o escopo da responsabilidade de uma organização, quanto ao respeito aos direitos humanos, é mais amplo do que suas obrigações legais no sentido em que esta responsabilidade está formada também por expectativas sociais.

Os stakeholders esperam frequentemente que as organizações não somente evitem o dano, mas também tem condições e deveriam fazer uma contribuição positiva para realizar os direitos humanos onde a organização está em posição de fazê-lo. O conceito da esfera de influência pode ser usado para ajudar a desenvolver o alcance das oportunidades de uma organização para apoiar os direitos humanos, inclusive no que diz respeito às categorias de detentores dos direitos e de direitos onde podem ter maior impacto positivo. Para compreender mais claramente como a organização pode melhor apoiar direitos humanos, ela pode analisar que influência tem, e sobre que partes de seu entorno, em qual campo de direitos humanos ele pode gerar o maior impacto positivo e quais os detentores dos direitos que seriam afetados.

Em muitas situações, a esfera de influência de uma organização e as oportunidades para apoiar direitos humanos serão maiores no que diz respeito a suas próprias operações e trabalhadores, com sua habilidade de atuar espraiando-se, gradualmente, para o seu exterior na direção de sua cadeia de suprimentos, as comunidades locais e mais além. Em alguns casos, as organizações podem desejar aumentar a sua alavancagem ou esfera de influência através da colaboração com outras organizações e indivíduos. A avaliação das oportunidades para a ação e a alavancagem dependerá das circunstâncias particulares, algumas específicas à organização e algumas específicas ao contexto em que funcionam (ver 7.3.2).

6.3.3 Questão 1 dos direitos humanos: "Due diligence" ("devida diligência")²

6.3.3.1 Descrição das questões

 A diligência devida, no contexto da responsabilidade social, envolve uma organização que, conscienciosamente e metodicamente, considere os impactos negativos reais e possíveis de suas atividades, e controle-os com o propósito de minimizar ou de evitar o risco de dano social ou ambiental. Na esfera específica de direitos humanos, envolve controlar o risco de dano aos direitos humanos com o propósito de evitá-lo. Pode também envolver a influência no comportamento de outros, que possam ser a causa de violações dos direitos humanos. Para respeitar direitos humanos, as organizações têm a responsabilidade de exercitar a diligência devida para ter consciência, identificar, prevenir e direcionar impactos adversos aos direitos humanos, reais ou potenciais, que resultem de suas atividades e dos relacionamentos associados a essas atividades.

6.3.3.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

- Em todo o processo de auditoria, uma organização deveria considerar o contexto do país em que a organização opera ou no qual as atividades da organização ocorrem; o potencial e os impactos reais dos direitos humanos de atividades próprias da organização; e o potencial para o abuso de direitos humanos resultante das ações de outras entidades ou pessoas cujas atividades são ligadas significativamente às da organização. Um processo de due diligence deveria incluir, de maneira apropriada ao tamanho e às circunstâncias da organização, os seguintes componentes:

² Em inglês, o termo *due diligence* (*devida diligência*, ou *devidos cuidados*, numa tradução literal) é empregado tanto no campo jurídico quanto contábil e empresarial, indicando os cuidados que – pelo bom-senso e/ou pelas práticas usuais na sociedade - são esperados de uma pessoa ou organização ao tomar decisões que podem acarretar riscos para si ou para terceiros. Caso não tenha(m) exercido a *devida diligência* em sua gestão, o(s) responsável(is) pelas decisões têm agravada a sua responsabilidade por eventuais problemas. (nota do tradutor)

- uma política dos direitos humanos para a organização que dê a orientação significativa para dentro da organização e para aqueles ligados proximamente à organização;
 - meios de avaliar como as atividades existentes e propostas podem afetar os direitos humanos;
 - meios de integrar a política dos direitos humanos através de toda a organização; e
 - meios de seguir o desempenho ao longo do tempo, de poder fazer ajustes necessários nas prioridades e no enfoque

Ao identificar áreas potenciais para a ação, uma organização deveria esforçar-se para compreender melhor os desafios e dilemas da perspectiva dos indivíduos e dos grupos potencialmente prejudicados.

Além deste auto-exame, uma organização pode verificar que, em alguns casos, é possível e apropriado procurar influenciar o comportamento de outras entidades na sustentação de direitos humanos, particularmente aqueles com que tem laços mais próximos ou onde a organização sente que as questões sejam particularmente compulsórias ou relevantes para a sua situação. Enquanto uma organização ganha a experiência na área do respeito pelos direitos humanos, pode crescer em sua capacidade e intenção de intervir com outras entidades ao advogar o respeito pelos direitos humanos.

6.3.4 Questão 2 dos direitos humanos: Situações de risco dos direitos humanos

6.3.4.1 Descrição das questões

Há determinadas circunstâncias e ambientes onde as organizações são mais suscetíveis de enfrentar desafios e dilemas ao tratar as questões dos direitos humanos.

6.3.4.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

As organizações deveriam tomar cuidado específico ao tratar as situações caracterizadas por:

- conflito [89] ou instabilidade política extrema, ou ausência de direitos políticos e outros direitos civis ou situações da pobreza, de seca, desafios extremos à saúde ou desastres naturais;
- participação nas atividades extrativas ou nas outras atividades que poderiam significativamente afetar recursos naturais tais como a água, florestas ou a atmosfera e frequentemente desintegrar comunidades;
- proximidade das operações às comunidades indígenas [38,110]:
- atividades que possam afetar ou envolver crianças [93,105,106];
- a cultura de corrupção;
- cadeias de fornecimento complexas que envolvem o trabalho executado em uma base informal sem a proteção legal; ou
- uma necessidade que medidas extensivas garantam a segurança de instalações ou de outros recursos.

Ao se operar nos ambientes nos quais uma ou mais destas circunstâncias se apliquem, as organizações poderão enfrentar a necessidade de fazer julgamentos difíceis e complexos em como conduzir-se e que ação tomar. Quando não houver nenhuma fórmula ou solução simples, todo o julgamento deveria ser baseado no respeito, promovendo e defendendo o cumprimento total dos direitos humanos.

Nas suas reações, a organização deveria avaliar as conseqüências potenciais de suas ações, de modo que o objetivo desejado seja conseguido realmente. Em particular, é importante não compor ou não criar outro abuso. A complexidade de uma situação não deveria ser usada como uma desculpa para não atuar.

6.3.5 Questão 3 dos direitos humanos: Evitar a cumplicidade

6.3.5.1 Descrição das questões

 Em seu sentido legal, a cumplicidade foi definida como o fornecimento consciente de auxílio substancial ao cometimento de um abuso dos direitos humanos. No significado não-legal da cumplicidade, uma organização pode ser considerada como cúmplice onde ajudou no cometimento de atos errôneos de outros e onde, se exerceu uma due diligence, sabia ou deveria saber que aqueles atos conduziriam a impactos negativos substanciais. Esta cumplicidade pode incluir ficar em silêncio ou tirar proveito de atos errôneos de outros.

Portanto, há três formas de cumplicidade:

- cumplicidade direta: ocorre quando uma organização ajuda reconhecidamente um estado a violar direitos humanos.
- cumplicidade beneficiária: sugere que uma organização tira proveito diretamente dos abusos de direitos humanos cometidos por alguma outra pessoa. Os exemplos incluem uma organização que tolera as forças de segurança que suprimem um protesto pacífico contra suas atividades ou o uso de medidas repressivas ao guardar suas instalações.
- **cumplicidade silenciosa**: pode envolver a omissão por uma organização em levantar a questão de violações sistemáticas ou contínuas dos direitos humanos, tais como não se pronunciar contra a discriminação sistemática na lei de emprego contra grupos particulares.

6.3.5.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

Uma área proeminente com respeito à cumplicidade potencial relaciona-se aos arranjos de segurança. A este respeito:

- organizações deveriam verificar que seus dispositivos da segurança respeitam direitos humanos e são consistentes com as normas internacionais e as normas para a aplicação de lei.
- procedimentos deveriam incluir medidas para impedir a tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante e o uso da força excessiva.
- o pessoal de segurança (empregados ou contratados) deveria ser adequadamente treinado, incluindo a aderência a estas normas de direitos humanos.
- organizações deveriam desenvolver regras claras para contratar forças de segurança e para não contratar pessoal de segurança com um registro de violações dos direitos humanos.
- queixas sobre procedimentos ou ações de pessoas da segurança deveriam ser direcionadas e investigados prontamente e de forma independente.
- organizações que fornecem serviços militares da segurança ou de polícia deveriam tomar medidas para impedir todas as violações dos direitos humanos. Tais medidas poderão incluir o treinamento adequado para a equipe de funcionários, e a supervisão e a monitoração do comportamento da equipe de funcionários.

As organizações podem ter consciência, prevenir e direcionar riscos de cumplicidade pela integração de procedimentos legais e parâmetros sociais em seus processos de atuação.

6.3.6 Questão 4 dos direitos humanos: Solução de queixas

6.3.6.1 Descrição das questões

Mesmo onde as instituições operam em situação ótima, disputas sobre o impacto dos direitos humanos das organizações podem ocorrer. Os mecanismos eficazes de queixa tem um papel importante no dever do estado de proteger direitos humanos. Igualmente, a responsabilidade da organização em respeitar direitos humanos deveria prever os meios para aqueles que acreditam que foram prejudicados de levar esse fato ao conhecimento da organização e para procurar a retificação, sem perder seus direitos de usar mecanismos legais disponíveis. os mecanismos de não-estado não deveriam minar o reforço das instituições do estado, particularmente mecanismos judiciais, mas podem oferecer oportunidades adicionais para o recurso e a retificação.

6.3.6.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

Uma organização deveria estabelecer mecanismos de reparação a serem utilizados pela organização e por seus stakeholders. Para que estes mecanismos sejam eficazes deveriam ser:

- **legitimos** isto inclui as estruturas de governança claras, transparentes e suficientemente independentes para se assegurar de que nenhuma parte de um processo particular da queixa possa interferir com a justa conduta desse processo.
- acessíveis isto significa que sua existência deveria ser divulgada e o auxílio adequado deveria ser fornecido às partes prejudicadas que podem enfrentar desafios devidos ao idioma, ao nível de instrução, à consciência, às finanças, à distância ou ao medo da represália.
- **predizíveis** os procedimentos deveriam ser claros e conhecidos, com um escopo de tempo claro para cada estágio e claridade sobre os tipos de processo e de resultado que podem (e não podem) oferecer, assim como os meios de monitorar todo o resultado.
- equitativos as partes prejudicadas deveriam ter acesso razoável às fontes de informação, de conselho e de perícia necessários para se engajar em um processo da queixa em termos justos e equitativos.
- compatíveis com os direitos os resultados e a reparação deveriam concordar com as normas internacionais reconhecidas dos direitos humanos.
- transparentes embora a confidencialidade possa às vezes ser apropriada, o processo e o resultado deveriam estar suficientemente abertos a um exame público minucioso e deveria dar a prioridade ao interesse público.

6.3.7 Questão 5 dos direitos humanos: Discriminação e grupos vulneráveis

6.3.7.1 Descrição das questões

A discriminação envolve a seleção de determinados indivíduos ou grupos para negar-lhes o mesmo tratamento ou oportunidades que outros, quando essa consideração é baseada no preconceito e não em uma causa legítima. As bases ilegítimas para a discriminação incluem mas não são limitadas a: raça, cor, gênero, idade, nacionalidade ou origem nacional, a origem étnica ou a social, casta, estado civil, orientação sexual, estado de saúde, tal como o status de HIV/AIDS, ou a afiliação política [34] [94] [95] [96] [97] [112]. Determinadas outras bases, tais como a deficiência [41] e a gravidez também frequentemente dão forma à base para a discriminação imprópria, prejudicial. A proibição da discriminação é um dos princípios mais fundamentais da legislação internacional dos direitos humanos.

A participação e a inclusão completa e eficaz na sociedade para todos os grupos, incluindo aqueles que são vulneráveis, fornecem oportunidades para todas as organizações assim como as pessoas referidas. Uma organização tem muito a ganhar ao assumir uma aproximação ativa que assegure oportunidades iguais e respeito para todos os indivíduos.

Os grupos que sofreram discriminação persistente, conduzindo a desvantagens veladas, são vulneráveis a discriminação adicional, e seus direitos humanos deveriam ser o foco da atenção adicional nos termos da proteção e do respeito por organizações. Quando os grupos vulneráveis incluírem tipicamente os indivíduos que têm as características descritas em 6.3.7.2, pode haver outros grupos vulneráveis na comunidade particular em que uma organização se opera.

A discriminação pode também ser indireta. Isto ocorre quando uma provisão um critério ou uma prática aparentemente neutra põem as pessoas que têm uma religião ou uma opinião particular, inabilidade, idade, raça ou orientação sexual em desvantagem comparada com outras pessoas, a menos que essa provisão, critério ou prática estiverem justificados objetivamente por um objetivo legítimo e os meios de conseguir esse alvo forem apropriados e necessários.

6.3.7.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

Uma organização deveria cuidar para assegurar-se de que não discrimine contra empregados, sócios, clientes, stakeholders, aos membros e a qualquer outro com quais a organização tem qualquer contato ou possa impactar.

Caixa 5 Grupos vulneráveis

As mulheres compreendem a metade da população do mundo, mas lhe são negadas freqüentemente o acesso aos recursos e às oportunidades em termos iguais com homens.

As pessoas com deficiências são frequentemente vulneráveis, na parte por causa dos conceitos errôneos sobre suas habilidades e capacidades

As crianças são um segmento particular vulnerável da sociedade, em parte por causa de seu status dependente

Os povos indígenas desfrutam dos direitos indígenas, que são direitos coletivos concedidos para permitir-los de continuar seus estilos de vida tradicionais distintos. Os direitos indígenas são estabelecidos de suportar autodeterminação de povos indígenas e comunidades tradicionais e sua liberdade para tomar decisões nas questões que incluem mas não limitadas à gerência da terra que ocupam tradicionalmente, dos recursos, da instrução, de sistemas judiciais e de aplicação de lei.

Os migrantes e os trabalhadores migrantes e suas famílias podem também ser um grupo vulnerável.

Outros grupos vulneráveis incluem as pessoas consideradas de "casta inferior", chamado às vezes "intocável", que sofrem frequentemente a discriminação.

Dever-se-ia tomar cuidado especial para não discriminar particularmente os seguintes grupos vulneráveis: (ver também a Caixa 5)

- As **mulheres** têm o direito de apreciar todos os direitos humanos sem discriminação, incluindo na instrução, o emprego e atividades econômicas e sociais assim como os direitos de decidir no casamento, matérias de família e direito de tomar decisões sobre sua própria saúde reprodutiva. As

políticas e as atividades de uma organização deveriam respeitar os direitos das mulheres e promover o tratamento igual das mulheres e dos homens nas esferas econômicas, sociais e políticas [91].

- Pessoas com deficiências Uma organização deveria contribuir para se assegurar de que os homens e as mulheres com deficiências tenham dignidade, autonomia e participação completa concordada na sociedade. Por exemplo, as organizações deveriam tentar fornecer facilidades acessíveis guando possível [92]
- As crianças em ações que tenham efeitos reais ou potenciais sobre as crianças, deveria ser dada consideração prioritária aos melhores interesses da criança. Os princípios da Convenção dos Direitos da Criança, que incluem a não discriminação, o direito à vida, a sobrevivência, o desenvolvimento e à expressão livre, deveriam sempre ser respeitados e tomados em consideração [93] [105][106]
- **Povos indígenas** Uma organização deveria considerar e respeitar os direitos de povos indígenas (ver a caixa 5) ao realizar atividades. [38] [110].
- Os migrantes e os trabalhadores migrantes Uma organização deveria respeitar os direitos e contribuir para promover um clima do respeito para os direitos dos migrantes, dos trabalhadores migrantes e das suas famílias [41] [42] [43] [101].
- Outros. Uma organização deveria respeitar os direitos de todas as pessoas, não obstante o casta ou a classe.

Uma organização também deveria contribuir a retificar a discriminação ou o legado da discriminação passada, onde quer que praticável. Por exemplo, deveria fazer esforços especiais para empregar ou fazer o negócio com as organizações operadas por pessoas dos grupos discriminados historicamente e, quando factível, dar suporte ao aumento do acesso à instrução, da infra-estrutura ou dos serviços sociais para os grupos a que foi negado o acesso integral .

6.3.8 Questão 6 dos direitos humanos: Direitos Civis e Políticos

6.3.8.1 Descrição das questões

Os direitos civis e políticos incluem direitos absolutos tais como o direito à vida, direito de estar livre de torturas, direita à segurança, à liberdade e à integridade da pessoa, e ao devido processo da lei e de uma audição justa ao enfrentar acusações penais. Incluem também a liberdade de opinião e expressão, a liberdade para reunir-se e associar-se pacificamente, a liberdade para adotar e praticar uma religião, a liberdade para manter o credo, a liberdade contra a interferência arbitrária com a família, a casa ou a correspondência e o direito à privacidade, ao acesso ao serviço público e a participar de eleições. [4, 6]

6.3.8.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Uma organização deveria sempre respeitar o direitos individuais incluindo o direito a :

- vida dos indivíduos
- liberdade de opinião e de expressão, e não deveria buscar anular os pontos de vista ou opiniões de qualquer pessoa, mesmo quando a pessoa expressa críticas em relação à organização internamente e externamente;
- liberdade de reunião e associação pacífica;
- buscar, receber e dar informação e idéias através de qualquer meio e independentemente de fronteiras nacionais; e

- um devido processo e ao direito a uma audição justa antes de tomar-se medidas disciplinares internas. Toda medida disciplinar deveria ser proporcional e não envolver punição física ou o tratamento desumano ou degradante.

6.3.9 Questão 7 dos direitos humanos: Direitos econômicos, sociais e culturais

6.3.9.1 Descrição da questão

Cada pessoa, como membro da sociedade, tem direito a direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis para sua dignidade e desenvolvimento pessoal. Estes direitos incluem o acesso sem discriminação à saúde, instrução, trabalho, alimento, religião e cultura, e oportunidades genuínas de participar sem discriminação nas tomadas de decisão que suportem as práticas positivas e desencorajem práticas negativas a respeito da saúde, da instrução, do trabalho, do alimento, da religião e da cultura [103].

6.3.9.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

As organizações têm uma responsabilidade de respeitar a apreciação de direitos econômicos, sociais e culturais. Uma organização deveria respeitar estes direitos exercitando uma due diligence para assegurar-se de que não se engaje em ações que obstruem ou impedem a apreciação de tais direitos. Uma organização deveria também suportar a apreciação de direitos tais quando apropriado. Uma organização deveria ter os papéis e as capacidades diferentes dos governos, de organizações e de indivíduos fornecer estes direitos. Uma organização deveria reconhecer que todos têm o direito à instrução, saúde, um padrão da vida adequado para a saúde e o bem estar físico e mental de si mesmo e da família. Isto inclui o alimento, a roupa, a moradia, o cuidado médico e a proteção social necessária, tal como os direitos à segurança no caso do desemprego, da doença, da inabilidade, da viuvez, da idade avançada ou da outra falta dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Uma organização deveria também ações de base no ideal que a instrução deveria ser dirigida ao desenvolvimento completo da personalidade e da dignidade humanas.

As organizações podem contribuir ao respeito a estes direitos evitando ações que obstruam ou impeçam a realização de tais direitos e, mais positivamente, ajudando a assegurá-las quando apropriado. Dois exemplos disso são dados abaixo.

- Uma organização não deveria diretamente ou indiretamente limitar ou negar o acesso a um produto ou recurso essencial, como a água. Por exemplo, os processos de produção não deveriam comprometer a fonte de recursos hídricos potáveis escassos.
- Uma organização deveria respeitar o direito de todos a aproveitar ao mais alto padrão alcançável de saúde física e mental. Para este fim, uma organização deveria avaliar os impactos possíveis de suas atividades, produtos e serviços, assim como projetos novos, em direitos humanos e saúde e segurança, incluindo aquelas da população local, consumidores e clientes.

Os direitos econômicos, sociais e culturais deveriam também ser considerados no contexto local dos detentores dos direitos. Orientação adicional a respeito de ações e expectativas relacionadas é fornecida na subseção 6.8 sobre participação e desenvolvimento da comunidade.

6.3.10 Questão 8 dos direitos humanos: Direitos fundamentais no trabalho

6.3.10.1 Descrição da questão

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) identificou e designou os direitos fundamentais no trabalho [191. Estes incluem:

- reconhecimento dos direito à liberdade de associação e de negociação coletiva [27,66];
- a eliminação do trabalho forçado ou compulsório [15,25];
- a abolição do trabalho infantil [44,45,79,80]; e

- a eliminação da discriminação no emprego e no mundo do trabalho [20,22,23].

6.3.10.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Embora estes direitos sejam legislados em muitas jurisdições, as organizações deveriam independentemente assegurar-se de que direcionam as seguintes questões:

- liberdade à associação e negociação coletiva [28, 29]: as organizações representativas formadas por trabalhadores ou às quais eles se associem deveriam ser reconhecidas para os propósitos de negociação coletiva. Termos e condições de emprego podem ser definidos por negociação coletiva voluntária quando os trabalhadores assim escolherem Aos representantes dos trabalhadores deveriam ser dados instrumentos que lhes permitam desempenhar eficazmente seu trabalho e executar seu papel sem interferência. Os acordos coletivos deveriam incluir condições para a solução de conflitos. Aos representantes dos trabalhadores deveria ser fornecida a informação exigida para negociações significativas. Ver a Seção 6.4 para mais informações, particularmente sobre como a liberdade de associação e a negociação coletiva se relacionam com o diálogo social.
- trabalho forçado [15,25]: Uma organização não deveria engajar-se ou beneficiar-se de qualquer modo de trabalho forçado ou compulsório. Nenhum trabalho ou serviço deveria ser exigido de qualquer pessoa sob ameaça punição ou quando o trabalho não for conduzido voluntariamente. Uma organização não deveria engajar-se ou tirar proveito de trabalho em prisão, a menos que os prisioneiros tenham sido condenados em uma corte legal e seu trabalho esteja sob a supervisão e controle de uma autoridade pública. Além disso, o trabalho em prisões não deveria ser usado por organizações privadas, a menos que seja executado voluntariamente, evidenciado, entre outras coisas, por condições de emprego justas e decentes.
- trabalho infantil [44,45,79,80]: As organizações não deveriam engajar-se ou tirar proveito de qualquer uso de trabalho infantil. A idade mínima para o emprego é determinada através de instrumentos internacionais. As normas de trabalho internacionais estabelecem geralmente uma idade mínima de 15 anos, e de 14 anos de idade em alguns países em desenvolvimento. (ver Tabela 3). Um trabalho leve que não prejudique a criança, não interfira com o comparecimento de escola e com outras atividades necessárias ao desenvolvimento completo da criança (tal como atividades recreativas) não é considerado trabalho infantil. As crianças e os jovens abaixo de 18 não deveriam ser empregados em nenhum trabalho que, por sua natureza ou pelas circunstâncias pelas quais são realizados, possa prejudicar sua saúde, segurança ou moral. Quando uma organização descobre o trabalho de crianças em sua operações ou esfera de influência, não deveria somente assegurar-se de que a criança esteja removida do trabalho mas também que alternativas apropriadas, em particular a educação, são fornecidas à criança.
- Não-discriminação [20,22,23]: As organizações deveriam certificar-se de que suas políticas de trabalho sejam livres de preconceito de gênero, raça ou outros e que os salários, condições de trabalho e políticas de contratação sejam baseadas em nos requisitos da função. As organizações deveriam também tomar ações para evitar o assédio nos locais de trabalho.

Caixa 6 Trabalho infantil

As convenções da **OIT** [44] [79] [fornecer a estrutura para que a lei nacional prescreva uma idade mínima para a admissão ao emprego ou trabalho que não deveria ser menos do que a idade para terminar a educação compulsória, e em todo caso aos não menos de 15 anos. Nos países onde as facilidades econômicas e educacionais são menos aperfeiçoadas, a idade mínima pode ser 14 anos. A exceção pode também ser feita para 13 ou 12 anos para "trabalho leve" [44] [45]. A idade mínima para o trabalho perigoso - trabalhar que é provável de prejudicar a saúde, a segurança ou as moral da criança em conseqüência de sua natureza ou das circunstâncias sob que é realizada - é 18 anos de idade para todos os países [79] [80] (considera a tabela 3).

O termo "trabalho infantil" não deveria ser confundido com da "emprego da juventude" ou do " trabalho estudantil", que podem ser legítimos e desejáveis se executado como parte de um programa genuíno da aprendizagem ou de treinamento que respeite leis relevantes e regulamentos.

O trabalho infantil é uma forma de exploração que é uma violação de direitos humanos. O trabalhos infantil danifica o desenvolvimento físico, social, mental, psicológico e espiritual da criança. Os trabalhos infantis privam meninos e meninas de sua infância e de sua dignidade. Estes são privados de uma instrução e podem ser separados de suas famílias. As crianças que não terminam sua instrução básica são prováveis de permanecer pouco instruídas e nunca adquirir as habilidades necessárias para obter um trabalho que as permita de contribuir ao desenvolvimento de uma economia moderna. Conseqüentemente os trabalhos infantis conduzem a trabalhadores de poucas habilidades, incompetentes e comprometem as melhorias futuras das habilidades na mão-de-obra e o econômico e o desenvolvimento social futuro.

As organizações deveriam fazer esforços para eliminar todas as a formas de trabalhos infantis. Os esforços para eliminar as piores formas de trabalhos infantis não deveriam ser usados para justificar outras formas de trabalhos infantis. As organizações deveriam analisar as circunstâncias diferentes das meninas e os meninos e as maneiras diferentes em que as crianças das populações étnicas ou das populações a que são discriminados de encontro são afetadas, de modo que medidas preventivas e corretivas possam ser objetivas e eficazes. Quando crianças abaixo da idade propícia para o trabalho legal são encontradas no local de trabalho, medidas deveriam ser tomadas para removê-las do trabalho. Na medida do possível, uma organização deveria ajudar a criança removida do local de trabalho e sua família para alcançar serviços adequados e alternativas viáveis para assegurar-se de que não termine numa situação igual ou pior, trabalhando em outra parte ou sendo explorado.

Tabela 3 – Idade mínima para admissão a emprego ou trabalho temporário

	Paises desenvolvidos	Paises em desenvolvimento
Trabalho regular	15 anos	14 anos
Trabalho perigoso	18 anos	18 anos
Trabalho leve	13 anos	12 anos

6.4 Práticas trabalhistas

6.4.1 Visão geral sobre práticas trabalhistas

6.4.1.1 Organizações e práticas trabalhistas

As práticas trabalhistas de uma organização abrangem todas as políticas e práticas relacionadas ao desempenho do trabalho na, por ou em nome da organização.

Práticas trabalhistas estendem-se além da relação da organização com seus empregados diretos ou das responsabilidades que a organização pode ter em um local de trabalho que possua ou controle diretamente. As práticas trabalhistas incluem as responsabilidades da organização pelo desempenho do trabalho em seu nome por outros, incluindo trabalho sub-contratado.

As práticas trabalhistas incluem o recrutamento e a promoção dos trabalhadores; procedimentos disciplinares e de reclamação; transferência e realocação dos trabalhadores; demissão do emprego; treinamento e desenvolvimento de habilidades; saúde, segurança e higiene industrial; e alguma política ou prática que afetem as condições de trabalho, em particular o tempo de trabalho e a remuneração. As práticas trabalhistas incluem também o reconhecimento de organizações de trabalhadores e a representação e participação da organização em acordos coletivos, no diálogo social e na consulta tripartite para tratar de questões sociais relativas ao trabalho.

6.4.1.2 Práticas trabalhistas e responsabilidade social

A geração de empregos, assim como salários e outras compensações pagas pelo desempenho do trabalho estão entre os impactos econômicos e sociais mais importantes de uma organização. O trabalho significativo e produtivo é um elemento essencial no desenvolvimento humano; melhores padrões de vida são atingidos através do emprego pleno e seguro. Sua ausência é a principal causa dos problemas sociais. As práticas trabalhistas têm um grande impacto no respeito ao estado de direito e o senso de justiça presente na sociedade: as práticas trabalhistas socialmente responsáveis são essenciais à justiça social, à estabilidade e à paz.

6.4.2 Princípios e considerações

6.4.2.1 Princípios

Um princípio fundamental inscrito na Declaração da Filadélfia de 1944 da OIT[35], é que o trabalho não é uma mercadoria. Isto significa que trabalhadores mulheres e homens não deveriam ser tratados como um fator de produção e sujeitos às mesmas forças do mercado que se aplicam às mercadorias. A vulnerabilidade inerente dos trabalhadores e a necessidade de proteger seus direitos básicos é refletida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos econômicos, Sociais e Culturais [5]. Os princípios envolvidos incluem o direito de todos a ganhar um sustento pelo trabalho livremente escolhido, e o direito para a justa e favorável condição de trabalho.

6.4.2.2 Considerações

Os direitos humanos reconhecidos pela OIT como direitos fundamentais no trabalho são tratados em 6.3.10. Estes incluem os direitos de todos os trabalhadores e empregadores de formar ou juntar-se a suas próprias organizações para avançar ou defender seus próprios interesses; o direito dos trabalhadores de negociar coletivamente com seu empregador; o direito de estar livre da discriminação no que diz respeito ao emprego ou à ocupação, assim como a proibição do trabalho infantil e de trabalho forçado. Estes direitos são expressos em oito convenções referidas como as Convenções Fundamentais. Muitas outras convenções e as recomendações da OIT complementam e reforçam várias provisões na Declaração Universal de Direitos Humanos e suas duas obrigações

mencionadas na Caixa 4 e podem ser usadas como uma fonte de orientação prática sobre o significado de vários direitos humanos.

A responsabilidade primária para assegurar o tratamento justo e eqüitativo para os trabalhadores é dos governos. Isto é conseguido com da adoção da legislação consistente com a Declaração Universal De Direitos Humanos e princípios subjacentes relevantes das normas trabalhistas da OIT, reforçando aquelas leis, e assegurando-se de que os trabalhadores e as organizações tenham o acesso necessário a justiça. As leis e as práticas variarão de um país a outro.

Onde as legislações dos governos falharem, as organizações que operam naqueles ambientes deveriam seguir os princípios que são a base destes instrumentos internacionais. Onde a lei nacional é adequada mas a aplicação do governo é inadequada, as organizações deveriam seguir a lei. É importante distinguir entre o governo em seu papel como o órgão do estado e o papel do governo como um empregador. Os órgãos governamentais ou as organizações de propriedade estatal têm as mesmas responsabilidades sobre suas práticas trabalhistas que outras organizações, e têm outras responsabilidades porque criam e aplicam leis e regulamentos e administram a justiça.

6.4.3 Práticas trabalhistas Questão 1: Emprego e relações de emprego

6.4.3.1 Descrição da questão

A importância do emprego para o desenvolvimento humano é universalmente aceita. Como empregadores, as organizações contribuem com um dos objetivos mais amplamente aceitos da sociedade, isto é a como a melhoria dos padrões de vida através do emprego pleno e seguro.

Cada país fornece um quadro jurídico que regula o relacionamento entre empregadores e empregados. Embora os ensaios e os critérios precisos para determinar se um relacionamento de emprego existe variem de um país a outro, o fato de que o poder das partes contratantes não é igual e que os empregados exigem conseqüentemente a proteção adicional é aceito universalmente, e forma a base para a lei trabalhista ou a lei de emprego.

As relações de emprego conferem direitos e impõem obrigações tanto para empregadores quanto para empregados no interesse tanto da organização quanto da sociedade.

Nem todo trabalho é desenvolvido dentro de uma relação de emprego. Trabalho e os serviços são executados também por homens e pelas mulheres que são autônomos. Nestas situações as partes são consideradas independentes entre si e têm um relacionamento mais igual e mais comercial. A distinção entre o emprego e relacionamentos comerciais não é sempre clara e é rotulada às vezes erradamente, com a conseqüência de que os trabalhadores nem sempre recebem a proteção e os direitos que deveriam receber. É importante para a sociedade e o desempenho individual do trabalho que a estrutura legal e institucional apropriada seja reconhecida e aplicada. Se o trabalho está desenvolvido sob um contrato de emprego ou sob um contrato comercial, todos as partes de um contrato estão habilitados a compreender seus direitos e responsabilidades e para ter o recurso apropriado caso os termos do contrato não forem respeitados [21].

Neste contexto, o trabalho é entendido como sendo trabalho executado por remuneração e não inclui as atividades realizadas por voluntários. Entretanto as políticas e medidas que todas as organizações deveriam adotar para satisfazer e cumprir com as obrigações relacionadas a aspectos como responsabilidade criminal e obrigação de cuidar têm que ser levadas em consideração quando voluntários estão envolvidos.

6.4.3.2 Ações relacionadas ou expectativas

Uma organização deveria:

2274 2275

2276 2277

2305

2306

23072308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

23162317

2318

- 2278 estar confiante de que todo trabalho é desenvolvido por mulheres e homens que são 2279 reconhecidos legalmente como empregados ou que são reconhecidos legalmente como sendo 2280 autônomos;
- 2281 não tentar evitar a obrigação da lei local ao empregador disfarçando relações que seriam 2282 reconhecidas de outra forma como uma relação de emprego dentro da lei;
- reconhecer a importância do emprego seguro ao trabalhador individual e à sociedade. Usar planejamento ativo de mão-de-obra para evitar o uso de trabalho desenvolvido ocasionalmente ou o uso excessivo de trabalho executado temporariamente, a não ser onde a natureza do trabalho seja genuinamente de curto prazo ou sazonal;
- fornecer aviso razoável, informação oportuna e, como representantes dos trabalhadores quando existirem, considerar conjuntamente como abrandar o máximo possível efeitos adversos quando considerarem mudanças em suas operações, tais como fechamentos que afetam o emprego; [70,71]
- assegurar oportunidades iguais para todos os trabalhadores e não discriminar diretamente ou indiretamente em quaisquer práticas trabalhistas incluso com base na raça, a cor, o gênero, a idade, a nacionalidade ou origem nacional, origem étnica ou social, casta, estado civil, orientação sexual, inabilidade, estado de saúde tal como o status de HIV/AIDS ou afiliação política;
- 2296 não engajar-se em práticas de demissão arbitrárias ou discriminatórias [70,71]
- terceirizar trabalho somente com organizações que são legalmente reconhecidas ou são 2297 capazes e dispostas a assumir as responsabilidades de um empregador e de fornecer trabalho 2298 decente. Isto exclui os mediadores de trabalho que não são legalmente reconhecidos e outros 2299 arranjos para a execução do trabalho que não conferem direitos legais àqueles que executam o 2300 trabalho [58,59]. Nesse aspecto, uma organização deveria tomar providências para confirmar 2301 que as organizações com que trata, por exemplo fornecedores e sub-contratados, são 2302 organizações legítimas cujas práticas de trabalho exigem que todo o trabalho seja desenvolvido 2303 dentro da estrutura legal e institucional apropriada; 2304
 - não tirar proveito de práticas trabalhistas injustas, exploradoras ou abusivas de seus parceiros, fornecedores ou sub-contratadas. Uma organização deveria aceitar a responsabilidade pelo trabalho feito em seu nome por outras organizações proporcional com o grau de controle que exercita e com o potencial com que os direitos dos trabalhadores referidos podem não estar sendo respeitados. Dependendo destas circunstâncias, os esforços cabíveis para tratar destas responsabilidades poderiam incluir o estabelecimento de obrigações contratuais com fornecedores e em sub-contratados; visitas e inspeções não programadas; e exercendo a due diligence na supervisão de contratados e intermediários. Quando os fornecedores e os sub-contratados presumidamente cumprem com um código de prática de trabalho, o código deveria ser consistente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos princípios que baseiam as normas da OIT relevantes (ver a Seção 7.6.6 para informação adicional sobre responsabilidades na cadeia de suprimento); e
 - quando operar internacionalmente, dar prioridade ao emprego, desenvolvimento ocupacional, promoção e progresso dos cidadãos do país anfitrião. Isto inclui a compra e a distribuição através de empresas locais quando aplicável [37].

Caixa 7 - A Organização Internacional do Trabalho

A organização Internacional do Trabalho é uma agência de Organizações das Nações Unidas com uma estrutura tripartite (governos, trabalhadores e empregadores) que foi estabelecida com a finalidade de definir normas de trabalho internacionais. Estas normas mínimas são instrumentos jurídicos que colocam princípios básicos e direitos universais no trabalho. Pertencem aos trabalhadores em toda parte, trabalhando em qualquer tipo de organização; e e são destinados a impedir a competição injusta baseada na exploração e no abuso. As normas da OIT são tecnicamente bem formadas e têm apoio dos empregadores, dos trabalhadores e dos governos, cuja negociação tripartite a nível global leva à sua adoção. Os instrumentos da OIT são atualizados com um processo da revisão e com a jurisprudência de um mecanismo de supervisão formal que interpreta o significado e a aplicação apropriada de normas da OIT. As Convenções e Recomendações da OIT, junto com a declaração da OIT dos princípios e direitos fundamentais no trabalho 1998 [19] e a Declaração Tripartite da OIT dos princípios referentes a empresas multinacionais e política social 1977 (último revisado 2006) [37], constituem a orientação mais confiável no que diz respeito às práticas trabalhistas e a algumas outras questões sociais importantes. A OIT procura promover oportunidades para que mulheres e os homens obtenham o trabalho decente e produtivo, o que ela define como o trabalho executado em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana.

6.4.4 Práticas trabalhistas Questão 2: Condições de trabalho e proteção social

6.4.4.1 Descrição da questão

2326 2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

23502351

23522353

2354

2355

2356

2357

2358

2359 2360

2361

2362

23632364

2365

2366

2367

2368

2369

23702371

23722373

23742375

2376

2377

2378

2379

As condições de trabalho incluem salários e outras formas da compensação, tempo de trabalho, períodos de descanso, férias, práticas disciplinares e de demissão, proteção maternal, e assuntos de bem estar como água potável, cantinas e acesso a serviços médicos. Muitas das condições de trabalho são determinadas por leis e regulamentos nacionais ou por acordos legalmente obrigatórios entre aqueles para quem o trabalho é executado e aqueles que executam o trabalho. O empregador pode porém ainda determinar muitas das condições de trabalho.

As condições de trabalho afetam a qualidade de vida dos trabalhadores e das suas famílias e também o desenvolvimento social e econômico. Consideração justa e apropriada deveria ser dada à qualidade de condições de trabalho.

Proteção social refere-se a todas as garantias legais e políticas organizacional e pratica para mitigar a redução ou perda de renda em caso de ferimento por acidente de trabalho, doença, maternidade, paternidade, idade avançada, desemprego, incapacidade ou qualquer outra dificuldade financeira. A proteção social desempenha um papel importante ao preservar a dignidade humana e em estabelecer um sentido de equidade e de justiça social. Geralmente é responsabilidade primária mas não exclusiva do estado.

6.4.4.2 Ações relacionadas ou expectativas

Uma organização deveria:

- assegurar que as condições de trabalho cumprem com as leis e os regulamentos nacionais e são consistentes com as relevantes normas internacionais de trabalho;
- respeitar elevados níveis para estabelecer condições através de outros acordos coletivos legais obrigatórios aplicáveis;

- observar ao menos aquelas condições mínimas definidas nas normas internacionais do trabalho conforme estabelecidas pela OIT, especialmente quando a legislação nacional for omissa;
- fornecer condições decentes de trabalho em relação ao salário [46][47][60][61][62], hora de trabalho[26][30][48][49][65], descanso semanal, férias [28][29][72][73][74], saúde e segurança [16][17][34][36][50][51][52][53][63][64][67][68][75] proteção a maternidade [39][40][69] e habilidade para combinar trabalho com a responsabilidade familiar[77]
- ornecer condições de trabalho que são comparáveis com ofertas de emprego similares na localidade, similares e que permitam uma vida trabalhista balanceada [58][59];
- fornecer salários possíveis e outras condições de trabalho de acordo com a lei nacional e a 2388 prática, por exemplo, como incluído nos acordos coletivos relevantes. As organizações deveriam 2389 pagar salários ao menos adequados às necessidades dos trabalhadores e de suas famílias. 2390 Deveria levar em consideração o nível geral de salários no país, o custo de vida, os benefícios 2391 da previdência social, e os padrões de vida relativos de outros grupos sociais, assim como 2392 fatores econômicos, incluindo os requisitos do desenvolvimento econômico, níveis de 2393 produtividade e o desejo de alcançar e de manter um nível elevado de emprego. Para os níveis 2394 2395 de salários e condições de trabalho que refletem essas considerações, a organização deveria negociar coletivamente com os trabalhadores sempre que necessário [58][59]; 2396
- 2397 prover pagamentos iguais para trabalhos de valores iguais [22,23]
- pagamento de salário diretamente para o trabalhador , sujeito somente para algumas restrições
 ou deduções permitidas na lei ou em acordos coletivos
- reconhecer que, dentro do contexto do país em que está operando, se ela tiver obrigações a
 respeito do provimento de proteção social para os trabalhadores, não deveria procurar evitar
 estas obrigações; [37]
- respeitar os direitos dos trabalhadores masculinos e femininos de aderir às horas de funcionamento normais ou concordadas estabelecidas na lei, nos regulamentos ou em acordos coletivos [46] [47] [60] [61] [62]. Deveria também prover aos trabalhadores o descanso semanal e a licença anual paga [26] [30] [48] [49] [65].
 - compensar os trabalhadores por horas extras de acordo com a lei e a prática nacional. Ao pedir aos trabalhadores para trabalhar por horas extras, uma organização deveria levar em consideração as vulnerabilidades particulares dos respectivos trabalhadores e de qualquer perigo inerentes ao trabalho. Uma organização deveria respeitar leis e regulamentos proibindo horas-extras obrigatórias e não compensadas [46] [47] [60] [61] [62], e sempre respeitar os direitos humanos básicas dos trabalhadores no que se refere ao trabalho forçado [25]; e
 - permitir na medida do possível o cumprimento de tradições e de costumes nacionais ou religiosos no que diz respeito ao descanso semanal.

6.4.5 Práticas trabalhistas Questão 3: Diálogo social

6.4.5.1 Descrição da questão

2407

2408

2409

24102411

2412

2413

24142415

24162417

24182419

2420

2421

2422

2423

2424 2425

2426

2427

2428

2429

2430

O diálogo social inclui todos os tipos de negociação, de consulta ou de troca de informação entre representantes de governos, empregadores e trabalhadores em assuntos de interesse comum em relação a questões econômicas e sociais. Poderia ocorrer entre o empregador e os representantes dos empregados, em questões que afetam seus interesses, e poderia também incluir os governos quando questões mais amplas, tais como a legislação e a política social nacional, estão em jogo.

Partes independentes são exigidas para o diálogo social. Representantes genuínos dos trabalhadores são eleitos livremente, de acordo com leis, regulamentos ou acordos coletivos nacionais, pelos membros de seu sindicato ou pelos trabalhadores envolvidos. Não são designados pelo governo ou pelo empregador. O diálogo social toma várias formas que incluem mecanismos de informação e de consulta a nível da empresa (tais como os Conselhos de Trabalho) e o acordo

coletivo. Os sindicatos, como representantes escolhidos dos trabalhadores, têm um papel particularmente importante no diálogo social.

O diálogo social é baseado no reconhecimento de que os empregadores e os trabalhadores têm tanto interesses conflitantes quanto comuns, e desempenha um papel significativo nas relações industriais e na governança de muitos países.

O diálogo social eficaz fornece um mecanismo para desenvolver políticas ou encontrar soluções relacionadas aos problemas que tomam em consideração as prioridades e as necessidades de empregadores e de trabalhadores, e conduz assim a resultados que são significativos e sustentáveis para a organização e para a sociedade. O diálogo social pode contribuir para estabelecer princípios de participação e de democracia no local de trabalho e a relações saudáveis entre gerência e trabalhadores minimizando assim o recurso a disputas industriais caras e encorajando investimentos. O diálogo social pode ser o melhor meio para gerenciar mudanças. Pode ser usado para projetar programas de desenvolvimento de habilidades contribuindo com o desenvolvimento humano e incentivando a produtividade, ou para minimizar os efeitos sociais negativos das mudanças nas operações das organizações.

O diálogo social pode tomar muitas formas e pode ocorrer em vários níveis. Os trabalhadores podem desejar formar grupos com uma cobertura profissional, inter-profissional ou geográfica mais ampla. Os empregadores e os trabalhadores estão na melhor posição para decidir conjuntamente o nível mais apropriado. Uma forma de fazer isso é adotar acordos estruturais suplementados por acordos a nível da organização local.

O diálogo social pode às vezes tratar de questões contenciosas, caso em que as partes podem estabelecer um processo de definição da disputa. O diálogo social pode também considerar queixas para as quais um mecanismo para reclamações é importante, particularmente em países onde os princípios e direitos fundamentais no trabalho não são protegidos adequadamente.

O diálogo social internacional é uma tendência crescente, e inclui os Conselhos de Trabalho internacionais na Europa e diálogo e acordos entre as organizações que atuam internacionalmente e organizações de sindicatos internacionais.

6.4.5.2 Ações relacionadas ou expectativas

Uma organização deveria [18,24,76]:

- reconhecer a importância das instituições de diálogo social e das estruturas de negociação coletiva aplicáveis inclusive a nível internacional para as organizações;
- não se opor ou desencorajar o exercício pelos trabalhadores de seus direitos de dar forma ou
 juntar-se a suas próprias organizações para avançar ou proteger seus interesses ou para
 negociar coletivamente;
- não demitir ou não discriminar contra os trabalhadores, não ameaçar realocar ou não terceirizar
 trabalhos ou para não obstruir trabalhadores que procuram dar forma ou se juntar a suas
 próprias organizações e negociar coletivamente;
- onde houver mudanças nas operações de emprego efetivo, um organização deveria fornecer
 informações sensatas para as autoridades do governo e representativas dos trabalhadores para
 que a implicações possam ser examinadas coletivamente para verificar a grandeza de seus
 impactos diversos e extensão possível;
- o quanto possível, e à medida que for razoável e não-destrutivo, fornecer representantes dos trabalhadores devidamente designados com acesso aos tomadores de decisões autorizados, acesso a locais de trabalho e àqueles trabalhadores que representam, a recursos necessários para desempenhar seu papel e à informação que permitirá que tenham um retrato verdadeiro e justo das finanças e de atividades da organização; e

 não incentivar o governo a restringir o exercício dos direitos internacionalmente reconhecidos à liberdade de associação e negociação coletiva nem participar de esquemas de incentivo baseados em tais restrições.

As organizações podem também desejar considerar a participação, conforme for apropriado, em organizações relevantes de empregadores como meios de criar oportunidades para o diálogo social e de estender sua expressão da responsabilidade social através de tais canais.

6.4.6 Práticas trabalhistas Questão 4: Saúde e segurança no trabalho

6.4.6.1 Descrição da questão

2485

2486

2487 2488

2489

2490

249124922493

2494

24952496

2497

2498

2499

2500 2501

2502

2503

2504

2505

2506

2507 2508

2509

2510 2511 2512

2513

2514 2515

2520

Saúde e segurança no trabalho referem-se à promoção e à manutenção do mais elevado grau de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores e de prevenção à perda de saúde causada por condições de trabalho, a proteção dos trabalhadores dos riscos à saúde e a adaptação do ambiente ocupacional às capacidades físicas e psicológicas dos trabalhadores.

Os custos financeiros e sociais à sociedade de doenças, ferimentos e morte relacionados ao trabalho são elevados. A poluição acidental e crônica e outros perigos do local de trabalho que são prejudiciais para os trabalhadores podem também ter impactos nas comunidades e ou no ambiente. Para mais informações sobre perigos ambientais ver a Seção 6.5. Questões de saúde e de segurança surgem a respeito de equipamentos, processos, práticas e substâncias perigosas (químicas, físicas e biológicas).

Práticas socialmente responsáveis de saúde e segurança podem reduzir custos, melhorar o moral e aumentar a produtividade.

6.4.6.2 Ações relacionadas ou expectativas

Uma organização deveria:

- desenvolver, executar e manter uma política da saúde, da segurança e de ambiente que claramente os estados que a implementação da boa saúde, da segurança e de normas ambientais não deveriam tratar em confronto com um bom desempenho: os dois se reforçam mutuamente;
 - analisar e controlar os riscos da saúde e da segurança envolvidos em suas atividades;
- comunicar a informação sobre a exigência que os trabalhadores deveriam seguir todas as práticas seguras em todas as vezes e se assegurar de que os trabalhadores sigam os procedimentos apropriados;
- fornecer o equipamento de segurança necessário para a prevenção de doenças profissionais e de acidentes, assim como para tratar as emergências;
- reduzir ou eliminar o risco, registrando e investigando toda a saúde e incidentes e problemas de segurança levantados por trabalhadores;
- compreender o específico e as maneiras às vezes diferentes em que as mulheres e os homens são afetados por riscos da segurança ocupacional e da saúde (OSH), assim como as maneiras que as pessoas com inabilidades podem ser afetadas;
- compreender e aplicar os princípios de gerência de saúde e de segurança, incluindo a hierarquia dos controles: a eliminação, substituição, controles de engenharia, controles administrativos, procedimentos do trabalho e o equipamento protetor pessoal;
- reconhecer que os perigos físico-sociais no local de trabalho podem contribuir ou conduzir ao stress e doença ocupacional;
- 2536 fornecer o treinamento adequado em todas as questões relevantes a todos o pessoal relevantes;

- respeitar o princípio que as medidas da saúde e da segurança não deveriam envolver despesas por trabalhadores; e
- 2539 adotar os sistemas da saúde, da segurança e do ambiente que são baseados na participação dos trabalhadores interessados e que reconhecem e respeitam os direitos dos trabalhadores a:
- informações exatas e completas a respeito dos riscos da saúde e da segurança e as melhores práticas usadas para endereçar estes riscos;
- inquirir livremente e ser consultado em todos os aspetos de suas saúde e segurança relativas a seu trabalho;
- 2545 recusar o trabalho que razoavelmente é considerado como representando um perigo iminente ou sério a sua vida ou saúde ou às vidas e à saúde de outro;
- 2547 procurar o conselho exterior;

- 2548 relatar matérias de saúde e de segurança às autoridades relevantes;
- 2549 participam e os processos e decisões d segurança e saúde; e
 - estar livre de ameaça das represálias para fazer qualquer destas coisas [16] [17] [34] [36] [50] [51] [52] [53] [63] [64] [67] [68] [75].

Caixa 8 - Comitês conjuntos empregados-direção sobre saúde e segurança

Um programa de saúde e segurança ocupacional eficaz depende do envolvimento dos trabalhadores. Os comitês conjuntos empregados-direção sobre saúde e segurança podem ser a parte mais valiosa do programa de saúde e segurança da organização. Os comitês conjuntos podem:

- reunir informação;
- desenvolver e disseminar manuais da segurança e programas de treinamento;
- relatar, registrar e investigar acidentes; e
- inspecionar e responder aos problemas levantados por empregados.

Os representantes do trabalhador nestes comitês não deveriam ser apontados pela gerência mas serem eleitos pelos próprios trabalhadores. A sociedade nestes comitês deveria igualmente ser dividida entre representantes da gerência e do trabalhador e deveria incluir homens e mulheres sempre que possível. Os comitês deveriam ser do tamanho suficiente para todos os turnos, seções e posições da organização a serem representados. Não deveriam ser considerados um substituto para sindicatos ou conselhos de trabalho.

6.4.7 Práticas trabalhistas Questão 5: Desenvolvimento humano e treinamento no local de trabalho

6.4.7.1 Descrição da questão

O desenvolvimento humano inclui o processo de ampliar as escolhas das pessoas através da expansão das capacidades e funcionalidades humanas, permitindo assim a mulheres e homens levarem vidas longas e saudáveis, serem instruídos e terem um padrão de vida aceitável. O desenvolvimento humano inclui também o acesso às oportunidades políticas, econômicas e sociais de ser criativo e produtivo e apreciar o respeito próprio e um sentido de pertencer a uma comunidade e contribuir para uma sociedade.

Os empregadores podem usar a política e as iniciativas do local de trabalho a um desenvolvimento humano mais amplo endereçando questões sociais importantes, tais como lutar contra a discriminação, equilibrar as responsabilidades da família e promover saúde e bem estar. Podem também usar a política e as iniciativas do local de trabalho para aumentar a capacidade e a

empregabilidade dos indivíduos. A empregabilidade refere-se às experiências, as competências e as qualificações que aumentam a capacidade de um indivíduo de fixar e manter trabalho aceitável. As organizações têm todo interesse em facilitar a instrução, o treinamento e a aprendizagem por toda a vida dos trabalhadores. Estas ações contribuem significativamente para a promover os interesses das próprias organizações - assim como aqueles dos trabalhadores individuais, da economia e da sociedade no conjunto - em termos de capacidades, da motivação, da eficácia, da produtividade e do desempenho total dos homens e das mulheres quem empregam.

6.4.7.2 Ações relacionadas ou expectativas

Uma organização deveria [31] [32] [33] [40] [54] [55] [56] [57] [77] [78]:

- fornecer aos trabalhadores acesso ao desenvolvimento, treinamento e aprendizado de habilidades e a oportunidades de avanço na carreira em uma base igual e não discriminatória;
- 2603 assegurar que, quando necessários, os trabalhadores sejam ajudados à transição a novo emprego através dos sistemas de reconhecimento das habilidades;
 - respeitar as responsabilidades de família dos trabalhadores fornecendo horários de trabalho razoáveis e através de outras políticas e facilidades, tais como creches e licença-maternidade, que podem ajudar os trabalhadores a atingirem um equilíbrio apropriado entre trabalho e vida pessoal;
 - não discriminar com base em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, afiliação política, nacionalidade, origem social, idade ou condição de HIV/AIDS de qualquer natureza em práticas do emprego; isto inclui recrutamento, seleção, acesso a treinamento, promoção e rescisão;
 - tomar ações positivas para prevenir-se para a proteção e progresso de grupos vulneráveis tais como trabalhadores indígenas e migrantes, assim como trabalhadores com incapacidades (ver Caixa 5);
 - considerar estabelecer ou participar de programas apropriados que tratam de questões como o desemprego da juventude, o subemprego das mulheres e a sub-representação de mulheres em posições de destaque; e estabelecer programas conjuntos trabalhadores-gerencias que promovam saúde e bem estar.

6.5 O meio ambiente

6.5.1 Visão geral do meio ambiente

6.5.1.1 Organizações e o meio ambiente

As decisões e as atividades das organizações invariavelmente têm um impacto no ambiente natural, não importa onde estejam localizadas. Estes impactos podem estar associados ao uso pela organização de recursos, vivos ou não, da geração de poluição e de resíduo, e das implicações de suas atividades, produtos e serviços em habitats naturais. Para reduzir seus impactos ambientais, as organizações deveriam adotar uma abordagem integrada que leva em consideração as implicações econômicas, sociais e ambientais mais amplas de suas decisões e atividades.

6.5.1.2 O meio ambiente e a responsabilidade social

A sociedade está enfrentando muitos desafios ambientais que incluem o esgotamento de recursos naturais, a poluição, a mudança de clima, a destruição do habitat, a perda de espécies e o colapso de ecossistemas inteiros. A medida que a população cresce e nosso consumo aumenta, estas questões estão tornando-se ameaças crescentes à segurança humana e à saúde e o bem-estar da

sociedade. As questões ambientais, a nível local e global, estão interconectadas. Tratá-las exige uma abordagem abrangente, sistemática e coletiva.

A responsabilidade ambiental é uma precondição para sobrevivência e prosperidade dos seres humanos., Isto é também um aspecto importante de responsabilidade social. As questões ambientais são proximamente ligadas aos direitos humanos, participação e desenvolvimento da comunidade, e outros assuntos essenciais de responsabilidade social. Também exigem uma consideração adequada de educação, já que a educação ambiental é fundamental para promover o desenvolvimento de sociedades e estilos de vida sustentáveis.

6.5.2 Princípios e considerações

6.5.2.1 Princípios

Uma organização deveria respeitar e promover os seguintes princípios ambientais:

- responsabilidade ambiental: Além de atender exigências nacionais estatutárias e regulatórias, uma organização deveria aceitar a responsabilidade pelos danos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços em áreas rurais e urbanas e no mais amplo ambiente natural. Deveria agir para melhorar seu próprio desempenho, assim como o desempenho sob seu controle ou esfera de influência;
- abordagem de precaução: uma organização deveria apoiar uma abordagem de precaução em relação aos desafios ambientais. Onde há ameaças de dano sério ou irreversível, a falta de certeza científica completa não deveria ser usada como uma razão para adiar medidas eficazes em termo de custo que impeçam a degradação ambiental (Princípio 15 da Declaração do Rio [114]. Ao realizar avaliações sobre risco à saúde humana e ao ambiente, suposições conservadoras deveriam ser feitas para tratar de incertezas ou falta de dados;
- gestão de risco ambiental: uma organização deveria executar programas usando uma perspectiva baseada em análise de risco e sustentabilidade para avaliar e reduzir riscos ambientais das atividades, dos produtos e dos serviços dentro de uma perspectiva de ciclo de vida. Uma organização deveria desenvolver e implementar atividades que despertem a consciência e procedimentos de resposta emergencial para reduzir os danos ambientais , de saúde e de segurança causados por acidentes e para comunicar informação sobre incidentes ambientais às autoridades competentes e comunidades locais.
- o poluidor pagador: uma organização deveria arcar com o custo da poluição causada por suas atividades, produtos e serviços de acordo com a extensão do dano ambiental para a sociedade e a ação corretiva exigida, ou com o grau que a poluição excede um nível aceitável (princípio 16 da Declaração do Rio [114]. Uma organização deveria usar o princípio que o poluidor paga para internalizar o custo da poluição e quantificar os benefícios econômicos e ambientais de impedir a poluição ao invés de abrandar seus efeitos.

6.5.2.2 Considerações

Em suas atividades da gestão ambiental, uma organização deveria avaliar a relevância, , e emprego quando apropriado, das seguintes aproximações e técnicas:

- gerenciamento do ciclo de vida: esta abordagem conecta as dimensões econômicas, sociais e ambientais das atividades, serviços e produtos durante todo seu ciclo de vida - das matériasprimas e geração da energia, pela produção e o uso, até a eliminação ou recuperação no fim da vida. Uma organização deveria considerar o desempenho ambiental das atividades, produtos e serviços sobre seu ciclo de vida;
- produção mais limpa e eco-eficiência: são estratégias para satisfazer as necessidades humanas através do uso de recursos mais eficientemente e geração de menos poluição e

resíduo. Um foco importante está em fazer melhorias na origem ao invés de no fim de um processo ou de uma atividade. Abordagens de produção mais limpa e eco-eficiência incluem: melhorar práticas de manutenção, modernizar ou introduzir tecnologias novas ou processos, reduzir uso de materiais e de energia, eliminar ou gerenciar com segurança materiais tóxicos e perigosos, e melhorar projetos de produto e de serviço;

- uma abordagem de sistema de produto-serviço: isto pode ser usado para desviar o foco da venda de produtos para a venda ou fornecimento de um sistema de produtos e de serviços que juntos satisfazem as necessidades do consumidor. Os sistemas de produto-serviço incluem o leasing, locação ou compartilhamento de produtos, combinação de produtos e pagamento-porserviço. Tais sistemas podem reduzir o uso de material, separar a receita dos fluxos de materiais, e envolver os stakeholders na promoção da responsabilidade estendida do produtor através do ciclo de vida do produto e serviço concomitante;
- uso de tecnologias e de práticas ambientais sadias: uma organização deveria buscar adotar, e quando apropriado, promover o desenvolvimento e a difusão das tecnologias e serviços ambientais sadios (Princípio 9 da Declaração do Rio [114]; e
- compras sustentáveis: em suas decisões de compras, uma organização deveria levar em consideração o desempenho ambiental e social do produto ou serviço que está sendo comprado, através de seu ciclo de vida inteiro, e sempre que possível deveria dar prioridade ao desempenho baseado em critérios baseados em rotulagem ambiental.

6.5.3 Questão ambiental 1: Prevenção da poluição

6.5.3.1 Descrição da questão

Uma organização pode melhorar seu desempenho ambiental prevenindo a poluição que inclui emissões no ar, descargas à água, a geração de resíduos sólidos ou líquidos, contaminação da terra e solos, o uso e eliminação de produtos químicos tóxicos e perigosos, e a outras poluições de suas atividades, produtos e serviços. Mais especificamente, as diferentes formas de poluição envolvem o seguinte:

- Emissões ao ar: As emissões ao ar de uma organização de poluentes como chumbo, mercúrio, compostos orgânicos voláteis (COVs), dióxido de enxofre (SO2), óxidos de nitrogênio (Nox), dioxinas, partículas e substâncias que esgotam o ozônio podem causar danos ambientais e de saúde que podem afetar homens e mulheres de forma diferente. Estas emissões podem vir diretamente das instalações de uma organização, ou serem causadas indiretamente pelo uso de seus produtos ou serviços ou pela geração da eletricidade que consome.
- descargas à água: Uma organização pode fazer com que a água torne-se poluída através de emissões diretas, intencionais ou acidentais em áreas superficiais de água, ou de transbordamentos involuntários na superfície da água ou de infiltrações nos lençóis freáticos. Estas descargas podem vir diretamente das instalações da fábrica ou serem causadas indiretamente pelo uso de seus produtos e serviços.
- Resíduo: As atividades, produtos e serviços de uma organização podem levar à geração de resíduo líquido ou sólido que, se controlado impropriamente, pode causar a contaminação do ar, da terra, da água e do solo. A gestão responsável de resíduo busca evitar o resíduo e segue a hierarquia de redução de resíduo: redução da fonte geradora; reutilização; reciclagem e reprocessamento; tratamento do resíduo; e eliminação do resíduo.
 - Liberação de produtos químicos tóxicos e perigosos: Uma organização que utiliza ou produz produtos químicos tóxicos e perigosos (tanto de ocorrência natural quanto feita pelo homem) pode afetar adversamente ecossistemas e a saúde humana através de impactos agudos (imediatos) ou crônicos (de longo prazo) resultante de emissões ou liberações. Isto pode afetar homens e mulheres de forma diferente.

Outras formas identificáveis de poluição: As atividades, produtos e serviços de uma organização podem causar outras formas de poluição que afetam negativamente a saúde e o bem-estar das comunidades e que podem afetar diferentemente homens e mulheres. Estas incluem: barulho, odor, visual, vibração, radiação, agentes infecciosos (por exemplo, vírus ou bactérias) ou perigos biológicos, emissões de fontes não-pontuais e acidentes biológicos (por exemplo, espécies invasivas)

6.5.3.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Para melhorar o desempenho de suas atividades, produtos e serviços na prevenção da poluição, uma organização deveria:

- identificar as fontes de poluição e de resíduo associadas a suas atividades, produtos e serviços.
 Estes podem incluir emissões ao ar, emissões à água e terra, eliminação de resíduo, liberação de produtos químicos tóxicos e perigosos e outras formas da poluição;
 - medir, registrar e reportar todas e qualquer fonte relevante de poluição
- implementar medidas visando prevenir a poluição e o resíduo, usando a hierarquia de redução de resíduo, e assegurar a gestão apropriada da poluição e do resíduo inevitáveis;
- divulgar publicamente as quantidades e os tipos de materiais tóxicos e perigosos relevantes e
 significativos usados e liberados como parte de suas atividades, incluindo os riscos conhecidos
 destes materiais à saúde humana e ao ambiente; e
 - implementar um programa para identificar e prevenir sistematicamente o uso de produtos químicos proibidos e, sempre que possível, o uso dos produtos químicos identificados como sendo de preocupação pelo público, de todas as atividades, produtos e serviços dentro de seu controle ou esfera de influência. Os produtos químicos a evitar incluem, mas não são limitados a: substâncias que esgotam o ozônio [117], poluentes orgânicos persistentes [123] e a Convenção de Roterdã [124], inseticidas perigosos (assim definidos pela Organização Mundial de Saúde), e produtos químicos definidos como carcinogênicos (incluindo o tabaco), mutagênicos, tóxicos para a reprodução, persistentes e bio-acumulativos, e da interrupção endócrina.
 - Implementar um programa de prevenção química e um plano para cobrir acidentes e incidentes dentro e fora, envolvendo todos os stakeholders relevantes (incluindo trabalhadores, autoridades e comunidade local) Isto inclui entre outro materiais, identificação de riscos, avaliação dos riscos, procedimentos de notificação e sistemas de comunicação tão bem como educação pública e informação.

6.5.4 Questão ambiental 2: Uso de recurso sustentável

6.5.4.1 Descrição da questão

Para assegurar no futuro a disponibilidade dos recursos, os padrões de consumo e necessidade da produção atuais deveriam mudar de modo que operem dentro da capacidade de sustentação da Terra. O uso sustentável de um recurso significa que está usado em uma taxa que seja menor do que, ou igual a, sua taxa de reposição natural. Uma organização pode progredir para o uso de recurso sustentável usando eletricidade, combustíveis, matérias primas e material processado, terra e água de forma mais responsável, e combinando ou substituindo recursos não-renováveis por recursos renováveis. Três pontos chave para melhorias da eficiência são:

Eficiência de energia: Uma organização pode implementar programas de eficiência de energia para reduzir a demanda de energia para edifícios, transporte, processos de produção, aparelhos e equipamento eletrônicos, e a provisão de serviços. As melhorias da eficiência no uso de energia precisam também complementar esforços para avançar o uso sustentável de recursos alternativos tais como a biomassa.

- a conservação e o acesso à água Uma organização pode conservar a água e tomar as decisões que protegem o acesso justo e sustentável aos recursos de água doce dentro de sua bacia hidrográfica. A água, incluindo a provisão de água de beber segura e confiável e o saneamento prestam serviços de manutenção, é uma necessidade humana fundamental e um direito humano básico. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Caixa 12) incluem a provisão do acesso sustentável à água de beber segura.
 - Eficiência dos materiais: Uma organização pode executar programas da eficiência dos materiais para reduzir a carga ambiental causada pelo uso de matérias- primas para processos de produção ou para produtos acabados usados em suas atividades e/ou na entrega de seus serviços. O uso de materiais causa numerosas cargas ambientais diretas e indiretas associadas por exemplo com o impacto em ecossistemas da mineração e florestas, e nas emissões resultando do uso, do transporte e do processamento dos materiais.

6.5.4.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

 Em relação a todas suas atividades, produtos e serviços uma organização deveria:

- identificar as fontes de uso de energia, de água e do outros materiais para uso;
- 2815 medir, registrar e reportar todos os usos relevantes e significativos de energia, água e outros 2816 materiais;
- implementar medidas de eficiência de recursos para reduzir seu uso de energia, água e outros
 materiais, considerando indicadores de melhores práticas e outros benchmarks;
- 2819 complementar ou substituir recursos não-renováveis com fontes alternativas renováveis e de baixo impacto; e
- gerenciar os recursos hídricos para assegurar o acesso justo para todos os usuários dentro de sua bacia hidrográfica.

6.5.5 Questão ambiental 3: Atenuação da mudança de clima e adaptação

6.5.5.1 Descrição da questão

Reconhece-se que as emissões do gás do efeito estufa (*greenhouse gas* - GHG) das atividades humanas tais como dióxido de carbono (CO2) e metano (CH4) são a causa mais provável da mudança no clima global, que está tendo impactos significativos no ambiente natural e humano [14]. Entre as tendências observadas e antecipadas estão: temperaturas mais elevadas, mudanças em padrões de chuva, ocorrências mais freqüentes de eventos extremos do tempo, elevação do nível mar, e mudanças dos ecossistemas, da agricultura e da pesca. Prevê-se que a mudança climática pode passar por um ponto de inflexão, depois do qual as mudanças seriam sentidas bem mais amplamente e agudamente e seriam muito mais difíceis de serem tratadas.

Toda organização é responsável pela emissão de algum GHG (direta ou indiretamente) e será impactada de algum modo pela mudança de clima. Há implicações para as organizações tanto em termos de minimizar suas próprias emissões de GHG (atenuação), quanto no planejamento para um clima em mudança (adaptação). Adaptar-se à mudança de clima tem implicações sociais na forma de efeitos na saúde, na prosperidade e nos direitos humanos.

6.5.5.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

6.5.5.2 .1 Mitigação da mudança de clima

Para mitigar os impactos da mudança de clima relacionados com suas atividades, produtos e serviços, uma organização deveria:

- identificar as fontes diretas e indiretas de emissão de GHG e definir seus limites (objetivos) de
 responsabilidade
- medir, registrar e reportar todas as emissões relevantes e significativas de GHG, usando
 preferivelmente métodos definidos em normas internacionalmente acordadas (ver Anexo A para
 alguns exemplos de iniciativas e de normas);
- implementar medidas para reduzir as emissões diretas e indiretas de GHG dentro de seu
 controle e esfera de influência;
- reduzir sua dependência de combustíveis fósseis, e fazer uso de tecnologias de baixa emissão e
 de fontes de energia renováveis com o objetivo de reduzir as emissões de GHG, levando em
 consideração as possíveis conseqüências sociais e ambientais do uso crescente de tais fontes;
- evitar a liberação de emissões de GHG (particularmente aquelas que causam também o
 esgotamento do ozônio) dos processos ou equipamentos incluindo aquecimento, ventilação e
 unidades de condicionamento de ar;
- buscar a neutralidade de carbono implementando as emissões remanescentes de GHG através
 de programas de captura de carbono ou dando suporte a programas de redução de emissões;
 - considerar oportunidades relevantes para as negociações de emissões, instrumentos similares de mercado e mecanismos de desenvolvimento que usam metodologias reconhecidas e que são fornecidas sob acordos internacionais tais como a UN Framework Convention on Climate Change (UNECCC).

6.5.5.2.2 Adaptação às mudanças de clima

2865

2866

2867

2868 2869

2870 2871

2872 2873

2874

2875

2876

2877

2878

2879

2880 2881

2882

2883 2884

2885

2886

2887

2888

2889

2890

2891

2892 2893

2894 2895

2896 2897

2898

2899

2900

Para reduzir a vulnerabilidade às mudanças de clima, uma organização deveria:

- considerar as predições de clima futuras para identificar riscos e integrar a adaptação a mudanças de clima em sua tomada de decisão. Isto deveria ser feito para implementar medidas de reação a impactos existentes ou antecipados e para aumentar a capacidade de stakeholders dentro de sua esfera de influencia e
- identificar oportunidades para evitar ou minimizar os danos de desastres naturais associados à mudança de clima e tirar vantagem de oportunidades, sempre que possível, de ajustar-se às condições em mudança;

Caixa 9 – Exemplos de ações de adaptação, tomadas por organizações públicas e outras

Exemplos incluem:

- planejar o uso da terra, projetos de zoneamento e de infra-estrutura e manutenção levando em consideração as implicações de um clima em mudança e maior incerteza climática, e a possibilidade de condições de tempo cada vez mais severas que incluem inundações, ventos fortes ou calor intenso; e
- desenvolver tecnologias e técnicas de agricultura, indústria, medicina e outras e torná-las acessíveis àqueles que necessitarem, assegurando a segurança à água potável, ao saneamento, ao alimento e a outros recursos críticos à saúde humana.

6.5.6 Questão ambiental 4: Proteção e restauração do ambiente natural

6.5.6.1 Descrição da questão

Durante os 50 últimos anos, a atividade humana modificou ecossistemas mais rapidamente e extensivamente do que em qualquer outro período comparável na história. A demanda de crescimento rápido por recursos naturais resultou numa substancial e frequentemente irreversível

perda de habitat e de diversidade de vida na terra [81]. Vastas áreas – urbanas e rurais – tem sido transformadas pela ação humana

Uma organização pode tornar-se mais socialmente responsável agindo para proteger e restaurar o ambiente natural e os ecossistemas provendo serviços (por exemplo, alimento e água), regulando servicos (por exemplo, regulação do clima) servicos culturais (por exemplo, recreação) e servicos de suporte (por exemplo, formação de solo) [81] Aspectos chave desta questão incluem:

- Avaliando, protegendo e restaurando serviços de ecossistemas: Os ecossistemas contribuem para o bem-estar da sociedade proporcionando serviços tais como água fresca, alimento, combustível, controle de inundações, solo, polinizadores, fibras naturais, recreação, e absorção de poluição e de resíduo. A medida que os ecossistemas são degradados ou destruídos, perdem a habilidade de proporcionar estes serviços.
- Avaliando e protegendo a biodiversidade: A biodiversidade é a variedade de vida em todas as 2914 suas formas, níveis e combinações. Isto inclui a diversidade de ecossistemas, a diversidade de 2915 espécies, e a diversidade genética [118]. Proteger a biodiversidade visa assegurar a 2916 sobrevivência de espécies terrestres e aquáticas, a variação genética, e ecossistemas naturais [119,120]. 2918
 - Utilizando a terra e os recursos naturais sustentavelmente: Um projeto de utilização da terra de uma organização pode proteger ou degradar o habitat, a água, o solo, e os ecossistemas.
 - Antecipando desenvolvimento urbano e rural de forma ambientalmente sadia Decisões de operações das organizações podem ter impactos significativos no ambiente urbano e/ou rural e em seus ecossistemas relacionados. Estes podem ser associados com, por exemplo, planejamento edificação e construção urbana, sistemas de transporte, gerência do desperdício e da água de esgoto, e as técnicas agrícolas aplicadas.

6.5.6.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

2901

2902 2903

2904

2905

2906

2907 2908 2909

2910

2911

2912

2913

2917

2919

2920

2921

2922

2923

2924

2925 2926

2927 2928 2929

2930

Em relação a todas suas atividades, produtos e serviços, uma organização deveria:

- identificar os impactos adversos potenciais nos serviços e na biodiversidade do ecossistema e 2931 tomar medidas para eliminar ou minimizar estes impactos; 2932
- quando praticável e apropriado, participar de mecanismos de mercado para internalizar o custo 2933 dos danos ambientais causados e para criar valor econômico na proteção aos serviços do 2934 ecossistema: 2935
- dar a mais alta prioridade para evitar a perda de ecossistemas naturais, em seguida para 2936 restaurar ecossistemas, e finalmente, se as duas ações anteriores não forem possíveis, para 2937 compensar as perdas através de ações que levam a um ganho líquido em serviços ecológicos 2938 com o tempo; 2939
- considerar uma estratégia integrada para a administração da terra, da água e dos ecossistemas 2940 que promova a conservação e o uso sustentável em uma maneira socialmente equitativa; 2941
- tomar medidas para preservar toda espécie endêmica ou posta em perigo ou habitats que 2942 puderem ser adversamente afetados: 2943
- adotar práticas de desenvolvimento sustentável, de projeto, de agricultura e de operação 2944 considerando os danos ambientais possíveis resultantes de suas decisões na utilização da terra 2945 incluindo decisões relacionadas a desenvolvimento agrícola e urbano; 2946
- incorporar a proteção do habitat natural, pantanais, florestas, corredores de animais selvagens, 2947 áreas protegidas e terras agrícolas no planejamento da expansão e do desenvolvimento do 2948 ambiente construído [88,116,120]; 2949
- adotar práticas sustentáveis de agricultura, pesca e silvicultura como definidas nas normas e 2950 esquemas de certificação; 2951

- 2952 uso progressivo da grandeza de proporção dos produtos para fornecedores reunirem 2953 requerimentos das normas e certificações de planos (veja exemplo no anexo A e Bibliografia); e
 - evitar abordagens que conduzam à extinção de espécies, ou à distribuição ou proliferação da espécies invasivas.

6.6 Práticas justas de operação

6.6.1 Visão geral das práticas justas de operação

6.6.1.1 Organizações e práticas justas de operação

As práticas justas de operação referem-se à conduta ética nas transações de uma organização com outras organizações. Isto inclui relações entre organizações e agências governamentais, assim como entre organizações e suas parceiras, fornecedores, contratantes, concorrentes e associações das quais são membros.

Questões de práticas justas de operação surgem nas áreas anticorrupção, envolvimento responsável na esfera pública, concorrência justa, promovendo a responsabilidade social nas relações com outras organizações; e respeito aos direitos de propriedade.

6.6.1.2 Práticas justas de operação e responsabilidade social

Na área da responsabilidade social, as práticas justas de operação são sobre como as organizações utilizam seu relacionamento com outras organizações para gerar resultados positivos. Os resultados positivos podem ser conseguidos ao prover liderança e promover a adoção de responsabilidade social mais amplamente por toda sua esfera de influência.

6.6.2 Princípios e considerações

O comportamento ético é fundamental para estabelecer e sustentar relações legítimas e produtivas entre organizações. Conseqüentemente, o cumprimento, promoção e incentivo das normas de comportamento ético são a base de todas as práticas justas de operação. A prevenção da corrupção e a participação política responsável dependem do respeito pelo papel da lei, da aderência às normas éticas, responsabilidade e transparência. A concorrência justa e o respeito aos direitos de propriedade não podem ter sucesso se as organizações não se tratam umas com as outras honestamente, equitativamente e com integridade.

6.6.3 Práticas justas de operação Questão 1: Anticorrupção

6.6.3.1 Descrição da questão

A corrupção é o abuso do poder confiado para o ganho ilegítimo. A corrupção tem dois aspectos, ativo e passivo (por exemplo: oferecendo um suborno e aceitando um suborno). A corrupção pode tomar muitas formas e pode ser relacionada a gêneros (por exemplo: suborno de funcionários públicos locais e estrangeiros, corrupção no setor privado, concessão de favores sexuais, conflito de interesses, fraude, lavagem de dinheiro e influência em negócios).

A corrupção mina o ambiente ético de uma organização, e pode colocá-la em risco de processo criminal assim como de sanções civis e administrativas. Entre outros efeitos, a corrupção pode também violar direitos humanos, corroer processos políticos e danificar o ambiente. Pode também distorcer a concorrência e impedir a redistribuição de riqueza e crescimento econômico.

6.6.3.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

3008 3009

3010 3011

3023

3024 3025

3026 3027 3028

3029

3030

3031

3032 3033

3034 3035 3036

3037

3046 3047

3048 3049

3050 3051

3052

3053

3054

3055

3056

3057

3058

Para impedir a corrupção e o suborno, uma organização deveria:

- oponham a corrupção, pagamentos da simplificação, suborno e extorsão;
- 3014 prover liderança, comprometimento e supervisão;
- on treinar e aumentar a consciência dos empregados masculinos e femininos e agentes sobre a corrupção e como reagirem à corrupção;
- ou verificar e confirmar que a remuneração de seus empregados e agentes é apropriada e somente para serviços legítimos;
- on incentivar empregados e agentes a relatar violações das políticas da organização adotando mecanismos que permitam reportar sem medo de represália ou perda de emprego;
 - levar violações da lei criminal à atenção das autoridades competentes relevantes; e
 - trabalhar para opor-se à corrupção influenciando outros a adotarem práticas similares

6.6.4 Práticas justas de operação Questão 2: Envolvimento político responsável

6.6.4.1 Descrição da questão

As organizações podem apoiar o processo político e incentivar o desenvolvimento da política de pública que beneficie a sociedade como um todo. As organizações deveriam evitar comportamentos que pode corroer o processo político.

6.6.4.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Uma organização deveria:

- ontribuições políticas responsáveis;

 treinar e aumentar a consciência dos empregados e dos agentes sobre envolvimentos e contribuições políticas responsáveis;
- outribuições políticas e à participação política;
- estabelecer políticas e diretrizes para controlar as atividades de pessoas que advogam em nome
 da organização;
- evitar contribuições políticas que equivalem a uma tentativa de controlar os políticos em favor de
 uma causa específica; e
 - evitar atividades de lobby que envolvam informação errônea, violação, ameaça ou obrigação.

6.6.5 Práticas justas de operação Questão 3: Concorrência leal

6.6.5.1 Descrição da questão

A concorrência justa e abrangente estimula a eficiência, reduz os custos de bens e os serviços, promove a inovação, assegura que todas as organizações tenham oportunidades iguais, incentiva o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou melhorados e, a longo prazo, aumenta o crescimento econômico e o padrão de vida. A anti-competitividade leva ao risco de prejudicar a reputação da organização com seus stakeholders; e pode criar problemas legais. Quando as organizações recusam a engajar-se num comportamento anti-competitivo, ajudam a construir um clima de tolerância zero, que beneficia a todos.

Há muitas formas de comportamento anti-competitivo, alguns exemplos incluem práticas como: fixação de preços, onde as partes acordam vender o mesmo produto ou serviço a um mesmo preço; licitação fraudulenta, onde as partes acordam fixar uma oferta para a concorrência; e política de preços predatória, vendendo um produto a um preço muito baixo com a intenção de excluir concorrentes do mercado.

6.6.5.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

Para promover a concorrência leal, uma organização deveria:

- 3070 conduzir suas atividades em uma maneira consistente com a legislação de concorrências e
 3071 cooperar com as autoridades sobre competição
- estabelecer procedimentos e outras proteções para impedir engajar-se com ou ser cúmplices do
 comportamento anti-competitivo;
- oronza promover a consciência no empregado da importância da conformidade com legislação de concorrência e concorrência leal;e
 - suporte às políticas públicas que incentivam a concorrência, incluindo práticas antitruste e antidumping e regulamentos locais.

6.6.6 Práticas justas de operação Questão 4: Promovendo a responsabilidade social na esfera de influência

6.6.6.1 Descrição da questão

Uma organização, incluindo organizações públicas, pode influenciar outras organizações através do exercício de suas decisões de aquisição e compras, e mais amplamente na cadeia de valor, assim como através da liderança e do aconselhamento para promover a adoção em grande escala e suporte aos princípios e à prática da responsabilidade social. Pode também estimular a demanda por bens e serviços socialmente responsáveis. Estas ações não deveriam ser vistas como a substituição do papel das autoridades em implementar e reforçar leis e regulamentos.

6.6.6.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

Uma organização deveria:

- Incorporar critérios éticos, sociais, ambientais e de igualdade de gêneros, incluindo a saúde e a
 segurança, em políticas de compra, distribuição e contratação;
- 3097 incentivar outras organizações a adotarem políticas similares, sem concessões a
 3098 comportamentos anti-competitivos;
- organização com a responsabilidade social;

 realizar investigações e monitoração relevantes e apropriadas das organizações com as quais possuem relações, de modo que suas ações não comprometam os compromissos da organização com a responsabilidade social;
 - considerar o fornecimento de suporte a PMEs, incluindo assistindo-as com consciência crescente sobre questões de responsabilidade social, melhores práticas e assistência adicional quando apropriada; e
 - participar ativamente do aumento da consciência das organizações com as quais possuem relações em questões e princípios de responsabilidade social.

6.6.7 Práticas justas de operação Questão 5: Respeito pelos direitos de propriedade

6.6.7.1 Descrição da questão

 Os direitos de propriedade abrangem tanto a propriedade física quanto a propriedade intelectual e incluem o interesse em terra, direitos autorais, patentes, direitos morais e em outros direitos. Estendem-se também aos direitos que não podem ser reconhecidos por lei, tais como o conhecimento tradicional de grupos específicos, como grupos indígenas ou a propriedade intelectual de empregados.

O reconhecimento dos direitos de propriedade promove a segurança de investimento, econômica e física, assim como incentiva a criação e a invenção.

6.6.7.2 Ações e/ou expectativas relacionadas

Uma organização deveria:

- implementar políticas e práticas que promovam o respeito por direitos de propriedade;
- onduzir investigações apropriadas para ter a confiança que tem a propriedade legítima sobre o uso ou disponibilidade da propriedade;
- não engajar-se em atividades que violem os direitos de propriedade, incluindo a falsificação e a pirataria, ou, de outro lado, transgridam os interesses do consumidor; e
 - pagar valor justo pela propriedade que adquire ou usa;
 - considerar os interesses da sociedade, os direitos humanos e necessidades básicas do indivíduo quando exercitar e proteger seus direitos de propriedade intelectual e física.

6.7 Questões do consumidor

6.7.1 Visão geral das questões do consumidor

6.7.1.1 Questões organizacionais e do consumidor

As organizações que fornecem bens ou serviços aos consumidores têm responsabilidades em relação àqueles consumidores. Estas incluem o uso de processos de mercado, de informação e de contrato justos, transparentes e úteis e a promoção de consumo sustentável. Envolvem também minimizar riscos no uso de produtos ou de serviços através de projeto, fabricação, distribuição,fornecimento de informação, serviços de suporte e procedimentos de *recall*. Muitas organizações coletam e administram informação pessoal e têm a responsabilidade de proteger a segurança e a privacidade da informação.

As organizações têm significativas oportunidades de contribuir para o consumo sustentável e para o desenvolvimento sustentável através de produtos e serviços que oferecem e a informação que fornecem, incluindo informação de uso, reparo e disposição.

6.7.1.2 Questões do consumidor e responsabilidade social

Questões do consumidor relacionados com responsabilidade social são referentes a práticas de mercado, proteção da saúde e segurança, consumo sustentável, solução de disputas, proteção e privacidade de dados, acesso a produtos e serviços essenciais e educação. As Diretrizes da ONU para Proteção do Consumidor dão informação fundamental em questões de consumidor e consumo sustentável.

Caixa 10 - Diretrizes da Organização das Nações Unidas para a Proteção ao Consumidor

As Diretrizes da Organização das Nações Unidas para a Proteção ao Consumidor é o documento internacional mais importante na área da proteção ao consumidor. A Assembléia Geral da ONU adotou estas diretrizes em 1985 por consenso. Em 1999 foram expandidas para incluir provisões sobre consumo sustentável. Elas convidam as nações a proteger consumidores dos perigos à sua saúde e segurança, promovem e protegem os interesses econômicos dos consumidores, permitem com que façam escolhas com informação, fornecem educação para consumidores, disponibiliza eficazes reparações ao consumidor, promove padrões de consumo sustentáveis e garante liberdade para a formação de grupos de consumidores[111]

6.7.2 Princípios e considerações

6.7.2.1 Princípios

Há um número de princípios que deveriam guiar questões de consumidor socialmente responsáveis:

- princípios baseados nos oito direitos do consumidor que sustentam as diretrizes da Organização das Nações Unidas para a Proteção ao Consumidor [111]: Embora estas diretrizes tenham sido escritas para estados, elas dão orientação sobre os valores subjacentes da proteção ao consumidor, que podem ser uteis a organizações quando analisarem suas questões de consumidores. Esses princípios reconhecem o direito a:
 - satisfação das necessidades básicas este é o direito a ter acesso a bens e serviços essenciais básicos, alimentação adequada, roupa, abrigo, cuidados médicos, educação e saneamento;
 - segurança o direito a ser protegido contra produtos, processos de produção e serviços que são perigosos à saúde ou à vida;
 - ser informado o direito a receber dados necessários para fazer uma escolha informada, e a ser protegido contra propaganda e rótulos desonestos ou enganadores;
 - escolher o direito de poder selecionar entre uma gama de produtos e serviços, oferecidos a preços competitivos com a garantia de qualidade satisfatória;
 - ser ouvido o direito a ter interesses do consumidor representados na elaboração e na execução de políticas do governo, e no desenvolvimento de produtos e servicos;
 - reparação o direito de receber um pagamento justo em reivindicações procedentes, incluindo compensação por informação falsa , bens mal produzidos ou serviços insatisfatórios:
 - instrução de consumidor o direito de adquirir o conhecimento e as habilidades necessários para fazer escolhas informadas e confiáveis sobre bens e serviços, estando ciente dos direitos e responsabilidades básicos do consumidor e como atuar com eles; e
 - um ambiente saudável o direito de viver e trabalhar em um ambiente que seja nãoameaçador ao bem-estar de gerações presentes e futuras.
- princípios adicionais:
 - respeito pelo direito à privacidade da Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo
 12 [112] que afirma que ninguém será sujeitado à interferência arbitrária em relação à sua privacidade, família, casa ou correspondência, ou aos ataques contra sua honra e reputação.
 Todos tem o direito à proteção da lei contra tal interferência ou ataques; e

- uma abordagem de precaução a Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento, onde há as ameaças de dano sério ou irreversível ao ambiente ou à saúde humana, a falta de completa certeza científica não deveria ser usada como uma razão para adiar medidas rentáveis para prevenir a degradação ambiental ou dano à saúde humana [114].
- promoção da igualdade de gênero e empoderamento da mulher desenvolvimento do milênio e providencia numa base adicional para analise de questões do consumidor e prevenção perpetua para gênero estereotipados (veja box 12)

6.7.2.2 Considerações

Embora seja a responsabilidade preliminar do estado assegurar que os direitos à satisfação de necessidades básicas sejam respeitados, uma organização pode contribuir para o cumprimento destes direitos. Especialmente em áreas onde o estado não satisfaz ou não pode adequadamente satisfazer as necessidades básicas das pessoas, as organizações deveriam ser sensíveis ao efeito que suas ações poderiam ter na capacidade das pessoas de satisfazerem suas necessidades básicas.

Consumidores vulneráveis deveriam ser tratados com cuidado especial. Têm necessidades especiais porque podem não saber seus direitos e responsabilidades ou podem ser incapazes de agir com seu conhecimento. Podem também ser desavisados ou incapazes de avaliar os riscos potenciais associados com os produtos ou serviços ou ser incapazes de fazer julgamentos equilibrados quando sujeitos a marketing.

6.7.3 Questão 1 do Consumidor: Práticas justas de mercado, de informação e contratuais

6.7.3.1 Descrição da questão

Práticas justas de mercado, de informação e contratuais fornecem informação sobre produtos e serviços em uma maneira que possa ser compreendida por consumidores. Isso permite que os consumidores façam decisões informadas sobre compras e que comparem as características de diferentes produtos e serviços.. Os processos contratuais justos buscam proteger os interesses legítimos tanto dos fornecedores quanto dos consumidores, para mitigar desequilíbrios no poder de negociação entre as partes.

Detalhes de produtos e de serviços fornecidos pelos fornecedores têm um papel importante nas decisões de compra, porque esta informação pode fornecer os únicos dados prontamente disponíveis aos consumidores. Marketing e informação injustos, incompletos ou enganadores podem conduzir à compra de produtos ou serviços que não atendem as necessidades do consumidor e resultam em desperdício de dinheiro, de recursos e de tempo [82,84] e muitos planos serem perigosos para o consumidor ou o meio ambiente.

6.7.3.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Quando comunicar-se com os consumidores, uma organização deveria:

- não engajar-se em prática alguma que seja enganosa, capciosa, fraudulenta ou injusta, incluindo omissões críticas de informação;
- identificar claramente a propaganda e o marketing;
- divulgar abertamente preços totais, impostos eventuais, termos e condições dos produtos e serviços, assim como todos os acessórios ou custos de entrega. Ao oferecer crédito ao consumidor, fornecer detalhes da taxa real de juros anual, e da taxa de porcentagem média cobrada (APR), que inclui os custos envolvidos, quantidade a ser paga, número de pagamentos, e data de vencimento dos pagamentos das prestações;

- 3271 substanciar reivindicações ou afirmações fornecendo fatos e informações de suporte;
- 3272 evitar usar imagens que poderiam perpetuar estereótipos negativos das pessoas, como as 3273 relacionadas a gênero, religião, raça e orientação sexual
- 3274 não se dirigir a grupos vulneráveis de forma injusta (Caixa 5)
- 3275 fornecer informação completa, exata, compreensível e comparável sobre:
 - todos os aspectos relevantes dos produtos ou dos serviços, incluindo produtos financeiros de investimento, idealmente tomando em consideração o ciclo de vida completo;
 - os aspectos-essenciais da qualidade dos produtos e dos serviços usando procedimentos padronizados de teste, comparados, quando possível, ao desempenho médio ou à melhor prática. A provisão de tal informação deveria ser limitada a circunstâncias onde for apropriado e prático e assistir aos consumidores
 - aspectos de saúde e de segurança dos produtos e dos serviços, tais como materiais perigosos e produtos químicos contidos dentro em ou liberados por produtos;e
 - o endereço físico da organização incluindo o número de telefone e endereço de e-mail, ao utilizar-se venda à distância doméstica ou internacional, inclusive por Internet, e-comércio ou pedido pelo
 - Uso de contratos que

- não incluam termos de contrato injustos, tais como a exclusão da responsabilidade, o direito a mudar unilateralmente preços e condições, a transferência do risco de falência aos consumidores ou períodos de contrato impropriamente longos;e
- forneçam informação clara e suficiente sobre preços, termos, condições e custos.

6.7.4 Questão 2 do Consumidor: Protegendo a saúde e a segurança dos consumidores

6.7.4.1 Descrição da questão

A proteção da saúde e da segurança dos consumidores envolve o fornecimento de produtos e serviços que são seguros e que não carregam risco de dano quando usados ou consumidos por consumidores conforme instruído, indicado ou quando mal empregados em uma maneira razoavelmente previsível [84,111]. Instruções claras para um uso seguro são também uma parte importante da proteção da saúde e da segurança.

O ritmo rápido de mudanças no projeto de produtos, na construção e nos materiais significa que os produtos e os serviços podem estar em uso antes que requisitos de segurança apropriados estejam estabelecidos. A globalização conduziu ao aumento no movimento internacional de produtos e na aquisição de fornecedores externos de serviços, o que põe pressão sobre os recursos reguladores e de teste.

A reputação de uma organização pode ser diretamente afetada pelo impacto na saúde e pela segurança dos consumidores de seus produtos e serviços.

Estejam as exigências de segurança legais implementadas ou não, os produtos e os serviços deveriam ser seguros. A segurança inclui a antecipação de riscos potenciais para evitar ferimentos ou perigo. Como nem todos os riscos podem ser previstos, as medidas para proteger a segurança incluem mecanismos para a retirada do produto e recall.

6.7.4.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Ao proteger a saúde e a segurança dos consumidores uma organização deveria tomar as seguintes ações e prestar atenção especial aos grupos vulneráveis que poderiam não ter a capacidade de reconhecer ou avaliar perigos potenciais. Ela deveria:

- oferecer produtos e serviços que, sob condições de uso normais e razoavelmente previsíveis, sejam seguros para usuários, sua propriedade, outras pessoas e o ambiente;
- avaliar a adequação das leis da saúde e de segurança, de regulamentos, de normas e de outras especificações para abranger todos os aspectos da saúde e da segurança [1][2][3][11][12] As organizações deveriam ir além destas exigências de segurança mínimas quando houver evidencias de que estas exigências mais elevadas atingiriam proteção significantemente maior, como indicado pela ocorrência de acidentes envolvendo produtos ou serviços que se adequam às exigências mínimas, ou a disponibilidade de produtos ou de projetos de produto que podem reduzir o número e/ou a severidade dos acidentes;
- minimizar riscos nos projetos de produtos:

- identificar os grupos de usuário prováveis e dar cuidado especial aos grupos vulneráveis;
- identificar o uso pretendido e o razoavelmente previsível emprego errado do produto, processo ou serviço e os perigos que levantados em todos os estágios e condições de uso do produto ou do serviço;
- estimar e avaliar o risco para cada grupo de usuário/contato identificado, incluindo as mulheres grávidas, levantados pelos perigos identificados; e
- reduzir o risco; ao reduzir riscos, a ordem de prioridades deveria ser: projeto inerentemente seguro, dispositivos de proteção e informação para usuários.
- no desenvolvimento de produtos evitar o uso dos produtos que podem ser carcinogênicos, mutagênicos, tóxicos para a reprodução, ou que sejam persistentes e bio-acumulativos. Se tais produtos forem usados, deveriam claramente ser rotulados;
- quando for pratico e apropriado e onde ajudar aos consumidores, executar uma avaliação de risco à saúde humana dos produtos e dos serviços antes da introdução de materiais e/ou de métodos de produção novos, e tornar disponível toda a documentação relevante;
- conduzir informação de segurança vital aos consumidores, na medida do possível usando símbolos, preferivelmente aqueles acordados internacionalmente, além da informação textual;
- instruir consumidores no uso apropriado dos produtos e informá-los dos riscos envolvidos no uso pretendido ou normalmente previsto;
- adotar medidas que impeçam que produtos se tornem inseguros através do manuseio ou do armazenamento impróprios quando sob seu cuidado; e
- se um produto, após ser colocado no mercado, passa a apresentar um perigo não previsto, tem um defeito sério ou contém informação enganadora ou falsa, uma organização deveria retirar todos os produtos que estão ainda na cadeia de distribuição, e fazer o recall dos produtos usando medidas e meios apropriados para atingir as pessoas que compraram o produto.

6.7.5 Questão 3 do consumidor: Consumo sustentável

6.7.5.1 Descrição da questão

Consumo sustentável é o consumo de produtos e de recursos em ritmo consistente com o desenvolvimento sustentável. O conceito foi divulgado pelo Princípio 8 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento [114], que determina que para conseguir-se o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida maior para todas as pessoas, os países deveriam reduzir e eliminar padrões não sustentáveis de produção e de consumo. O consumo sustentável abrange também uma preocupação sobre o comportamento ético referente ao bem-estar dos animais.

O papel das organizações no consumo sustentável surge a partir dos produtos e dos serviços que oferecem, dos processos de produção que usam e da natureza da informação que fornecem aos consumidores.

As taxas atuais de consumo são claramente insustentáveis, particularmente no mundo desenvolvido, contribuindo para danos ambientais e esgotamento de recursos. Os consumidores tem um papel central estimulando o desenvolvimento sustentável através das decisões de compra.

6.7.5.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

3379 3380

3381 3382

3383

3384

3387

3390

3391

3394

3395

3396

3397

3398 3399

3400

3401

3402

3403

3404

3405

3406

3407

3408

3409

3410

3411

3412

3413

3414

3415 3416

3417 3418

3419 3420

3421

3422

3423

3424 3425 3426

3427

3428 3429

3430

3431

3432

3433 3434 Para contribuir com o consumo sustentável, as organizações deveriam:

- oferecer aos consumidores produtos e serviços socialmente e ambientalmente benéficos e reduzir impactos negativos no ambiente e na sociedade ao:
- oferecer produtos e serviços que funcionam tão eficientemente quanto possível, considerando o ciclo de vida completo;
 - criar e manter animais de uma maneira que respeite sua integridade física e evite a crueldade;
- eliminar sempre que possível ou minimizar todo o impacto negativo à saúde e ao ambiental dos produtos e serviços, tais como o ruído e o desperdício;
 - projetar produtos de modo que possam facilmente ser reutilizados, reparados ou reciclados e se possível oferecer ou sugerir serviços de reciclagem e disposição;
- reduzir o desperdício diminuindo o material de embalagens e, se apropriado, oferecer serviços de reciclagem e de tratamento de lixo;
 - fornecer e informar consumidores sobre reutilização, reciclagem e eliminação segura dos produtos;
 - fornecendo aos consumidores e clientes informação organizada sobre os fatores ambientais e sociais relacionados à produção e à entrega de seus produtos ou serviços, incluindo a informação sobre eficiência de recursos quando relevante, levando-se em conta a cadeia de valores [7,8,9,10];
 - fornecendo aos consumidores informação sobre a responsabilidade social das organizações que oferecem produtos e serviços;
 - fornecendo aos consumidores informação sobre a sustentabilidade dos produtos e dos serviços incluindo o desempenho, o país de origem, a eficiência de energia (quando aplicável), os conteúdos ou os ingredientes (que incluem, quando relevante, uso dos organismos geneticamente modificados), o impacto na saúde, os aspectos relacionados ao bem-estar animal, à utilização, manutenção, armazenamento e eliminação segura dos produtos e sua embalagem; e
 - empregando esquemas de rotulação ecológica e/ou outras referencias para comunicar as qualidades ambientais e sociais dos produtos e dos serviços[8,9,10];e
 - dar a todos os consumidores acesso aos produtos e serviços, utilizando os princípios de projeto universal, por exemplo:
 - projetando produtos que podem ser usados flexivelmente por pessoas com ferramentas diferentes, acesso ou habilidades e fornecendo informação sobre sua acessibilidade;e
 - fornecendo informação sobre produtos e serviços que seja acessível às pessoas com inabilidades.

6.7.6 Questão 4 do consumidor: Serviço ao consumidor, suporte e solução de disputas

6.7.6.1 Descrição da questão

Serviço ao consumidor, suporte, e solução de disputas são os mecanismos que uma organização utiliza para atender às necessidades dos consumidores depois que os produtos e serviços são comprados ou fornecidos. Tais mecanismos incluem as garantias e as seguranças, o suporte técnico a respeito do uso, assim como provisões para devolução, conserto e manutenção.

Produtos ou serviços que não oferecem desempenho satisfatório, seja por motivo de falhas ou de avarias ou em conseqüência de mau uso, podem conduzir a um desperdício de dinheiro, de recursos e de tempo.

Os fornecedores de produtos ou serviços podem aumentar a satisfação dos consumidores e reduzir os níveis de reclamações oferecendo alta qualidade de produtos e serviços. Deveriam fornecer claro aconselhamento aos consumidores sobre uso apropriado e recursos ou soluções no caso de desempenho defeituoso. Podem também monitorar a eficácia de seus serviços de pós-vendas, de suporte e de solução de disputas através de pesquisas periódicas com seus usuários [84,87].

6.7.6.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Uma organização deveria:

- engajar-se em medidas preventivas para evitar reclamações [4] oferecendo os consumidores, incluindo aqueles que obtêm os produtos através de venda à distância, a opção de devolver os produtos dentro de um prazo específico ou obter outras soluções apropriadas;
- reclamações e melhorar práticas em resposta a estas reclamações;
- se relevante, oferecer garantias que excedam os prazos garantidos pela lei e que sejam apropriados para o esperado ciclo de vida do produto;
 - comunicar claramente aos consumidores como eles podem ter acesso a serviços e suporte após o fornecimento e assim como a mecanismos de solução de disputas e de reparações [5][6];
 - oferecer sistemas adequados e eficientes de suporte e de aconselhamento;
 - oferecer manutenção e conserto a um preço razoável e tornar a informação prontamente acessível a respeito da disponibilidade prevista de peças de reposição para produtos;e
 - empregar processos alternativos de solução de disputa, de solução de conflito e de procedimentos de reparações que sejam baseados em padrões nacionais ou internacionais, que sejam gratuitos ou de custo mínimo aos consumidores [5][6] e que não exijam dos consumidores renunciar seus direitos de procurar recurso legal.

Caixa 11 Solução de disputas

Como parte da família da ISO 9000 de normas da gerência de qualidade, há um conjunto de três normas de orientação que pertencem a: códigos da satisfação de cliente destinados a diminuir a probabilidade das queixas que se levantam, para tratamento das queixas e para a definição de disputa externa naquelas situações onde as queixas não podem ser resolvidas dentro da organização. Tomadas em conjunto, as três normas fornecem uma aproximação sistemática à prevenção das queixas dos clientes e à solução do tratamento e da disputa. As organizações podem também usar uma ou dois destas normas, dependendo de suas necessidades e circunstâncias. A orientação nestas normas ajuda as organizações a atender a suas obrigações em fornecer a consumidores a reparação e dar-lhes uma oportunidade de ser ouvido. As normas operam como segue:

- ISO 10001, Gerência de qualidade satisfação de cliente diretrizes para códigos de conduta para as organizações [4].Quando as organizações fornecerem de início aos clientes compromissos a respeito de seus produtos e serviços (códigos), diminuem a probabilidade das queixas que se levantam. Se as queixas se levantam, o índice dos códigos ajuda às partes compreender as expectativas de um comportamento apropriado. A norma ajuda a organizações a desenvolver e implementar códigos de conduta eficazes, justos e exatos.
- ISO 10002, Gerência de qualidade satisfação de cliente diretrizes para tratamento das queixas nas organizações [5]. Esta Norma Internacional fornece a orientação em como organizações podem razoavelmente e eficazmente tratar as queixas sobre seus produtos ou serviços. Uma aproximação sistemática de tratamento das queixas das queixas pode ter um papel importante em realçar a satisfação de cliente.
- ISO 10003, Gerência de qualidade satisfação de cliente diretrizes para solução de disputas externas às organizações [6]. Esta Norma Internacional endereça aquelas situações onde as organizações foram incapazes de resolver queixas com seus mecanismos internos de tratamento de queixas. Faz isto fornecendo a orientação a respeito do desenvolvimento e da execução de processos externos eficazes de definição de disputa tais como serviços da mediação, do arbítrio ou de ombuds.

6.7.7 Questão 5 do consumidor: Proteção e privacidade de dados do consumidor

6.7.7.1 Descrição da questão

 A proteção e a privacidade de dados do consumidor têm o objetivo de proteger os direitos dos consumidores à privacidade limitando os tipos de informação que são recolhidas e as maneiras em que tais informações são usadas e guardadas.

O uso crescente de comunicação eletrônica, incluindo transações financeiras, assim como o crescimento em grande escala das bases de dados levanta preocupações sobre como a privacidade do consumidor pode ser protegida, particularmente no que diz respeito à informação individualmente identificável [13][83][84][85].

As organizações podem ajudar a manter sua credibilidade e a confiança dos consumidores através do uso de sistemas rigorosos para obter, utilizar e proteger dados do consumidor.

6.7.7.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Para impedir que o levantamento e processamento de dados pessoais transgridam a privacidade, uma organização deveria :

- limitar a coleta de dados pessoais às informações que são essenciais para o fornecimento dos produtos ou serviços ou fornecida com o consentimento expresso e voluntário do consumidor,
- obter dados por meios legais e justos;
- especificar para que finalidade os dados pessoais são coletados, antes ou no momento da coleta dos dados;
 - não divulgar, disponibilizar ou utilizar de outra maneira os dados pessoais além das finalidades especificadas, incluindo o *marketing*, exceto com o consentimento expresso e voluntário do consumidor ou por imposição legal;
 - oferecer aos consumidores o direito de confirmarem se a organização tem dados sobre eles e de questionarem estes dados. Se o questionamento é bem sucedido, os dados deveriam ser apagados, corrigidos, completados ou adicionados;
 - proteger dados pessoais através de proteções de segurança razoáveis; e
 - estar aberta sobre desenvolvimentos, práticas e políticas no que diz respeito a dados pessoais e disponibilizar prontamente meios de estabelecer a existência, a natureza e as utilizações principais de dados pessoais; e
 - Divulgar a identidade e a localização usual da pessoa responsável pela proteção de dados na organização (chamada às vezes de controlador de dados), e manter esta pessoa responsável por cumprir com as medidas acima;

6.7.8 Questão 6 do consumidor: Acesso a serviços essenciais

6.7.8.1 Descrição da questão

Embora seja responsabilidade principal do estado se assegurar de que os direitos à satisfação das necessidades básicas sejam respeitados, há muitos locais em que o estado não faz ou não pode se assegurar de que estes direitos são protegidos. Mesmo quando a satisfação de algumas necessidades básicas é protegida, a proteção ao direito a serviços essenciais, tal como eletricidade, gás, água e telefone pode não estar inteiramente protegida. Uma organização pode contribuir para o cumprimento deste direito [111].

6.7.8.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Uma organização que supre serviços essenciais deveria:

- não desconectar os serviços essenciais devido ao não-pagamento sem oferecer aos
 consumidores a oportunidade de buscarem esquemas razoáveis de tempo para fazerem o
 pagamento;
- 3549 ao colocar prioridades e taxas, oferecer uma tarifa que dê subsídios àqueles que têm 3550 necessidade;
 - operar de forma transparente, dando informação relacionadas com preços e taxas;
- não recorrer à desconexão coletiva dos serviços que penalizam todos os consumidores sem
 levar em consideração quem efetuou pagamento nos casos de não-pagamento de contas pagas
 coletivamente por um grupo de consumidores;
 - administrar qualquer redução ou interrupção de fornecimento de forma equitativa, evitando discriminação contra quaisquer grupos de consumidores;
 - manter continuamente e melhorar seus sistemas para evitar qualquer interrupção de serviço.

6.7.9 Questão 7 do consumidor: educação e conscientização

6.7.9.1 Descrição da questão

3551

3555

3556

3557 3558

3559 3560

3561 3562

3563

3564

3565

3566

3567 3568

3569

3570

3571

3572

3573

3574 3575

3576 3577

3578 3579

3580

3583

3589

3591 3592 3593

3594 3595

3596 3597

3598

3599

3600

3601

Iniciativas de educação e de conscientização permitem aos consumidores ficarem bem informados, conscientes de seus direitos e responsabilidades, capazes de fazerem decisões de compra conscientes e de consumir responsavelmente. Consumidores desfavorecidos em áreas rurais e urbanas, incluindo consumidores de baixa renda e aqueles com níveis baixos ou inexistentes de instrução, têm necessidades especiais de educação e de maior conscientização.

O objetivo de educar o consumidor não é somente transferir conhecimento, mas também a prática na ação baseada neste conhecimento, incluindo o desenvolvimento de habilidades para avaliar produtos e serviços e para fazer comparações. Pretende-se também aumentar a consciência sobre o impacto das escolhas de consumo sobre outros e sobre o desenvolvimento sustentável [111]. A educação não exime uma organização de ser responsável se um consumidor for prejudicado usando seus produtos ou serviços

6.7.9.2 Ações relacionadas e/ou expectativas

Ao educar os consumidores uma organização deveria abordar:

- saúde e segurança, incluindo perigos do produto;
- osobre leis apropriadas, sobre meios de conseguir conserto e sobre os órgãos de proteção ao consumidor;
 - rotulagem do produto e serviço e informação fornecida em manuais e instruções ;
- o informação sobre pesos e medidas, preços, qualidade, condições de crédito e disponibilidade de serviços essenciais;
- 3586 produtos financeiros e de investimento;
- 3587 proteção ambiental;
- 3588 uso eficiente de materiais, energia e água;
 - consumo sustentável:e
- 3590 eliminação de embalagens e de produtos.

6.8 Participação da comunidade e desenvolvimento

6.8.1 Visão geral sobre participação na comunidade e do desenvolvimento

Acata-se extensamente hoje que as organizações deveriam ter um relacionamento com as comunidades em que se operam. Este relacionamento pode ser baseado na participação da comunidade para contribuir ao desenvolvimento comunitário. A participação e o desenvolvimento da comunidade são ambas partes integrantes de um desenvolvimento sustentável mais amplo.

Participação da comunidade - individualmente ou com associações que procuram realçar os bens públicos - ajudam a reforçar a sociedade civil. As organizações que se engajam em uma maneira respeitosa com a comunidade e suas instituições refletem e reforçam valores democráticos e cívicos.

Para as finalidades desta seção, "comunidade" refere-se geralmente ao estabelecimento residencial ou social situado na proximidade física da base ou das bases da organização. Entretanto, em algumas circunstâncias o termo pode ser definido e compreendido em uma base mais ampla, por exemplo uma comunidade virtual preocupada com uma questão particular de um grupo étnico ou uma questão de desenvolvimento. Os relacionamentos com a comunidade variarão de acordo com a natureza, o tamanho e a missão de uma organização.

6.8.2 Princípios e considerações

A participação da comunidade vai além de identificação e de engajamento dos stakeholders com relação aos impactos das operações de uma organização; abrange também o suporte e a identificação com a comunidade. Sobretudo, envolve reconhecer o valor da comunidade. A participação da comunidade de uma organização deveria vir do reconhecimento que a organização é um stakeholder na comunidade tendo interesses comuns significativos com todos os membros da comunidade. A participação eficaz da comunidade pode aumentar a qualidade da vida da comunidade e a habilidade da organização conseguir suas próprias finalidades (referidas às vezes como "a licença social de operar"). A participação da comunidade é também o meio chave de ajudar uma organização identificar as maneiras que pode o mais eficazmente contribuir ao desenvolvimento de comunidade.

A contribuição de uma organização para o desenvolvimento ajuda a promover níveis mais elevados de bem estar na comunidade. O desenvolvimento é a melhoria na qualidade da vida de uma população. Compreende o aumento e a diversificação das atividades econômicas que satisfarão melhor as necessidades de sociedade. Uma distribuição equilibrada das saídas do crescimento econômico é também necessária para erradicar a pobreza e as desigualdades, realizar direitos econômicos e sociais do povo e beneficiar a sociedade no conjunto. As dimensões sociais do processo de desenvolvimento são relacionadas às condições que constituem os direitos a um padrão aceitável da vida, tal como os direitos à saúde e os direitos à instrução; incluem também os direitos civis e políticos manifestadas nas instituições democráticas e o estado de direito [102] [103].

A Declaração de Copenhagen [113] reconhece "a necessidade urgente de endereçar desafios sociais profundos, especialmente pobreza, desemprego e exclusão social". A Declaração de Copenhagen e o Programa de Ação empenham a comunidade internacional em fazer a conquista da pobreza, o objetivo do emprego produtivo e livremente escolhido e da promoção de objetivos determinantes de integração social da do desenvolvimento. A Declaração do Milênio da ONU [109] tornou a acentuar que embora o desenvolvimento devesse ser guiado e conduzido primeiramente por políticas de interesse público, o processo de desenvolvimento depende das contribuições de todas as organizações, públicas e privadas, grandes e pequenas. A Declaração do Milênio expõe os objetivos para os quais os desafios principais do desenvolvimento do mundo possam ser atendidos (ver a Caixa 12 para mais informações). A participação da comunidade ajuda a contribuir, em um nível local, à realização destes objetivos.

Caixa 12 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Millenium Development Goals - MDGs) [109] são oito objetivos a serem atingidos no ano 2015 que respondem aos desafios principais do desenvolvimento do mundo. Os MDGs são selecionados das ações e dos alvos contidos na Declaração do Milênio que foi adotada por 189 nações e assinada por 147 chefes de Estado e Governo durante a Reunião de Cúpula do Milênio da ONU em setembro de 2000. Os MDGs se dividem em 21 alvos determinantes que são medidos por 59 indicadores.

Os oito MDGs são:

- 1 Erradicar a pobreza e a fome extremas
- 2 Conseguir educação primária universal
- 3 Promover igualdade dos gêneros e dar maior poder às mulheres
- 4 Reduzir a mortalidade infantil
- 5 Melhorar a saúde maternal
- 6 Combater o HIV/AIDS, malaria e outras doenças
- 7 Garantir sustentabilidade ambiental
- 8 Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

Os pontos chave do desenvolvimento comunitário para os quais uma organização pode contribuir incluem a criação do emprego com a expansão e a diversificação de atividades econômicas e do desenvolvimento tecnológico. Pode também contribuir com investimentos sociais na criação da riqueza e da renda com iniciativas locais do desenvolvimento econômico; programas de expansão da instrução e de desenvolvimento de habilidades; preservação cultural e fornecimento de serviços de saúde para a comunidade.

As áreas que são as mais importantes dependerão da comunidade particular e o conhecimento específico, os recursos e a capacidade que cada organização traz à comunidade. Eis porque a participação da comunidade é tão importante. Uma organização pode já ativamente ser envolvida na comunidade e ser centrada sobre um aspecto particular do desenvolvimento de comunidade como parte de seu mandato essencial. Por exemplo, uma ONG que promova instrução de mulheres a pode engajar na parceria com várias instituições de comunidade. Nesses casos, a organização, no diálogo com a comunidade, pode decidir que a melhor maneira para que contribua ao desenvolvimento de comunidade é continuar a se centrar em seu mandato essencial. Uma outra organização pode descobrir com o diálogo com a comunidade que tem um conhecimento específico, tal como o conhecimento dos processos da segurança e da saúde, de que outras organizações na comunidade poderiam extremamente tirar proveito e que poderia ser sua contribuição preliminar. É importante tornar-se envolvido na comunidade, aprender sobre questões do desenvolvimento de comunidade e contribuir na medida do possível.

As organizações são convidadas freqüentemente por autoridades ou por outras organizações a se envolver nos esforços para superar os problemas e os desafios que as comunidades enfrentam. As organizações podem mesmo tomar a liderança com os programas específicos na sustentação das comunidades, contribuindo com recursos e conhecimento. A contribuição de uma organização para o desenvolvimento comunitário tem melhores resultados quando executada com a consulta com as comunidades locais para assegurar-se de que suas prioridades estejam tomadas em consideração. A contribuição deveria também ser realizada em uma maneira que mostre o respeito pelos direitos dos membros da Comunidade de tomar decisões a respeito da vida de sua comunidade. Maior a extensão com que atividades são realizados em parceria com as comunidades, maior a probabilidade que servirão sua finalidade de desenvolvimento e que permanecerão sustentáveis.

O alinhamento da participação da organização na comunidade com as prioridades da política local e/ou nacional maximiza resultados do desenvolvimento. Esta aproximação é também importante para conseguir os benefícios mútuos de uma visão compartilhada e de uma compreensão comum de prioridades e de parcerias de desenvolvimento e promover resultados sustentáveis das intervenções.

O desenvolvimento comunitário é muito mais do que apenas filantropia, e não deveria ser usado como um substituto da participação em outras maneiras socialmente responsáveis. Não é um presente isolado à comunidade, antes é um relacionamento em curso entre a organização e a comunidade em que se está operando.

As operações essenciais da organização que fornecem o benefício involuntário à comunidade local podem ser consideradas como uma contribuição para o desenvolvimento de comunidade.

Integrando o conceito da participação da comunidade nas atividades do dia a dia da organização, a organização pode maximizar os benefícios daquelas atividades e do desenvolvimento sustentável dentro da comunidade. Uma organização pode usar sua base inerente de habilidades para a participação da comunidade a relativamente pouco de custo adicional (ver a caixa 13).

Caixa 13 Contribuindo ao desenvolvimento de comunidade com as atividades essenciais de uma organização

Alguns exemplos das maneiras pelas quais as atividades essenciais de uma organização podem contribuir ao desenvolvimento de comunidade são:

- maximizando oportunidades para que a organização contribua o que de outra maneira não seria possível (por exemplo, formação em técnicas de cultivo modernas);
- engajando a comunidade no estágio de planejamento antes de construir uma via de acesso para que a organização identifique como o plano poderia ser modificado para atender também às necessidades da comunidade (por exemplo, dando acesso a fazendeiros locais);
- uso por sindicatos de suas redes da sociedade para disseminar a informação sobre práticas da boa saúde à comunidade mais ampla;e
- uma indústria intensiva de água que constrói uma planta da purificação de água para suas próprias necessidades poderia também fornecer água limpa à comunidade local.

6.8.3 Participação na comunidade e desenvolvimento Questão 1: Participação na comunidade

6.8.3.1 Descrição da questão

A participação da comunidade é uma forma proativa de uma organização estender-se à comunidade. É uma aproximação voltada à resolução de problema, promoção parcerias com organizações locais e stakeholders e aspiração de ser um bom cidadão organizacional da comunidade. As organizações contribuem com suas comunidades com sua participação, e suporte para as instituições civis e com a participação nas redes dos grupos e dos indivíduos que constituem a sociedade civil.

A participação da comunidade também é uma primeira etapa importante e tem o valor continuo para que as organizações familiarizem-se com as necessidades e as prioridades da comunidade, de modo que os esforços desenvolventes da organização sejam compatíveis com os aqueles da comunidade. As estruturas para ajudar organizações a tornar-se envolvidas podiam incluir, por exemplo, os fóruns relevantes estabelecidos por autoridades locais e por associações dos residentes em uma maneira transparente.

As organizações juntam-se frequentemente a associações com outros para defender e antecipar seus próprios interesses. Entretanto, estas associações deveriam representar interesses dos seus membros com base em respeitar os direitos de outros grupos e indivíduos de fazer o mesmo, e deveriam sempre operar em uma maneira que aumente o respeito pelo estado de direito e para processos democráticos.

Com suas atividades da participação da comunidade uma organização pode acoplar a uma escala ampla de indivíduos ou dos grupos. Alguns comunidades tradicionais ou indígenas, associações de vizinhança ou grupos de Internet expressam-se sem constituir uma "organização formal". Uma organização deveria respeitar as direitas culturais, sociais e políticas de grupos tais, mas evita tornar-se cúmplice em atos errôneos, como pode ser o caso se os grupos tais pretendem evadir pagamentos sociais úteis (por exemplo, impostos ou salários apropriados) ou esconder atividades ilegais. Uma organização deveria estar ciente que há muitos tipos de grupos com níveis variados de

formalidade e deveria assegurar-se de que sua participação da comunidade serve para promover o respeito pelo estado de direito e de democracia.

6.8.3.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

Uma organização deveria:

3771

3772 3773

3774 3775

3776 3777

3778 3779

3780

3781

3782

3783

3784

3785

3786

3787

3788

3789

3790

3791

3792 3793

3794 3795

3796 3797

3798

3799

3800

3801 3802

3803 3804

3805 3806

3807

3808

3809

3810

3811

3812

3813

3814

3815

3816

3817 3818

3819

3820 3821

3822 3823

3824

3825

3826

- contribuir aos processos democráticos com a participação apropriada e transparente no processo político que respeita os direitos e as opiniões de outros de expressar e defender seus interesses, incluindo a formulação de política e o estabelecimento, a execução, a monitoração e a avaliação de programas de desenvolvimento;
- manter relacionamentos transparentes com os oficiais do governo local e os representantes políticos, livres de corrupção ou influência imprópria;
- consultar sistematicamente grupos de comunidade representativos ao determinar prioridades para atividades sociais do desenvolvimento do investimento e de comunidade, e reconhecer os direitos de membros da Comunidade de decidir sobre a vida de sua comunidade e, assim fazendo, de maximizar suas próprias capacidades, recursos e oportunidades;
- conduzir todas as atividades em uma maneira que não viole o espírito ou conteúdo da lei;
- participar em associações locais, como apropriado, com o objectivo da contribuição aos bens públicos e dos objetivos do desenvolvimento das comunidades;e
- consultar grupos marginalizados, não representados e sub representados em uma comunidade e envolvê-los de uma maneira que ajude a expandir suas opcões e a garantir seus direitos.

6.8.4 Participação na comunidade e desenvolvimento Questão 2: Educação e cultura

6.8.4.1 Descrição da questão

A instrução é uma base para todo o desenvolvimento social e econômico. A cultura é um componente importante de uma identidade da comunidade e da sociedade. A promoção da instrução e a promoção e preservação da cultura têm um impacto positivo na coesão e no desenvolvimento sociais [107].

6.8.4.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

As organizações podem contribuir dos seguintes modos::

- promover e dar suporte à instrução a todos os níveis, e acoplá-la nas ações para melhorar a qualidade da instrução, promover o conhecimento local e erradicar o analfabetismo;
- incentivar a matrícula das crianças no ensino convencional, e contribuir à eliminação das barreiras às crianças que obtêm uma instrução, tal como os trabalhos infantis [93];
- promover atividades culturais, respeitar e valorizar as culturas locais e as tradições culturais, ao respeitar os princípios de direitos humanos. As ações para suportar as atividades culturais que reforçam a identidade de grupos historicamente desfavorecidos são especialmente importantes como meios de combater discriminação;
- ajudar a conservar e proteger a herança cultural, especialmente onde as operações da organização têm um impacto nele [98];e
- promover o uso dos sistemas do conhecimento das comunidades indígenas e tradicionais [38].

6.8.5 Participação na comunidade e desenvolvimento Questão 3: Geração de emprego e desenvolvimento de habilidades

6.8.5.1 Descrição da questão

O emprego é um objetivo internacionalmente reconhecido relacionado ao desenvolvimento econômico. Gerando-se emprego, todas as organizações, grandes e pequenas, podem fazer uma contribuição importante para a diminuição da pobreza e promoção do desenvolvimento econômico.

No curso de geração de emprego, as questões referidas nas seções 6.3 (Direitos Humanos) e 6.4 (Práticas do Trabalho) deveriam aplicar-se. As organizações podem também advogar as condições de estrutura que são necessárias para criar emprego, tal como o estado de direito, estabilidade política e liberdade econômica.

O desenvolvimento das habilidades é um componente essencial da promoção do emprego e da ajuda a para pessoas assegurar trabalhos aceitáveis e produtivos, e é vital ao desenvolvimento econômico e social.

6.8.5.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

Uma organização pode contribuir das seguintes formas:

- considerar o impacto de suas decisões de investimento na geração de emprego, e quando economicamente viável, direcionar investimentos que promovam diminuição de pobreza através da criação de empregos;
- considerar o impacto da escolha de tecnologia no emprego, e quando economicamente viável a longo prazo, escolher tecnologias que maximizam as oportunidades de emprego;
- considerar o impacto das decisões de terceirização na geração de emprego, seja dentro da organização que toma a decisão, seja dentro de organizações externas afetadas por tais decisões.
- considerar mais geralmente o impacto econômico e social de inscrever ou de deixar uma comunidade;
- considerar dar a preferência aos fornecedores locais dos produtos e dos serviços e contribuir ao desenvolvimento do fornecedor local sempre que seja possível e praticável;
- considerar participar nos programas de desenvolvimento locais e nacionais das habilidades, incluindo programas da aprendizagem;programas centrados sobre grupos desfavorecidos particulares; programas de aprendizagem de duração vitalícia; e esquemas do reconhecimento e de certificação das habilidades;
- se há nenhum programa de desenvolvimento existente das habilidades na comunidade, considerar ajudar a desenvolver tais programas com parceria com outros na comunidade;e
- considerar tornar-se envolvida na ajuda a promover as condições de estrutura que sejam necessário a fim de criar emprego.

6.8.6 Participação na comunidade e desenvolvimento Questão 4: Desenvolvimento e acesso à tecnologia

6.8.6.1 Descrição da questão

Para ajudar a avançar o desenvolvimento econômico e social, os países necessitam, entre outras coisas, de acesso à tecnologia moderna. As organizações podem contribuir ao desenvolvimento das comunidades em que atuam aplicando conhecimento, habilidades e tecnologia especializados de modo que promovam o desenvolvimento dos recursos humanos e a difusão da tecnologia.

As tecnologias de informação e de comunicação caracterizam muito da vida contemporânea e são uma base valiosa para muitas atividades econômicas. Uma organização pode contribuir ao acesso melhorado a estas tecnologias com o treinamento, parcerias e outras ações.

6.8.6.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

Uma organização pode contribuir para o desenvolvimento tecnológico da comunidade nas seguintes vias::

 considerar contribuir ao desenvolvimento das tecnologias sociais de baixo custo que são facilmente reproduzidos e têm um impacto social elevado na erradicação da pobreza e da fome;

- considerar, onde economicamente praticável, desenvolver o conhecimento e tecnologias locais potenciais respeitando os direitos da comunidade a esse conhecimento ou tecnologia;
 - considerar engajamento em parcerias com organizações locais (por exemplo universidades ou laboratórios de pesquisa), e quando mutuamente benéfico e apropriado, engajamento no desenvolvimento científico e tecnológico com sócios da comunidade local, empregando pessoas locais neste trabalho [84]; e
 - quando economicamente praticável, adotar práticas que permitam a transferência e a difusão tecnológica. Quando aplicável a organização deveria propor termos e condições razoáveis para licenças ou transferência de tecnologia para assim contribuir com o desenvolvimento local

6.8.7 Participação na comunidade e desenvolvimento Questão 5: Geração de riqueza e renda

6.8.7.1 Descrição da questão

Empresas e Cooperativas diversificadas e competitivas frente ao mercado são o motor principal da criação de riqueza em toda a comunidade. Os programas e as cooperativas do empreendimento que se destinam a mulheres são particularmente importantes porque se reconhece extensamente que o fortalecimento profissional das mulheres contribui extremamente ao bem estar da sociedade.

A criação da riqueza e da renda depende também de uma distribuição justa dos benefícios da atividade econômica (por exemplo, com os impostos, os salários e os lucros). Cumprir com as obrigações do imposto é essencial para que os governos de ajuda gerem rendimentos para endereçar questões críticas do desenvolvimento. A renda dos impostos fornece os meios para que as autoridades de uma comunidade controlem e desenvolvam a infra-estrutura, e forneçam bens sociais, tais como serviços educacionais e de saúde e concessões do social para aqueles que necessitem. Todas estas ações ajudam diretamente ou indiretamente a aumentar a renda.

A conduta das atividades econômicas dentro de um quadro jurídico apropriado é crucial para a sociedade. Uma organização que empreenda atividades fora do quadro jurídico para evitar a conformidade com leis e regulamentos, ou o pagamento dos impostos, mina o estado de direito e compete injustamente com as organizações que cumprem com as leis e os regulamentos. Uma organização deveria respeitar quadros jurídicos relevantes e se engajar em, ou tirar proveito de, as atividades econômicas que são conduzidas em uma maneira que iluda ou obstrua o conteúdo e a finalidade das leis e dos regulamentos.

Compreende-se, entretanto, que em algumas circunstâncias não operar dentro do quadro jurídico pretendido é uma conseqüência da pobreza ou de circunstâncias do desenvolvimento. Nestas circunstâncias, uma organização que seja envolvida com grupos que se operam fora do quadro jurídico deveria ter como objetivo aliviar a pobreza e promover o desenvolvimento. A organização deveria também procurar criar as oportunidades que permitirão a estes grupos de conseguir maior conformidade com a lei, e finalmente completa,. Ao tratar com grupos ou os indivíduos que operam fora do quadro jurídico apropriado, uma organização deveria também considerar a orientação em 6.8.3.

Nas situações onde há uma visão comum que o quadro jurídico deveria ser mudado, uma organização pode considerar procurar mudanças com o processo político apropriado, mas deveria ser consciente da necessidade de respeitar a regra de lei e dos princípios e expectativas da responsabilidade social.

6.8.7.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

Uma organização deveria:

 cumprir suas responsabilidades de impostos e fornecer ás autoridades a informação necessária para determinar corretamente os impostos devidos [84];

- engajar-se nas atividades econômicas, na medida do possível, com organizações que se
 operam dentro da estrutura legal e institucional apropriada;
- on engajar-se em atividades econômicas com organizações que, devido aos baixos níveis de desenvolvimento, têm a dificuldade atender às exigências legais somente onde:
 - a finalidade é endereçar a pobreza extrema;ou
 - há uma expectativa razoável que o fornecedor se esteja mudando consistentemente para conduzir suas atividades dentro da estrutura legal e institucional apropriada;
 - ajudar a organizações a operar dentro do quadro jurídico apropriado;
- 9945 esforçar-se por usar recursos naturais em uma maneira sustentável que ajude a aliviar a pobreza [107];
 - sujeitando-se às leis e aos regulamentos, procurar obter o consentimento prévio da comunidade local para o uso de recursos naturais locais e respeitar o uso tradicional de recursos naturais por populações locais, em particular indígenas e as comunidades tradicionais [38];
 - considerar contribuir aos programas que fornecem o acesso ao alimento e a outros produtos essenciais para grupos vulneráveis e pessoas da baixa renda, tomando em consideração a importância da contribuição a suas capacidades aumentadas, recursos e oportunidades. Atenção especial deveria ser dada à nutrição da criança;
 - considerar contribuir aos programas que suportam os membros da Comunidade, especialmente mulheres, em estabelecer negócios e cooperativas, em melhorar a produtividade e incentivar o uso eficiente de recursos disponíveis;e
 - considerar suportar os empreendedores que trazem produtos necessários e serviços à comunidade, que pode também gerar emprego local.

6.8.8 Questão 6 da participação e do desenvolvimento da comunidade:Saúde

6.8.8.1 Descrição da questão

3941

3942

3943

3944

3947

3948

3949

3950

3951

3952

3953

3954

3955

3956

3957

3958 3959

3960 3961

3962 3963

3964

3965

3966

3967

3968

3969

3970

3971 3972

3973

3974 3975

3976 3977

3978

3979

3980

3981

3982

3983 3984

3985

3986

A saúde é um elemento essencial da vida na sociedade e é um direito humano reconhecido. As ameaças à saúde pública podem ter impactos severos nas comunidades e podem impedir de seu desenvolvimento. Assim, todas as organizações, grandes e pequenas, deveriam contribuir, dentro de seus meios, à promoção da saúde evitando, ou caso necessário, abrandando todo o dano à comunidade (ver também 6.5 e 6.7.4). Deveriam também contribuir sempre que seja possível para melhorar o acesso aos serviços de saude. Mesmo nas comunidades onde é um papel do estado fornecer um sistema da saúde pública, todas as organizações podem considerar contribuir à saúde naquelas comunidades. Um nível elevado da saúde na comunidade reduz a carga no setor público e contribui para um bom ambiente econômico e social em todas as organizações.

6.8.8.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

Uma organização deveria contribuir nas seguintes vias:

- considerar promover a boa saúde, por exemplo, contribuindo para os remédios e vacinação e por incentivando estilos de vida saudáveis, incluindo o exercício e a boa nutrição, e desencorajando o consumo de substâncias insalubres;
- ajudar a conscientizar sobre doenças principais e a sua prevenção, tais como, de acordo com circunstâncias e prioridades locais, HIV! AIDS, câncer, doenças cardíacas, malária e tuberculose;
- suportar o acesso aos serviços essenciais dos cuidados médicos e à água limpa e ao saneamento apropriado como médias de impedir a doença;e
- buscar para minimizar ou eliminar os impactos negativos da saúde de todos os processos, produtos ou serviços de produção fornecidos pela organização.

6.8.9 Participação na comunidade e desenvolvimento Questão 8: Investimento social

6.8.9.1 Descrição da questão

O investimento social ocorre quando as organizações investem seus recursos na infra-estrutura e outros programas visando melhorar aspectos sociais da vida da comunidade, tais como o saneamento, água segura para beber, saúde, moradia e alimento. O investimento social é um meio pelo qual as organizações podem contribuir ao desenvolvimento das comunidades em que se operam. Geralmente, os investimentos sociais são atividades não associadas com ou não projetadas diretamente para realçar atividades operacionais essenciais de uma organização. Entretanto, os investimentos sociais são projetados geralmente para sustentar e realçar relacionamentos de uma organização com suas comunidades.

Ao identificar oportunidades para o investimento social, uma organização deveria alinhar sua contribuição com as necessidades e as prioridades das comunidades em que a organização se opera. A partilha, a consulta e a negociação de informação são ferramentas úteis para uma aproximação participativa para identificar e a executar investimentos sociais (veja 6.8.2)

6.8.9.2 Expectativas e/ou ações relacionadas

Uma organização deveria:

- considerar, onde praticável, os investimentos sociais de empreendimento na comunidade ou as comunidades em que se opera. Os tipos de investimentos sociais incluem os projetos relativos à instrução, treinamento, cultura, cuidados médicos, geração de renda, desenvolvimento da infraestrutura, melhorando o acesso à informação ou à toda a outra atividade possível para promover desenvolvimento econômico ou social
- procurar as áreas onde as competências essenciais da organização podem ser usadas para a construção de capacidade na comunidade, melhorando desse modo sua própria experiência, assim como contribuindo mais eficientemente:
- reconhecer que os investimentos sociais não impossibilitam as outras ações sociais e filantropia (por exemplo, concessões, oferecimento e doações). Estas ações deveriam, entretanto, ser alinhadas com os objetivos totais do crescimento da capacidade da organização. Deveriam centrar-se sobre a doação de recursos à comunidade com os programas ou os projetos para o desenvolvimento a longo prazo;
- promover os projetos de investimento sociais que são viáveis no prazo e contribuem ao desenvolvimento sustentável, envolvendo a comunidade em seu projeto e execução. A participação da comunidade ajudará projetos a sobreviver e progredir quando a organização já não for envolvida;
- tomar em consideração a promoção do desenvolvimento comunitário em planejamento de projetos de investimento sociais. Todas as ações deveriam alargar as oportunidades para cidadãos, por exemplo aumentando compras locais e toda a terceirização para suportar o desenvolvimento local;
- considerar como contribuir à comunidade tomando em consideração as prioridades postas por responsáveis políticos locais e nacionais. Isto pode melhorar os efeitos de seus investimentos sociais e de sua sustentabilidade;
- evitar as ações que perpetuem a dependência de uma comunidade das atividades filantrópicas, na presença em curso ou no suporte da organização;e

avaliar iniciativas existentes relacionadas à comunidade, conseguir informação sobre seu sucesso e adequação e identificar onde melhorias poderiam ser feitas.

7 Orientação sobre integração da responsabilidade social em toda uma organização

7.1 Geral

As seções precedentes desta norma identificaram os princípios, os assuntos principais e as questões da responsabilidade social. Esta seção fornece orientação para pôr a responsabilidade social em prática em uma organização. Na maioria dos casos, as organizações podem pôr a responsabilidade social em prática sem criar estruturas novas ou grandes sistemas novos, embora algumas atividades tenham provavelmente que ser conduzidas de maneiras novas, ou em consideração com uma escala mais ampla de questões.

Algumas organizações podem já ter técnicas aperfeiçoadas para introduzir abordagens novas em suas atividades, assim como sistemas eficazes de comunicação e análise interna, e podem ter pouca necessidade das abordagens nesta seção. Outras podem achar uma ou mais das abordagens úteis enquanto põem a responsabilidade social em prática.

7.2 A relação das características da organização com a responsabilidade social

Para fornecer uma base informada para integrar a responsabilidade social na organização, é útil analisar-se como algumas das características-essenciais da organização se relacionam com a responsabilidade social.

Esta análise poderia incluir a consideração de fatores como:

- locais em que a organização atua;
 - natureza do sistema legal nesses locais (há um forte sistema legal que regula muitas das atividades relativas à responsabilidade social?);
 - características sociais, ambientais e econômicas das áreas de atuação;
- o tipo, finalidade e tamanho da organização;
- características da mão-de-obra ou de empregados da organização;
- organizações da indústria ou do setor do qual a organização participa;
 - atividades relativas à responsabilidade social empreendidas por estas organizações;
- códigos ou outras exigências relativas à responsabilidade social impostos por estas organizações;
- interesses dos stakeholders internos e externos referentes à responsabilidade social;
- estrutura de tomada de decisão da organização (quais decisões são feitas centralmente, quais são descentralizadas); e cadeias de valor da organização e sua esfera de influência.

É importante para a organização compreender suas características e o contexto em que se opera. É também importante para a organização estar ciente das atitudes atuais, nível de compromisso a e de compreensão da responsabilidade social por sua liderança. A compreensão da organização dos princípios, dos assuntos e dos benefícios da responsabilidade social ajudará muito à integração da responsabilidade social através de toda a organização e sua esfera de influência.

7.3 Entendendo a responsabilidade social da organização

7.3.1 Determinando a relevância e significado dos assuntos essenciais para a organização

7.3.1.1 Determinando a relevância

Todos os assuntos essenciais, mas não todas as questões têm relevância para a organização. O grau de relevância e o significado do Tema central varia, de acordo com a natureza, tamanho e local da organização.

Em uma análise inicial da relevância dos assuntos e das questões essenciais, poderia ser benéfico tomar-se uma visão bastante abrangente da relevância possível. Será relativamente fácil mais tarde afunilar a lista de questões relevantes àquelas de maior significância. Para começar o processo de identificação, uma organização pode, onde for apropriado:

- listar a série completa de suas atividades;
- -- identificar as atividades da própria organização e as atividades dentro da cadeia de valor da organização e da esfera de influência. As atividades dos fornecedores e dos contratantes podem refletir na responsabilidade social da organização;
- determinar quais assuntos e questões essenciais que poderiam ser levantados quando a organização e outros dentro de sua cadeia de valor realizarem estas atividades;
- examinar a gama de maneiras em que as decisões e atividades da organização podem causar impactos no desenvolvimento sustentável, inclusive na saúde e no bem-estar da sociedade;
- identificar as expectativas sociais do comportamento responsável a respeito destes impactos.
- incluir os assuntos essenciais e as questões que se relacionam às atividades do dia a dia assim como aqueles que são levantados somente ocasionalmente sob circunstâncias muito específicas.Como um exemplo, as organizações não constroem nem alugam edifícios novos para seus escritórios ou facilidades muito frequentemente, mas quando fazem, as questões da energia e da eficiência da água (ver 6.5) e o acesso para pessoas com inabilidades (ver 6.3 e 6.4) são provavelmente aspectos importantes da responsabilidade social a serem considerados.

Embora a própria organização possa entender as expectativas sociais de sua responsabilidade social (ver a Seção 5.2.3), a organização deveria considerar envolver os stakeholders neste processo para ampliar a perspectiva nos assuntos e questões essenciais. É importante reconhecer entretanto que questões podem ser significativas mesmo se os stakeholders não as identificarem.

Uma organização provavelmente vai descobrir mais assuntos essenciais e questões mais relevantes do que havia considerado previamente. Uma organização que atua somente em um local em uma área com leis fortes em questões como dos Direitos Humanos, da proteção ao consumidor e do controle ambiental podem supor que todos os aspectos relevantes de tais questões estão cobertos pela lei, e que estes assuntos essenciais são provavelmente irrelevantes. Mas a análise cuidadosa dos assuntos essenciais e questões na Seção 6 tende a revelar questões que não são legalmente reguladas e que são diretamente relacionadas às atividades da organização.

Mesmo para assuntos ou questões cobertos pela lei aplicável, responder ao espírito da lei pode em alguns casos envolver ação além da simples conformidade. Como um exemplo, embora alguns regulamentos ambientais limitem as emissões de poluentes do ar ou da água a quantidades ou níveis específicos, uma organização socialmente responsável tende a

esforçar-se em usar a melhor prática para reduzir sua emissão daqueles poluentes ou mudar os processos que usa para eliminar completamente tais emissões.

7.3.1.2 Determinando o significado

Uma vez que uma organização identificou a larga faixa de questões relevantes às suas ações, pode olhar com cuidado aquelas questões identificadas e desenvolver um conjunto de critérios para decidir os assuntos e questões essenciais que têm maior importância para a organização. Os critérios possíveis deveriam incluir:

- a extensão do impacto da questão no desenvolvimento sustentável, inclusive na saúde e no bem-estar da sociedade:
- o efeito potencial de tomar uma ação ou falhar em tomar uma ação sobre a questão;
- o nível de interesse do stakeholder sobre a questão;
- o efeito potencial da ação relacionada na questão comparado aos recursos e esforços exigidos para executar a ação; e
- a facilidade de controlar ameaças ou de aproveitar oportunidades para contribuir com o desenvolvimento sustentável, a saúde e o bem-estar da sociedade.
- o desempenho atual da organização comparada aos regulamentos existentes, aos padroes internacionais, às normas internacionais do comportamento, ao estado da arte, à melhor prática; e
- o desempenho de organizações semelhantes.

7.3.2 A esfera de influencia de uma organização

7.3.2.1 Avaliando a esfera de influência da organização

Além de ser responsáveis por suas próprias atividades, há situações onde uma organização tem a habilidade de influenciar as decisões ou o comportamento daquelas com quem tem um relacionamento (ver 5.2.3). A habilidade de influenciar uma outra organização varia de não ter nenhuma influência, a ter influência limitada, a ter a influência muito significativa. A influência dependerá de um número de fatores, incluindo a proximidade física, o objetivo do relacionamento e a extensão do relacionamento. Em promovendo a responsabilidade social, haverá as situações onde a habilidade de uma organização de influenciar outra positivamente será acompanhada de uma responsabilidade de exercitar esta influência.

Uma organização deriva a influência de fontes como:

- a propriedade e a governança Isto incluem a natureza e a extensão da posse ou da representação no corpo de governo da organização associada.
- o relacionamento econômico isto inclui a influência baseada no nível de dependência econômica envolvido:maior o interesse ou a dependência, maior a influência.
- a autoridade legal Esta é baseada em, por exemplo, provisões em contratos com vínculos legais ou a existência de um mandato legal que concede à organização a habilidade de reforçar determinados comportamentos em outros
- a autoridade política Esta é afetada pela natureza do relacionamento político e institucional.
- a opinião pública Esta inclui a habilidade da organização de influenciar a opinião pública e o impacto da opinião pública naqueles que está tentando influenciar.

7.3.2.2 Exercendo a influência

 Uma organização pode exercitar sua influência em outro para realçar impactos positivos no desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade, ou para minimizar impactos negativos. Onde apropriado e aconselhável, uma organização deveria procurar a participação do governo ou das instituições governamentais em exercitar tal influência.

Um de nível elevado da influência é geralmente provavelmente corresponde a um de nível elevado da responsabilidade exercitar essa influência. A responsabilidade de uma organização exercitar a influência em outra, entretanto, é relacionada também aos impactos possíveis das atividades desta. Maior o potencial para impactos negativos, mais elevado o nível de responsabilidade de exercitar a influência para minimizar aqueles impactos. A aplicação devida deveria ser exercitada ao avaliar tais impactos.

Os métodos de exercitar a influência incluem:

- ajustando provisões contratuais e/ou incentivos;
- compartilhando do conhecimento e da informação;
- conduzindo projetos comuns para melhorar a responsabilidade social;
- assumindo lobbying responsável e utilização de relações na midia;
- promovendo boas práticas;e
- dando forma a parcerias com associações, organizações do setor e outros.

O exercício da influência de uma organização deveria sempre ser guiado pelo comportamento ético e outros princípios e práticas da responsabilidade social. Ao exercer sua influência, uma organização deveria primeiramente considerar se engajar em diálogo visado melhorar a consciência e o comportamento social responsáveis. Se o diálogo não é eficaz, as ações alternativas deveriam ser consideradas, incluindo mudando a natureza do relacionamento.

Nas circunstâncias onde uma organização tem um nível muito elevado de influência com outros, isto pode dar uma responsabilidade de ação que é similar à responsabilidade que existe naquelas situações onde a organização tem o controle real.

7.3.3 Estabelecendo prioridades para tratar de assuntos e questões essenciais

Uma organização deveria determinar prioridades para a ação baseada em seus planos para integrar a responsabilidade social em toda a organização e em suas práticas diárias. As prioridades provavelmente vão variar no tempo. Uma organização deveria envolver stakeholders na identificação das prioridades.

Alta prioridade deveria ser dada às questões e às ações que têm implicações significativas para o desenvolvimento sustentável ou a saúde e o bem-estar da sociedade. Uma organização pode também atribuir uma alta prioridade às ações que poderiam ter maior efeito na responsabilidade social da organização.

- Alta prioridade baseada na importância que tem para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade, deve ser dada às questões e às ações que se relacionam com:
 - conformidade com leis e normas internacionais de comportamento;

- violações dos direitos humanos potenciais;
- práticas que poderiam pôr em perigo vida ou saúde;
- práticas que poderiam seriamente afetar o ambiente; e
- questões onde o desempenho da organização esteja bem abaixo da melhor prática;
- poderia ser indicada alta prioridade pelo efeito que ações e questões poderiam ter sobre a responsabilidade social da organização
 - tomarão um tempo longo para tornar-se inteiramente eficazes:
 - sejam do interesse imediato aos stakeholders;
 - possam significativamente melhorar a habilidade da organização para atender a objetivos importantes;
 - tenham implicações significativas do custo se não enfrentadas rapidamente; e
 - possam ser implementadas rapida e facilmente e, consequentemente, sejam uteis para ampliar a conscientização e a motivação para ações sobre responsabilidade social na organização.

A ordem de prioridades variará entre organizações.

Em adição à definição de prioridades para a ação imediata, uma organização pode estabelecer prioridades levando em consideração assuntos e questões essenciais que são relevantes às atividades que uma organização espera realizar no futuro, como construção de edifícios, empregando nova equipe de trabalho, buscando contratantes ou conduzindo atividades da mobilização de fundos. As considerações da prioridade, então, farão parte do planejamento para estas atividades futuras.

As prioridades deveriam ser revistas e atualizadas nos intervalos periódicos apropriados para a organização.

7.4 Práticas para integrar a responsabilidade social por toda a organização

7.4.1 Construindo a responsabilidade social nos sistemas e em procedimentos da organização

Um meio importante e eficaz de integrar a responsabilidade social em toda a organização é através da governança organizacional, o sistema pelo qual suas decisões são adotadas e executadas na perseguição de seus objetivos.

Uma organização deveria, conscienciosa e metodicamente, controlar seus impactos associados a cada Tema central e rever aqueles de sua cadeia de suprimentos, para minimizar o risco de dano social e ambiental. Ou seja, deveria adotar as devidas providências ao conduzir suas atividades. Ao tomar decisões, incluindo as que dizem respeito às atividades novas, uma organização deveria considerar os impactos prováveis destas decisões em outros. Ao fazer assim uma organização deveria considerar as melhores maneiras de minimizar os impactos prejudiciais de suas atividades e de aumentar os impactos benéficos de seu comportamento na sociedade e no ambiente. Os recursos e o planejamento exigidos com esta finalidade deveriam ser tomados em consideração quando as decisões são feitas.

Uma organização deveria confirmar que os princípios de responsabilidade, de transparência, do estado de direito e de comportamento ético estão aplicados em sua administração e refletidos em sua estrutura. As organizações deveriam rever procedimentos e processos em intervalos apropriados para certificar-se de que levam em conta a responsabilidade social da organização.

Alguns procedimentos úteis podem incluir:

- a aplicação de práticas de gestão estabelecidas para conduzir a responsabilidade social da organização;
- a identificação das maneiras em que os princípios de responsabilidade social e os assuntos e questões essenciais se aplicam às várias partes da organização;
- a tradução das prioridades para ação sobre assuntos e questões essenciais em objetivos gerenciaveis da organização, com estratégias, processos e planejamento;
- o ajuste das metas específicas a curto prazo para traduzir objetivos em sua aplicação prática a cada nível da organização;
- a determinação e o alocamento de recursos suficientes para permitir que os objetivos sejam atendidos;
- se apropriado ao tamanho e à natureza da organização, estabelecer departamentos ou grupos dentro da organização para rever e revisar procedimentos de funcionamento de modo que sejam consistentes com os princípios e os assuntos essenciais da responsabilidade social;
- levar em consideração a responsabilidade social ao conduzir as operações, incluindo o investimento, para a organização;
- incorporar a responsabilidade social em práticas de compras; e
- colocar questões da responsabilidade social na gerência de recursos humanos.

Os valores e a cultura existentes na organização podem ter um efeito significativo na facilidade e no ritmo com que a responsabilidade social pode ser totalmente integrada a toda a organização. Para algumas organizações, onde os valores e a cultura já são alinhados proximamente aos da responsabilidade social, o processo de integração pode ser bastante direto. Em outro, algumas partes da organização não podem reconhecer os benefícios da responsabilidade social e podem ser resistentes à mudança. Os esforços sistemáticos durante um período prolongado podem ser envolvidos em integrar uma aproximação social responsável nestas áreas.

É também importante reconhecer que o processo de integrar a responsabilidade social a toda uma organização não ocorre de uma vez ou no mesmo ritmo para todos os assuntos e questões essenciais. Um plano para conduzir algumas questões da responsabilidade social no curto prazo e algumas ao longo do tempo deveria ser realístico e deveria tomar em consideração as capacidades da organização, os recursos disponíveis e a prioridade das questões (ver 7.3.3).

7.4.2 Determinando a direção da organização para a responsabilidade social

As declarações e as ações da liderança da organização e a finalidade da organização, aspirações, valores, éticas e estratégia estabelecem as direções para a organização. Para fazer da responsabilidade social uma parte importante e eficaz do funcionamento da organização, ela deveria se refletir nestes aspectos da organização.

Uma organização deveria determinar sua direção fazendo a responsabilidade social uma parte integrante de suas políticas, estratégias, estruturas e operações. Algumas das maneiras que ela pode fazer isto incluem:

4389
4390 - incorporar em sua finalidade ou em uma declaração de missão, referências claras específicas e
4391 concisas aos aspectos importantes da responsabilidade social, incluindo os princípios e as questões
4392 da responsabilidade social que ajudam a determinar a maneira em que opera a organização;

- incluir nas aspirações ou na declaração de visão da organização referencia à maneira em que pretende que a responsabilidade social influencie suas ações;
- adotar os códigos de conduta ou de ética escritos que especificam o compromisso da organização à responsabilidade social, traduzindo os princípios e os valores em declarações sobre comportamento apropriado. Tais códigos deveriam ser baseados nos princípios de responsabilidade social da seção 4;
- incluir a responsabilidade social como um elemento chave da estratégia de organização, por sua integração em sistemas, em políticas, em processos e em comportamento de tomada de decisão; e
- traduzir as prioridades para a ação em assuntos essenciais e em questões em objetivos manejáveis de organização. Os objetivos deveriam ser específicos e mensuráveis ou passíveis de verificação. A entrada do stakeholder pode ser valiosa na ajuda a este processo. Os detalhes de como conseguir os objetivos, incluindo responsabilidades, planejamento, orçamentos e efeitos em outras atividades da organização deveriam ser um elemento importante para estabelecer os objetivos e as estratégias para sua realização.

7.4.3 Aumentando a consciência e construindo a competência para a responsabilidade social

Incorporar a responsabilidade social em cada aspeto de uma organização envolve o compromisso e a compreensão a todos os níveis da organização. Nos estágios adiantados dos esforços de uma organização relativos à responsabilidade social, o foco de incorporar a consciência deveria estar na compreensão crescente dos aspetos da responsabilidade social, incluindo princípios, assuntos essenciais e questões.

O compromisso e a compreensão deveriam começar na parte superior da organização. A compreensão dos benefícios da responsabilidade social para a organização pode ter um papel maior em construir o compromisso da liderança da organização. Os esforços deveriam, conseqüentemente, ser feitos para fornecer à liderança da organização uma compreensão completa das implicações e dos benefícios da responsabilidade social.

Alguns empregados e algumas partes de uma organização serão mais interessados e receptivos a conduzir ações de responsabilidade social. As organizações podem entender ser mais útil centrar esforços iniciais sobre tais áreas receptivas para demonstrar o que a responsabilidade social significa na prática. Nenhuma fórmula isolada para mudanças é aplicável a todas as organizações.

Criar uma cultura de responsabilidade social dentro de uma organização pode tomar uma quantidade de tempo substancial, mas o procedimento sistematico e o trabalho dos valores e das culturas existentes foram eficazes em muitas organizações.

Construir a competência para executar práticas da responsabilidade social pode envolver reforços ou desenvolvimento de habilidades em alguns setores de atividade tais como o engajamento do stakeholder, e em melhorar o conhecimento e a compreensão da aplicação dos assuntos essenciais. Os esforços deveriam aproveitar-se do conhecimento e das habilidades existentes das pessoas dentro da organização. Onde for apropriado, deveria também incluir a incorporação da competência e o treinamento de gerentes e de trabalhadores femininos e masculinos na cadeia de valores. O treinamento específico pode ser útil para algumas questões.

Para integrar eficazmente a responsabilidade social, a organização pode identificar uma necessidade para mudanças nos processos e na administração de tomada de decisão que

promoveriam maior liberdade, autoridade e motivação para sugerir aproximações e idéias novas. Uma organização pode também descobrir que necessita de melhores ferramentas para a monitoração e medir alguns aspectos de seu desempenho.

7.5 Comunicação na responsabilidade social

7.5.1 O papel da comunicação na responsabilidade social

Muitas práticas relativas à responsabilidade social envolverão alguma forma de comunicação interna e externa. O público interno pode incluir empregados, fornecedores e membros, enquanto o público externo poderá incluir acionistas, clientes e os meios de comunicação. Uma comunicação pode servir para muitas funções diferentes da responsabilidade social incluindo:

- demonstrar a responsabilidade por ações e a transparência;
- direcionar exigências legais e outras para a divulgação de informação relativa à responsabilidade social;
- mostrar como a organização está atendendo a seus compromissos na responsabilidade social e como está respondendo às expectativa dos stakeholders e da sociedade em geral
- aumentar a consciência, tanto dentro como fora da organização, em seus estratégias e objetivos, planos, desempenho e desafios para a responsabilidade social;
- fornecer informação sobre os impactos das operações da organização, de produtos, de serviços e de outras atividades;
- ajudar a engajar e motivar empregados e outros para suportar as atividades da organização na responsabilidade social;
- facilitar o benchmarking entre as organizações semelhantes, que podem estimular melhorias no desempenho na responsabilidade social;
- ajudar a engajar e criar o diálogo com os stakeholders; e
- realçar a reputação de uma organização por ação, abertura, integridade e responsabilidade por ações responsáveis, para reforçar a confiança do stakeholder na organização.

7.5.2 Caraterísticas da informação em relação à responsabilidade social

A informação em relação à responsabilidade social deveria ser:

- compreensível a informação deveria ser fornecida levando em consideração o conhecimento e a base cultural, social, educacional e econômica daqueles que serão envolvidos na comunicação. Tanto a linguagem usada como a maneira pela qual o material é apresentado, incluindo como é organizado, deveriam ser acessíveis para os stakeholders que se destinam a receber a informação.
- satisfatória a informação deveria satisfazer os interesses do stakeholder.
- exata a informação deveria estar efetivamente correta e fornecer o suficiente detalhe para ser útil e apropriada a sua finalidade.
- equilibrada a informação deveria ser equilibrada e justa e não deveria omitir a informação negativa relevante a respeito dos impactos das atividades da organização.

- oportuna a informação desatualizada pode ser enganosa. Uma compreensão do período de tempo coberto permitirá que os stakeholders comparem o desempenho da organização com seu desempenho anterior e mesmo com o desempenho de outras organizações.
- **disponível** a informação sobre questões específicas deveria estar disponível aos stakeholders potencialmente afetados.

7.5.3 Comunicação sobre o desempenho da organização na responsabilidade social

7.5.3.1 Planejando uma comunicação

 Ao planejar sua comunicação, a organização deveria considerar a finalidade, o público, o conteúdo, a extensão, o sincronismo, a seqüência, o tipo e a forma de uma comunicação. Geralmente, deveria também identificar as pessoas que conduzirão a comunicação e determinarão os públicos interno e externo e que outros recursos são necessários. Ao planejar sua comunicação, a organização deveria considerar os seguintes fatores:

- A base cultural, social, educacional e econômica dos stakeholders que compõem a audiência preliminar para a comunicação;
- a necessidade de comunicar-se regularmente ou de acordo com a necessidade que se apresente;
 - o orçamento e outros limites do recurso; e
- o valor de usar múltiplas formas de comunicação.

7.5.3.2 Tipos de comunicação na responsabilidade social

Há muitas formas diferentes de comunicação relativas à responsabilidade social. Alguns exemplos incluem:

- comunicação à gerência e aos empregados da organização para aumentar a consciência geral sobre a responsabilidade social e atividades relacionadas;
- comunicação com os stakeholders a respeito das reivindicações sobre a responsabilidade social das atividades, produtos e serviços. Estas reivindicações deveriam ser verificadas através de revisão interna e garantia. Para maior credibilidade, estas reivindicações deveriam ser verificadas por garantia externa;
- comunicação aos fornecedores sobre exigências das compras relacionadas à responsabilidade social;
- comunicação ao público sobre as situações de emergência que têm implicações para a responsabilidade social. Antes das emergências, uma comunicação deveria objetivar o aumento da consciência e dos preparativos. Durante emergências, deveria manter stakeholders informados e fornecer a informação sobre ações apropriadas;
- comunicação com os stakeholders sobre questões ou projetos específicos da responsabilidade social;
- comunicação relacionada a produto, tal como a rotulagem do produto, informação de produto e outras informações para o consumidor;
- artigos sobre aspectos da responsabilidade social em revistas ou boletins de notícias voltadas para organizações semelhantes;

- propagandas ou outros comunicados públicos para promoção de algum aspecto da responsabilidade social, como, por exemplo, eficiência de energia ou conservação de água; e
- submissões aos órgãos governamentais ou a consultas públicas.

Há muitas formas e meios diferentes que podem ser usados para uma comunicação. Estes incluem relatórios, boletins de notícias, revistas, cartazes, anúncios, cartas, correio de voz, apresentações ao vivo, vídeo, sitios na internet, podcasts (transmissão de áudio na Web), blogs (fóruns de discussão em sítios da web), encartes de produto e etiquetas. É também possível comunicar-se através da midia usando comunicados à imprensa (press releases), entrevistas, editoriais e artigos.

Caixa 14 Relatando a responsabilidade social

Uma organização deveria, em intervalos apropriados, relatar seu desempenho na responsabilidade social aos stakeholders afetados. Um número crescente de organizações relata a seus stakeholders, periodicamente, seu desempenho na responsabilidade social.

A publicação de um relatório de responsabilidade social pode ser um aspecto valioso das atividades de uma organização na responsabilidade social. Ao preparar um relatório de responsabilidade social, uma organização deveria levar em conta as seguintes considerações:

- O conteúdo e as proporções do relatório de uma organização deveriam ser apropriados para o tamanho e a natureza da organização.
- O nível de detalhe pode refletir a extensão da experiência da organização com tal relatório. Em alguns casos, as organizações iniciam seus esforços com relatórios limitados, que cobrem somente alguns assuntos-chave, e, em anos subseqüentes, expandem a cobertura à medida que ganham experiência e têm suficientes dados para expandir o conteúdo do relatório.
- O relatório deveria descrever como a organização decidiu sobre as questões a serem cobertas no relatório.
- O relatório deveria incluir informação sobre os objetivos e o desempenho da organização em assuntos essenciais e questões relevantes e significativas da responsabilidade social.
- O relatório deveria apresentar o desempenho operacional, os produtos e os serviços da organização em um contexto mais amplo da sustentabilidade.
- O relatório deveria fornecer um retrato justo e completo do desempenho da responsabilidade social da organização, incluindo as realizações e as falhas e as maneiras com que as falhas serão tratadas.
- Um relatório pode ser produzido em uma variedade de formas, dependendo da natureza da organização e das necessidades de seus stakeholders. Estes podem incluir o envio eletrônico de um relatório, de versões interativas via internet ou de cópias em papel. Pode também ser um documento isolado ou parte autônoma do relatório anual de uma organização.
- Um relatório pode cobrir as atividades de uma organização como um todo ou suas atividades específicas. Os grupos comunitários consideram frequentemente relatórios menores, específicos, mais úteis do que um relatório referente a toda a organização.

Informações adicionais para o relatório de responsabilidade social podem ser obtidas das iniciativas e das ferramentas sobre relatórios - a nível global, nacional e/ou específica do setor - no anexo A (ver também 7.8 para a orientação sobre avaliar iniciativas).

7.5.4 Diálogo com stakeholder em uma comunicação sobre responsabilidade social

No diálogo com seus stakeholders, uma organização pode se beneficiar do recebimento de informação direta sobre opiniões dos stakeholders. Uma organização deveria procurar o diálogo com seus stakeholders para:

- avaliar a suficiência e a eficácia do conteúdo, dos meios, da freqüência e do objetivo de uma comunicação, de modo que possa ser melhorado se necessário;
- ajustar prioridades para o índice de uma comunicação futura;
- assegurar a verificação externa da informação relatada pelos stakeholders, se este for o enfoque utilizado; e
- identificar as melhores práticas.

7.6 Realçando a credibilidade a respeito da responsabilidade social

7.6.1 Métodos de realçar a credibilidade

Há várias maneiras de uma organização estabelecer sua credibilidade. Uma é o engajamento do stakeholder. O diálogo com os stakeholders é um meio de aumentar a confiança de que os interesses e as intenções de todos os participantes estão compreendidos. Este diálogo pode construir a confiança, e realça, portanto, a credibilidade. O diálogo fornece meios de corrigir impressões erradas. O engajamento do stakeholder pode ser uma base para envolver stakeholders na verificação de reivindicações de uma organização a respeito de seu desempenho. Um arranjo pode ser feito para que os stakeholders revejam periodicamente ou monitorem de outra maneira aspectos do desempenho de uma organização.

A credibilidade no que diz respeito a determinadas questões pode às vezes ser realçada com a participação em esquemas de certificação específicos. Podem ser desenvolvidas iniciativas para certificar a segurança de um produto ou para certificar processos ou produtos no que diz respeito a seu impacto ambiental, práticas trabalhistas e a outros aspetos da responsabilidade social. Os esquemas deveriam ser independentes e dignos de crédito em si. Em algumas situações, as organizações envolvem partes independentes em suas atividades para fornecer a credibilidade. Um exemplo disto é a criação dos comitês consultivos ou dos comitês da revisão que consistem nas pessoas que são selecionadas porque serão consideradas dignas de crédito.

As organizações, às vezes, associam-se a organizações semelhantes para estabelecer ou promover o comportamento social responsável dentro de seu setor de atividade ou dentro de suas comunidades respectivas.

7.6.2 Conflitos ou desacordos de resolução entre a organização e os stakeholders

No curso de suas atividades na responsabilidade social, uma organização pode encontrar conflitos ou desacordos com stakeholders individuais ou com grupos de stakeholders. Os exemplos

específicos dos tipos de conflitos e de mecanismos para enfrentá-los são cobertos no contexto de direitos humanos (ver 6.3.7) e de questões do consumidor (ver 6.7.6). Os métodos formais para resolver conflitos ou desacordos também fazem geralmente parte de acordos labour.

As organizações deveriam desenvolver mecanismos para conflitos de resolução ou desacordos com stakeholders que são apropriados ao tipo de conflito ou de desacordo e relevantes para os stakeholders afetados. Tais mecanismos podem incluir:

- discussões diretas com stakeholders afetados;

- provisão de informação escrita para resolver mal-entendidos;
- fóruns em que os stakeholders e a organização podem apresentar seus pontos de vista e procurar soluções;
- procedimentos de tratamento de queixas formais;
- procedimentos da mediação e/ou do arbítrio; e
- outros formulários dos procedimentos para resolver queixas.

As organizações deveriam oferecer informação detalhada dos stakeholders nos procedimentos disponíveis para resolver conflitos e desacordos. Informações mais específicas sobre procedimentos relevantes para os direitos humanos e questões do consumidor são descritas sob aqueles assuntos essenciais. Os procedimentos disponíveis para a definição de todos os tipos de desacordos e de conflitos deveriam ser acessíveis aos stakeholders, de forma equitativa e transparente.

7.6.3 Realçando a credibilidade de uma comunicação sobre a responsabilidade social

Algumas organizações tomam medidas para realçar a credibilidade de seus relatórios e reivindicações sobre a responsabilidade social. A credibilidade de relatórios da responsabilidade social é realçada geralmente comparando os relatórios no tempo e com os relatórios produzidos pelas organizações semelhantes, reconhecendo que a natureza do relatório dependerá do tipo, do tamanho e da capacidade da organização. Fornecer uma breve explanação dos motivos porque tópicos omitidos não puderam ser cobertos pode também ser usado para mostrar que a organização fez um esforço para cobrir todas as matérias significativas.

Algumas organizações empreendem esforços para mostrar que a preparação do relatório envolveu o uso de procedimentos rigorosos e responsáveis. Para promover a confiança nos dados e na informação fornecida em um relatório da responsabilidade social, algumas organizações empreendem um processo de verificação, em que os dados e a informações são verificados por uma fonte fidedigna para verificar sua exatidão. Um indivíduo ou indivíduos independentes do processo de preparação do relatório, dentro da organização ou externa a ela, empreendem geralmente o processo de verificação. Uma indicação de verificação é publicada frequentemente como parte do relatório.

Algumas organizações empreendem processos para seus relatórios da responsabilidade social que envolvem uma determinação que o relatório reflita as questões relevantes e significativas para a organização, que atenda as necessidades de stakeholders e que forneça a cobertura completa das questões identificadas. O uso de grupos de stakeholders para fornecer tais revisões está se tornando mais difundido porquanto as organizações reconhecem o valor da contribuição do stakeholder à melhoria de sua responsabilidade social e práticas de relatório.

Uma outra maneira de realçar a credibilidade é avançar mais na transparência. A credibilidade será aumentada ao se fornecer a informação de um tipo e em uma forma que possa facilmente ser verificada por outros. Por exemplo, em vez apenas de relatar a estatística a respeito do desempenho, uma organização pode também oferecer detalhes sobre as fontes da informação e

processos usados para desenvolver a estatística. Em alguns casos, uma organização pode aumentar a credibilidade das reivindicações que faz sobre a cadeia de valores ao revelar os locais onde conduz suas atividades.

Como meios adicionais de incrementar a credibilidade de seus relatórios, algumas organizações relatam sua conformidade às exigências dos relatórios de uma organização externa.

Muitas organizações publicam reclamos sobre aspectos ambientais ou sociais de um produto ou da organização que o produz. Para realçar a credibilidade de suas reivindicações, algumas organizações obtêm eco-rótulos, certificação ou outra forma de reconhecimento dos organismos que usam avaliações de durabilidade, revisões ou outro sistemas para a avaliação baseados em critérios.

7.7 Rever e melhorar as ações e as práticas da organização relacionadas à responsabilidade social

7.7.1 Geral

O desempenho eficaz na responsabilidade social, como na maioria das principais iniciativas de uma organização, depende em parte da supervisão cuidadosa, da avaliação e da revisão das atividades empreendidas, do progresso feito, da realização de objetivos identificados, dos recursos usados e dos outros aspectos dos esforços da organização. As organizações podem frequentemente obter opiniões sobre seus programas, avaliando-os face às atividades de outras organizações. Tal avaliação pode ser centrada nas ações relativas aos assuntos essenciais específicos ou sobre enfoques mais amplos da integração da responsabilidade social por toda a organização.

A monitoração ou a observação das atividades em curso relativas à responsabilidade social visam, primeiramente, certificar-se de que as atividades estão prosseguindo como pretendido, identificando alguma crise ou ocorrências não ordinárias, e para fazer pequenas modificações na maneira como as coisas são feitas.

As revisões periódicas do desempenho são usadas para determinar o progresso na responsabilidade social, ajudar a manter os programas bem direcionados, para identificar áreas na necessidade de mudança e para contribuir para melhorar o desempenho. Os stakeholders podem ter um papel importante em rever o desempenho de uma organização na responsabilidade social.

Além da revisão de atividades existentes, as organizações também deveriam manter-se alerta às condições de mudança ou os desenvolvimentos das expectativas, as inovações legais ou reguladoras que afetem a responsabilidade social e oportunidades novas para realçar seus esforços na responsabilidade social. Esta seção identifica algumas técnicas que as organizações podem usar para monitorar, rever e melhorar seu desempenho na responsabilidade social.

7.7.2 Atividades de monitoração na responsabilidade social

Para obter confiança na eficácia e na eficiência com que a responsabilidade social está sendo posta em prática por todas as partes de uma organização, é importante monitorar o desempenho em curso nas atividades relativas aos assuntos e questões essenciais. A extensão deste esforço variará obviamente com o objetivo dos assuntos essenciais cobertos, do tamanho e da natureza da organização e de outros fatores.

Ao decidir sobre as atividades a serem monitoradas, a organização deveria focalizar as que são significativas e procurar fazer os resultados da monitoração de fácil compreensão, confiáveis e oportunos, e que respondam aos interesses dos stakeholders. Como em qualquer outro tipo de gerência de desempenho, a maneira que a monitoração de desempenho é feita e a natureza e a

extensão da realimentação podem ter um impacto significativo no nível de cooperação dos trabalhadores em manter padrões elevados e trazer melhoria.

Há muitos métodos diferentes que podem ser usados para monitorar o desempenho da responsabilidade social, incluindo revisões periódicas, benchmarking e obtendo a realimentação dos stakeholders.

Um dos métodos mais comuns é a medição com indicadores. Um indicador é uma medição de um aspecto específico do desempenho; é usado para monitorar ou avaliar a realização de objetivos do projeto ao longo do tempo. Os indicadores são usados frequentemente quando é demasiado difícil ou caro monitorar cada atividade que compõe um programa para a responsabilidade social. Os indicadores deveriam ser válidos, informativos, práticos, dignos de crédito e de confiança. Detalhes adicionais extensos sobre como selecionar e usar indicadores estão disponíveis em muitas referências em responsabilidade social e sustentabilidade (ver o anexo A para exemplos).

Embora os indicadores que rendem resultados quantitativos sejam relativamente fáceis de se usar, não são apropriados para todos os aspectos da responsabilidade social. Na área de direitos humanos, por exemplo, a opinião das mulheres e dos homens sobre se estão sendo tratados de forma justa pode ser mais significativa do que alguns indicadores quantitativos sobre discriminação. Além disso, é importante reconhecer que a responsabilidade social vai além de realizações específicas em atividades mensuráveis, tais como a diminuição da poluição e a resposta às reclamações. Enquanto a responsabilidade social é baseada em valores, aplicação dos princípios de responsabilidade social e em atitudes, monitorar envolve tratativas mais subjetivas, tais como técnicas de entrevista, de observação e outras para avaliar o comportamento e os compromissos.

7.7.3 Revendo o progresso e o desempenho da organização na responsabilidade social

Além da supervisão e monitoração do dia a dia das atividades relativas à responsabilidade social, as organizações deveriam realizar revisões periódicas para determinar como estão buscando seus alvos e objetivos para a responsabilidade social e para identificar mudanças do potencial nos programas e nos procedimentos.

Essas revisões envolvem tipicamente a comparação do desempenho através dos assuntos essenciais da responsabilidade social com os resultados de revisões anteriores, para determinar o progresso e a medida da realização dos objetivos. Deveriam também incluir o exame de aspectos menos facilmente medidos do desempenho, tais como atitudes de responsabilidade social, de integração da responsabilidade social por toda a organização e adesão a princípios, valores e práticas.

O papel dos stakeholders pode ser uma parcela valiosa de tais revisões. O stakeholder não somente informa a organização sobre como avalia realizações específicas de seu programa de responsabilidade social, mas também como ve os esforços totais da organização na responsabilidade social. Os stakeholders podem também manter uma organização afinada às mudanças nas expectativas e às atitudes na comunidade mais ampla.

Os tipos de perguntas que poderiam ser feitas durante revisões periódicas incluem:

- Os objetivos foram conseguidos como previstos?
- As estratégias e os processos serviram os objetivos?
- O que funcionou e por que? O que não funcionou e por que?
- Eram os objetivos apropriados?

 - Que poderia ter sido feito melhor?

Baseado nos resultados de suas revisões, uma organização deveria identificar mudanças em seus programas que remediariam todas as deficiências e trariam melhoria no desempenho na responsabilidade social.

7.7.4 Realçando a confiabilidade dos dados e a coleta e a gerência de informação

As organizações que são responsáveis para a provisão de dados de desempenho ao governo, às organizações não governamentais, às outras organizações ou ao público ou para as bases de dados de manutenção que contêm informação restrita podem aumentar sua confiança em seus levantamentos de dados e sistemas de gestão por revisões detalhadas dos sistemas. O alvo de tais revisões pode ser:

- aumentar a confiança da organização que são exatos os dados que fornece a outros;
- melhorar a credibilidade dos dados e da informação; e
- confirmar a confiabilidade dos sistemas para proteger a segurança e a privacidade dos dados.

Tais revisões detalhadas podem ser demandadas por exigências legais ou outras para a liberação dos dados sobre emissão de gás de estufa ou poluentes, por exigências para a provisão de dados do programa a organismos de financiamento ou departamentos de supervisão, condições de licença ou permissão ambientais e por interesses sobre a proteção da informação confidencial, tal como dados financeiros ou médicos ou detalhes pessoais.

Como parte de tais revisões, as pessoas ou os grupos independentes, internos ou externos à organização, deveriam examinar as maneiras em que os dados são coletados, gravados ou armazenados, manuseados e usados pela organização. As revisões podem ajudar a identificar vulnerabilidades no levantamento de dados e nos sistemas de gestão que permitiriam que os dados sejam contaminados por erros ou permitiriam o acesso por indivíduos desautorizados. Os resultados das revisões podem ajudar a organização a reforçar e melhorar seus sistemas.

7.7.5 Melhorando o desempenho

Com base em revisões periódicas, ou em outros intervalos apropriados, uma organização deveria considerar as maneiras em que poderia melhorar seu desempenho na responsabilidade social. Os resultados das revisões deveriam ser usados para ajudar a trazer melhoria contínua na responsabilidade social da organização. As melhorias podem envolver a modificação dos alvos e dos objetivos para refletir condições ou aspiração de mudança para maiores realizações. O objetivo das atividades e dos programas relativos à responsabilidade social pode ser ampliado. A provisão de recursos adicionais ou diferentes para as atividades relativas à responsabilidade social pode ser uma questão a considerar. As melhorias poderiam também incluir programas ou atividades para aproveitamento de oportunidades identificadas recentemente.

As opiniões de stakeholders expressas durante revisões podem ajudar a organização a identificar oportunidades novas e mudanças de expectativas a serem adotadas em prol da melhoria do desempenho de suas atividades na responsabilidade social.

Para incentivar a realização de metas e de objetivos de organização, algumas organizações colocam a realização de objetivos específicos da responsabilidade social nas revisões de desempenho anuais ou periódicas dos altos executivos e dos gerentes. Tais passos enfatizam que a ação da organização na responsabilidade social pretende ser um compromisso sério.

7.8 Iniciativas voluntárias na responsabilidade social

 Muitas organizações desenvolveram iniciativas voluntárias que pretendem ajudar outras organizações que procuram tornar-se socialmente mais responsáveis. Em alguns casos, a iniciativa é de fato uma organização formada para conduzir expressamente vários aspectos da responsabilidade social. O resultado é que há uma grande variedade de iniciativas disponíveis às organizações interessadas na responsabilidade social (inclusive acompanhamento ou suporte a outras organizações).

Algumas destas iniciativas conduzem a aspectos de um ou mais assuntos ou questões essenciais; outros buscam várias maneiras em que a responsabilidade social pode ser integrada em atividades e em decisões de uma organização. Algumas iniciativas criam ou promovem as ferramentas específicas ou os guias práticos que podem ser usados por organizações na integração da responsabilidade social por toda a organização. Algumas iniciativas desenvolvem ou promovem expectativas mínimas a respeito da responsabilidade social. Estas expectativas podem tomar muitas formas, incluindo códigos de conduta, recomendações, diretrizes, declarações de princípios e indicações de valor.

A participação em uma iniciativa ou o uso de uma ferramenta da iniciativa, em si, não são um indicador confiável da responsabilidade social de uma organização. Avaliando iniciativas, uma organização deveria estar ciente que nem toda iniciativa é bem recebida ou digna de crédito aos olhos dos stakeholders. Uma organização deveria também determinar se a iniciativa a ajudará a conduzir sua responsabilidade social, e se a iniciativa é, principalmente, uma forma de relações públicas ou meios de proteger a reputação dos membros ou das organizações. A responsabilidade social não deveria ser tratada somente como uma forma de gestão de riscos. Uma consideração particularmente importante quando avaliar uma iniciativa na responsabilidade social é se ela reinterpreta expectativas unilaterais já estabelecidas e reconhecidas de comportamento responsável.

O engajamento eficaz com stakeholders e os sistemas multi-stakeholders de governança e de desenvolvimento são caraterísticas-chave que distinguem algumas iniciativas de outras, reconhecendo que as iniciativas desenvolvidas para um único setor ou tipo de organização podem ter estruturas de governança de stakeholders únicos.

Uma organização pode achar útil participar, ou usar ferramenta, de uma ou mais iniciativas da responsabilidade social. A participação deveria conduzir de um modo ou de outro à ação concreta dentro da organização, tal como a obtenção da sustentação ou a aprendizagem de outros. A participação pode ser especialmente valiosa quando uma organização começa a usar ou extrair ferramentas ou orientações práticas que acompanham a iniciativa. As organizações podem usar iniciativas para procurar alguma forma de reconhecimento, tal como um certificado ou uma etiqueta. Algumas iniciativas são reconhecidas amplamente como uma base digna de crédito para o reconhecimento público do desempenho ou da conformidade a respeito das práticas específicas ou questões específicas. A orientação prática fornecida por estas iniciativas pode variar das ferramentas de auto-avaliação à verificação de terceiros.

Ao considerar o valor de uma iniciativa, uma organização deveria considerar se é útil conduzir um assunto ou uma questão essencial particular, e se fornece informação importante ou ferramentas que a ajudem a integrar a responsabilidade social por toda a organização. Uma consideração-chave será se a iniciativa está projetada para esse tipo particular de organização. As organizações deveriam também considerar se uma iniciativa ajuda a organização a alcançar grupos específicos de stakeholder, se é localmente ou regionalmente relevante, ou se tem o objetivo global e se aplica a todos os tipos de organizações.

Ao decidir se participa ou usa uma iniciativa, uma organização deveria recolher a informação sobre a iniciativa, incluindo se fornece a orientação a respeito dos assuntos ou questões essenciais, melhores práticas, ferramentas práticas da execução ou informação da verificação.

Os seguintes fatores deveriam ser considerados ao escolher uma iniciativa:

- se a iniciativa é consistente com os princípios mencionados na seção 4;

- se a iniciativa fornece a orientação valiosa e prática para a organização em suas áreas de interesse;
- o tipo da organização ou das organizações que desenvolveu e administra a iniciativa, tal como governo, ONG, trabalho, setor privado ou acadêmico;
- a reputação da organização ou das organizações que desenvolveram e administram a iniciativa, considerando suas credibilidade e integridade;
- a natureza do processo para desenvolver e administrar a iniciativa, por exemplo, se a iniciativa está desenvolvida completamente e/ou administrada por um processo de multi-stakeholder, transparente, aberto e acessível, com os participantes de países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento; e
- a acessibilidade da iniciativa, por exemplo, se a organização deveria assinar um contrato para participar ou se há custos para se juntar à iniciativa.

Ao considerar estes e outros fatores, uma organização deveria ser cautelosa na interpretação dos resultados. Por exemplo, a ampla aceitação de uma iniciativa pode ser uma indicação de sua relevância e valor; pode, porém ser também uma indicação que a iniciativa tenha menor nível de exigências. Pelo contraste, uma iniciativa menos difundida pode ser mais inovadora ou desafiante. Adicionalmente, uma iniciativa disponível gratuitamente pode parecer atrativa, mas uma iniciativa paga que permita sua manutenção atualizada poderá ser mais valiosa a longo prazo.

É importante rever periodicamente o valor e a relevância das iniciativas.

O anexo A contem uma lista não-exaustiva de iniciativas voluntárias e de ferramentas em relação à responsabilidade social. A inclusão de uma iniciativa não constitui um endosso a essa iniciativa ou de quaisquer organizações que possam a ela se integrar ou usar suas ferramentas.

Nota do tradutor: os anexos A e B e a Bibliografia não foram traduzidos. Recomenda-se consultá-los em sua versão original, em inglês